

Santo Antão

Hospital João Morais com carência regular de água

Pág. 8

Ciência/Educação

Impressão 3D: imprimir a imaginação

Págs. 4e5 in ETC

Futebol Feminino

Chegou a hora do Seven Stars

Pág. 10



Crise na Câmara da Praia

Samilo Moreira pressionado a renunciar mandato de vereador

Págs. 2e3



Economia

Covid impõe moratória de 23 milhões de contos à banca

Págs. 4 e 5

Só dá ... Amadeu



TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas

Passatempo -





Achada Mato

Moradores clamam por uma esquadra policial



NO PONTO

Crise na Câmara da Praja

Samilo Moreira pressionado a renunciar mandato de vereador



NAÇÃO sabe que as pressões para Samilo Moreira renunciar ao mandato de vereador têm sido feitas pelo secretário-geral do PAICV, Julião Varela, e pelo presidente da Comissão Política Regional de Santiago Sul (CPRSS), Carlos Tavares (Calicas). Samilo Moreira, que é também secretário-geral adjunto do partido, prefere não comentar.

Divergências entre Francisco e Samilo

Contudo, o diferendo entre Samilo e Francisco Carvalho, afinal, não é de hoje. Em Setembro de 2020, a menos de um mês para as eleições autárquicas, o vereador, ora desprofissionalizado, enviou um e-mail à então presidente do partido, Ja-

Samilo Moreira está a ser pressionado pela cúpula do PAICV para renunciar ao cargo de vereador da Câmara Municipal da Praia (CMP), proporcionando a "ascensão" de Jorge Garcia, vereador suplente, tido como próximo do edil Francisco Carvalho. Com esta solução, a proposta seria colocar Samilo Moreira como assessor do Grupo Parlamentar do PAICV.

Daniel Almeida

nira Hopffer Almada, expondo um conjunto de situações "anómalas" no seio da candidatura do PAICV à CMP.

Nessa mensagem, a que A NAÇÃO teve acesso, o remetente manifesta a sua indisponibilidade em constar da lista liderada por Carvalho.

"Como equipa, não há coordenação, não há brainstorming, apenas directivas; que nesse caso estão a ser mal interpretadas o seu significado pelo/s infligidor/s", afirmou Samilo Moreira que, no e-mail, disse acreditar na "colaboração" e "não na imposição, quando se trata de uma equipa de trabalho".

Moreira duvidou, na altura, das competências de Carvalho, ao escrever que "pela forma como o candidato está a po-

sicionar e a comportar-se, por opiniões contrárias, chegando ao ponto de recusar responder a qualquer mensagem, é motivo extra, mais do que suficiente pela minha intransigência".

Samilo reiterou, contudo, que estaria disponível para ajudar a candidatura e o partido "sem qualquer reserva", mas "na condição de não poder assumir o pelouro de Infraestruturas e Trans-

portes, sem ser explicado das razões pela objeção, uma vez que demonstrei os motivos pelo qual quero este pelouro, terei de sair da equipa, porque não terei nada a oferecer. Serei apenas uma foto no cartaz e isso viola todos os princípios nos quais eu acredito".

Samilo não quis estar na lista de vereadores

Samilo Moreira finaliza o e-mail endereçado, afirmando que "por tudo isso, venho comunicar a minha renúncia ou indisponibilidade para estar na lista de vereadores".

O teor do e-mail foi confirmado por Samilo Moreira, que afirma que quando, ainda antes das eleições, viu que "as coisas não iam dar em nada", resolveu escrever à então líder do PAICV expondo-lhe as suas preocupações. "Vislumbrei, desde o início, que a postura ditatorial de Francisco Carvalho não nos levava a lado nenhum".

O vereador considera, hoje, que uma reconciliação entre ambos "não é impossível", mas, para tal, o presidente da CMP "teria de mudar de comportamento" e "deixar de assumir uma atitude presidencialista na condução dos trabalhos da Câmara".

Renúncia de Samilo fora de questão

Sobre a pressão no sentido de renunciar o mandato de vereador e assumir o cargo de assessor do Grupo Parlamentar do PAICV, como forma de promover a ascensão de Jorge Garcia ao lugar de vereador, Samilo Moreira afirma que aceitar essa proposta seria assumir a acusação de "corrupto" feita publicamente por Francisco Carvalho. "Portanto, está fora de questão a minha renúncia".

A NAÇÃO tentou ouvir a versão de Francisco Tavares, estabelecendo vários contactos com Jorge Garcia, assessor de comunicação do presidente da CMP, mas, até à hora do fecho desta edição, não obtivemos qualquer retorno. Também procurou ouvir outros visados na celeuma. sem sucesso também.

Cúpula do PAICV em silêncio

A Comissão Política Regional de Santiago Sul (CPRSS) do PAI-CV pronunciou-se atempadamente sobre a crise instalada na Câmara da Praia, desde o início deste mês, com a decisão do presidente em desprofissionalizar os vereadores Samilo Moreira e Chissana Magalhães, mas a cúpula do partido ainda não disse nada sobre o assunto.

A CPRSS prometeu, em comunicado do dia 08 deste mês, continuar a actuar para que as expectativas depositadas pelos praienses no projecto "Praia para Todos" e na actual equipa camarária não fiquem "defraudadas".

A CPRSS diz acreditar que para ultrapassar o diferendo instalado na CMP há que canalizar todas as sinergias no sentido de fazer prevalecer a ética da responsabilidade e a paz institucional, condição 'sine qua non', para o prosseguimento das medidas assertivas implementadas, até agora, pela autarquia e que têm merecido os aplausos dos munícipes.

Por outro lado, recorde-se, seis dos nove vereadores da CMP, quatro dos quais do MpD, deliberaram anular o despacho presidencial que retira as funções a tempo inteiro e a consequente desprofissionalização dos vereadores Samilo Moreira e Chissana Magalhães.

Recorde-se também que a decisão tomada em sessão extraordinária, sem a presença do presidente da CMP, Francisco Carvalho, surgiu após este ter acusado os vereadores Samilo Moreira e Chissana Magalhães de "tentativa de perturbar o normal funcionamento da autarquia" e a consequente desprofissionalização dos dois autarcas.

PAICV desafia Augusto Neves a assumir consequências da votação na Assembleia

Em São Vicente, a Comissão Política Regional do PAICV desafiou o edil Augusto Neves a apresentar a proposta de redistribuição de pelouros à Assembleia Municipal e a assumir as "consequências políticas" da vota-

Esta reacção, da vice-presidente local dos tambarinas, Arlinda Medina, surgiu na sequência da ameaca de Augusto Neves de desprofissionalizar os vereadores da UCID e do PAICV e de "redistribuir os novos pelouros para quem quiser trabalhar".

Para o PAICV, a Assembleia Municipal deve pronunciar-se sobre os "desmandos" do presidente da CMSV.

"É inaceitável a forma como Augusto Neves vem governando a Câmara, sem planos, sem ideias, sem ambição e com uma equipa muito reduzida, constituída apenas por ele e os dois vereadores que transitaram do mandato anterior", afirmou Medina.

"A Câmara de São Vicente, órgão executivo do município, não funciona", porque o presidente "não respeita as deliberações saídas das reuniões", criticou, lembrando que, desde a tomada de posse dos vereadores, no dia 18 de Novembro de 2020, "a câmara já deveria ter realizado 13 sessões, mas só foram realizadas seis, sendo uma convocada por um vereador do PAICV", realçou.

Conforme essa dirigente, foram ainda "solicitadas seis reuniões extraordinárias pelos vereadores do PAICV e da UCID, à luz do Estatuto dos Municípios, mas nenhuma delas se realizou porque Augusto Neves não compareceu".

A vice-presidente do PAICV, na ilha do Porto Grande, aproveitou, igualmente, para reiterar a sua "absoluta confiança política nos vereadores do PAICV "na câmara de São Vicente, referindo que "são pessoas sérias, competentes, trabalhadoras, e sobretudo comprometidas com o desenvolvimento de São Vicente".

Os próximos dias deverão ser cruciais para o futuro político da Câmara Municipal. onde Augusto Neves e o seu partido, MpD, são minoria, diante dos vereadores da UCID e do PAICV.

Perante a ingovernabilidade que se desenha, é possível que a crise acabe por ditar a necessidade de eleições intercalares. Esta parece ser a aposta de Augusto Neves.

DA



Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 725 | 22 de Julho de 2021 | Registo DGCS: Nº3/2007 | Registo ARC: Nº3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.



www.anacao.cv

Director-Geral: Fernando Rui Tayares Ortet | Endereco: Caixa Postal: 690 - Cidadela - Praia - Cabo Verde | Telefone: (+238) 260.26.90 (PBX) Director: Alexandre Semedo | Director de Produção: José Augusto Sanches | Editor-Executivo: José Vicente Lopes | Editores: Daniel Almeida, Gisela Coelho e João almeida | Jornalistas: Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | Jornalistas Estagiários: Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | Colaboradores e Colunistas: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermino de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | Designers: Edson Spencer e Carmem Freire | Técnicos Multimédia: Hélio Barros | Comercial & Marketing: Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | Telefones: (+238) 260, 26, 90 (PBX) - (+238) 260, 26, 93 (Redacção) | E-mail: iornalanacaocy@gmail. $com \ (Redacção) - comercial. grupo alfacv@gmail.com \ (Comercial) \ | \ \textbf{Impressão} : EGF - Empresa \ Gráfica Funchalense \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Impressão} : EGF - Empresa \ Gráfica Funchalense \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Impressão} : EGF - Empresa \ Gráfica \ Funchalense \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Impressão} : EGF - Empresa \ Gráfica \ Funchalense \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Exemplares \ (Comercial) \ | \ \textbf{Tiragem} : 3.500 \ Ex$

ECONOMIA

Covid impõe moratória de 23 milhões de contos à banca



Os bancos comerciais contabilizavam, em 31 de Dezembro de 2020, uma carteira de moratórias na ordem dos 23 milhões de contos, no âmbito das medidas do Governo para mitigar as consequências da covid-19. Exceptuando o BCA e o BCN, as outras instituições financeiras registaram quebras no exercício de 2020.

Daniel Almeida

pandemia afectou, sobremaneira, o sector bancário nacional, com o número de moratórias a crescer em flecha em 2020, ano da chegada da covid-19 a Cabo Verde (Março).

Com a economia em crise, inúmeras empresas e famílias deixaram de poder saldar os seus compromissos bancários.

BCA: mais de seis milhões de contos

Conforme o relatório e contas de 2020, no Banco Comercial do Atlântico (BCA) registou-se uma forte adesão às moratórias, sobretudo das empresas, representando a maior fatia dos mais de 6 milhões de contos contratualizados. Ou seja, as empresas ficaram com 82% das moratórias, em termos absolutos.

CECV : cinco milhões de contos

A Caixa Económica de Cabo Verde (CECV) concedeu, por seu turno, moratórias num total de 840 operações, por um valor de 5 milhões de contos, correspondendo a 12,3% da carteira de crédito não titulado do banco, em 31 de Dezembro 2020.

As empresas representaram 78,14% do montante das moratórias, enquanto os particulares representaram 80,4%.

BI : mais de 3,5 milhões de contos

O Banco Interatlântico (BI), no âmbito também das medidas mitigadoras da crise provocada pela covid-19, definidas pelo Governo em Abril de 2020, concedeu mais de 3.678 milhões de escudos destes apoios, essencialmente envolvendo créditos de empresas.

BCN: mais de 4,6 milhões de contos

Até 31 de Dezembro de 2020, o Banco Cabo-Verdiano de Negócios (BCN) concedeu 293 moratórias no valor de 4.672.469 milhares de escudos, distribuídos por diversos sectores de actividade económica. De destacar que, cerca de 27% dos pedidos de adesão à moratória pública foram efectuados por empresas que operam no sector do turismo.

BAICV: mais de 3,6 milhões de contos

No BAI Cabo Verde (BAI-CV), o regime de moratórias de crédito, a partir de Abril de 2020, atingiu, no final do ano, os 3.613.933 milhares de escudos, sendo que 551.452 milhares, equivalente a 15% do valor acumulado solicitado, reentrou no plano normal de pagamento até dezembro de 2020, permanecendo em vigor o montante de 3.062.481 Milhares de escudos.

Medidas excepcionais para proteção dos créditos

O regime de moratória foi aprovado pelo Decreto Lei nº 38/2020, de 31 de Março (e suas alterações posteriores), precisamente, para apoiar as famílias e as empresas junto dos bancos num contexto de quebra de rendimentos provocados pela covid-19.

O prazo de moratória inicialmente de seis meses, com início em Março, foi estendido, primeiramente, até Dezembro 2020 e, posteriormente, até 30 de Setembro de 2021.

A medida foi prorrogada, com abrangências distintas, até final de Setembro próximo, segundo o Governo, face à situação de crise que afeta famílias e empresas cabo-verdianas.

Linhas covid-19

Paralelamente à moratória, o Governo, em parceria com os bancos comerciais e o Banco Central (BCV), criaram linhas de crédito de apoio à economia com o intuito de proteger o emprego e apoiar as empresas

Essas linhas são garantidas pelo Estado, através da Pro Garante, em até 100% do capital em dívida e destinam-se a todo o universo empresarial independentemente da dimensão das empresas.

No BCA, o lançamento da li-

nha covid-19, uma das medidas de apoio à tesouraria das empresas (com garantias parciais do Estado), teve grande impacto na carteira de crédito. Foram contratualizados 261 créditos no valor de 1.013 mil contos até Dezembro de 2020.

A CECV destaca, no seu relatório e contas, que o crédito tesouraria, não obstante ter registado um crescimento de 45,01% (1.068.350 contos) em 2020, evidencia uma quota de apenas 8,05%, a menor de todas.

O Banco Interatlântico, por seu lado, atribuiu em 2020 quase de 295 milhões de escudos em 60 créditos a empresas.

No âmbito dessas linhas, no BCN foram concedidos créditos a 32 empresas, que operam em diversos sectores de actividade económica, num total de 447.308 milhares de escudos.

No BAICV, no âmbito do acordo tripartido estabelecido entre o Ministério das Finanças e as Instituições Bancárias e as Instituições do Ecossistema de Financiamento à Economia para a operacionalização das linhas de crédito denominadas "Linhas de Crédito COVID-19" para o reforço da tesouraria das empresas cabo-verdianas, foram operacionalizados 36 pedidos de crédito. Um total de 221.650 milhares de escudos.

BCA com resultado líquido "bastante favorável"

Os capitais próprios do BCA aumentaram 25,2% e 1,5 milhões de contos em 2020. Este aumento, conforme o relatório e contas desse banco, é consequência da não distribuição do resultado líquido de 2019, por recomendação do BCV, para acomodar as incertezas sobre o impacto da covid-19 no capital dos bancos, associado ao resultado líquido "bastante favorável" conseguido em 2020, representando cerca de 1,4 milhões de contos

"O BCA apresentou em 2020 uma distinta performance com o resulta-

do líquido a alcançar 1.482 mil contos contra o resultado de 1.170 mil contos em 2019 (o melhor resultado conseguido antes de 2020), beneficiando do aumento na margem financeira em 4,1%, do decréscimo nos custos operativos em -7,4% e também nas imparidades e provisões do ano em -499 mil contos", realça o relatório.

Para o resultado líquido apurado no exercício, no valor de 1.481.638.175\$00, o Conselho de Administração do maior banco privado nacional deliberou propor aos accionistas a seguinte aplicação de resul-

tados: 10% para a reserva legal; 65% para outras reservas e 25% para distribuição de resultados.

"Contudo face à recomendação do BCV emanada na sua comunicação de 21 de abril de 2021, no qual recomenda "a aplicação da totalidade dos resultados apurados no reforço dos Fundos Próprios da Instituição", o Conselho de Administração suspendeu a proposta em causa "de modo a acomodar integralmente a recomendação do BCV, como tem vindo a ser prática do BCA", realça o relatório e contas.

BCN "posição financeira forte"

O BCN realça, também no seu relatório e contas, que num contexto de incerteza e de forte contração da actividade económica, continuou, no entanto, a manter uma "posição financeira forte".

Os resultados líquidos cresceram cerca de 6%, passando de 278.480 milhares de escudos em 2019 para 294.533 milhares de escudos em 2020.

O BCN conseguiu, com isso, manter crescimentos de 5% na carteira de crédito a clientes e de 3% nos recursos de clientes.

No exercício de 2020, o BCN apurou, nas suas contas um lucro de CVE 294.532.706. Os accionistas do Banco, por razões parecidas a dos outros bancos, "decidiram não distribuir dividendos para o horizonte 2018-2022".

CECV, BAI e Interatlântico em queda

O resultado Líquido do Exercício da CECV ascendeu a 702.311 contos, menos 238.529 contos comparativamente a 2019, o que representa um decréscimo de 25.35%.

Conforme o relatório e contas desse banco, "esta evolução encontra-se fortemente afetada pelos impactos decorrentes da pandemia provocada pela covid-19, que se materializaram em grande parte na constituição de imparidades adicionais para risco de crédito".

Em relação à distribuição de resultados, a administração da CECV levou em conta a necessidade de o banco manter um nível de fundos próprios adequado para fazer face às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negócio, das novas exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e suportar o eventual impacto dos ativos recebidos em pagamento.

Levou também em conta o impacto "espectável" da crise económica sem precedente, causada pela pandemia do covid- 19, sobre os indicadores económicos e financeiros do banco, assim como recomendações da autoridade de supervisão em matéria de distribuição de dividendos referentes ao exercício 2019, na sequência da crise económica causada pela pandemia do covid-19, justificáveis também para o exercício 2020.

Perante esse quadro, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de afectação dos resultados: 10% para a reserva obrigatória e 90% para resultados transitados.

BAI

No exercício de 2020, o BAICV apurou um resultado líquido de CVE 31.037.184, uma redução na ordem dos 75% em relação a 2019.

Aqui, os efeitos económicos da crise da covid-19 marcaram a performance do BAICV em 2020 em termos financeiros e económicos. Isto limitou, segundo as fontes consultadas pelo A NAÇÃO, a base de resultados, pelos impactos na

evolução das carteiras de crédito, pelo efeito das moratórias de crédito, e de funding, pelo crescimento ténue dos recursos de clientes, mas também pelo acesso à nova linha de financiamento de longo prazo (OMF) criada pelo Banco Central para as instituições bancárias.

O Conselho de Administração do BAICV propõe a seguinte distribuição de resultados: 15% para a reserva legal; 8% para as reservas de estabilização de dividendos e 77% para reservas li-

Interatlântico

O resultado líquido do Banco Interatlântico, em Dezembro de 2020, atingiu os 283.795 mil escudos, representando uma diminuição de 193.578 mil escudos (-40,6 %) face ao período homólogo.

O Conselho de Administração do BI estima que os principais impactos financeiros nas demonstrações financeiras do banco, decorrentes da actual crise da pandemia da covid-19, poderão advir em resultado de um aumento do risco de crédito e de um aumento da volatilidade dos activos financeiros e não financeiros, afectando negativamente as principais variáveis das contas do BI, nomeadamente com efeitos incertos nos resultados, imparidades, crédito vencido e requisitos de capital.

O Conselho de Administração entende recomendar aos accionistas que a proposta de aplicação de resultados contribua da melhor forma possível para o reforço da solidez do banco, com a seguinte proposta de aplicação de resultados:10% para reservas legais e 90% para cobertura de resultados transitados e para constituição de reservas livres

O Conselho de Administração entende também referir aos accionistas que, considerando o reforço dos rácios de capital já atingidos, se encontram reunidas as condições para que, logo que o Banco Central o permita, se retomar a distribuição de dividendos.

E depois do fim das moratórias?

As moratórias, públicas e privadas, vão, necessariamente, acabar por desaparecer. É bastante improvável que a situação económica de Cabo Verde se altere profundamente, no curto prazo e médio prazo.

Em face disso, o fim das moratórias, previsto para Setembro, haverá de colocar uma alta pressão nos seus beneficiários, ou seja, nas famílias, empresas e nos municípios.

Mas serão, sobretudo, os bancos que vão ter de arranjar capital novo para fazer face a um eventual "tsunami" de malparados, num quadro já por si de dificuldades em que a economia encontra-se por causa da covid-19.

Em Setembro, o fim das moratórias deverá implicar a reposição do serviço de dívida das empresas, dos municípios e dos particulares, sendo de esperar a materialização de incumprimento por parte de alguns mutuários, designadamente, os que tenham tido quebras significativas no seu rendimento.

Diante de um tal quadro, ou da eventualidade de o Estado ter que assumir parte dos riscos, é bem provável o aumento da pressão, já por si grande, da dívida pública, neste momento acima de 150% do PIB, o que coloca Cabo Verde na lista dos países mais endividados do mundo.

DA

SOCIEDADE

Quem teve covid-19 pode se vacinar após três meses



As pessoas que já contraíram o vírus da covid-19 só precisam esperar três meses para receber a vacina. A informação foi avançada, esta segunda-feira, pelo director nacional da Saúde, Jorge Barreto, que também continua a incitar os jovens a aderirem à vacinação.

Natalina Andrade

decisão foi baseada, segundo a mesma fonte, em orientações científicas, por forma a permitir que as pessoas nessas condições possam estar mais protegidas em relação à covid-19.

"Ao invés de esperarem seis meses, agora podem esperar três meses para serem vacinadas, portanto, as pessoas que tiveram covid-19 devem contar três meses a partir da data em que tiveram o seu diagnóstico devem se inscrever", explicou.

Quanto ao plano de vacinação em curso, Jorge Barreto lembrou que Cabo Verde já recebeu até este momento, um total de 409.050 doses de vacina, tendo sido possível, até este domingo, aplicar um total de 141.390 doses, o que representa 34,6% do total de doses de vacinas já recebidas.

Por enquanto as pessoas vacinadas com duas doses precisam continuar a fazer teste PCR para viajar, mas o país está a estudar a possibilidade de emitir passaporte covid-19 para os imunizados, documento este que, aliás, está em vigor na União Europeia desde o início deste mês de Julho.

Apelo aos jovens

As autoridades têm registado uma boa adesão dos jovens à campanha de vacinação em alguns pontos do país, mas também alguma resistência, em outros. Por esta razão, o apelo tem sido constante, no sentido de imunizar também esta camada da população, independentemente de serem nacionais ou não.

"Os jovens que vivem em Cabo Verde, independentemente de serem cabo-verdianos ou de outra nacionalidade, podem manifestar o seu interesse em serem vacinadas e devem aproveitar essa oportunidade porque há outros países em que as pessoas querem ser vacinadas e não têm acesso tão facilmente às vacinas", recordava, há alguns dias, o director nacional da Saúde.

Até o último domingo, segundo dados do Ministério da Saúde, estavam vacinados um total de 26.419 jovens com a



Na última segunda-feira, durante o balanço semanal da situação epidemiológica no país, o director nacional da saúde avancou que, até à data, um total de 141.390 doses de vacina tinham sido aplicadas, correspondendo a 34,6% do total de vacinas recebidas.

Até o último domingo, avançou a mesma fonte, cerca de 16.148 pessoas estavam completamente imunizadas, ou seja, com a segunda dose, estimada em 4,4% da população adulta. Este resultado foi considerado ainda "irrisório".

Sal enquanto exemplo de adesão

Esta quarta-feira, a ministra da Defesa, Janine Lélis, felicitou a população da ilha do Sal pelo "elevado sentido de comunidade" na compreensão da necessidade da vacinação, o que fez ultrapassar a faixa dos 70% de vacinados na ilha, com as primeiras doses.

responder para a competitividade e para a retoma económica", enfatizou.

De recordar que neste momento o Sal é a única ilha a partir da qual se pode viajar para qualquer destino do país sem que seja necessário um teste de covid-19.

Última actualização

Até o fecho desta edição o país contabilizava 515 casos activos da covid-19, sendo os últimos 39 registados na terça--feira. O concelho da Praia lidera no número de infecções activas, com 220 dos casos, seguido de São Filipe (47), no Fogo e São Vicente (41). Na globalidade, Cabo Verde já diagnosticou 33.356 casos da infecção, dos quais 32.525 estão recuperados.

Durante a última semana. entre 14 a 20 de Julho, o país registou mais seis mortes, elevando para 296 o número de vítimas fatais.



(CO) ALFA Uma editora de Cabo Verde para o Mundo Cidadela - CP 690 - Praia Ilhu de Santiago – Cabo Verde Proia: (+238) 2602690

idade entre 18 e 39 anos.

Jorge Barreto reforça, uma vez mais, que os benefícios da vacina "superam largamente os eventuais efeitos secundários graves que podem existir". "A vacina é uma ferramenta muito importante que ajuda no controle de doenças, na redução da probabilidade de complicações por causa dessas doencas e de morte", recordou o DNS.

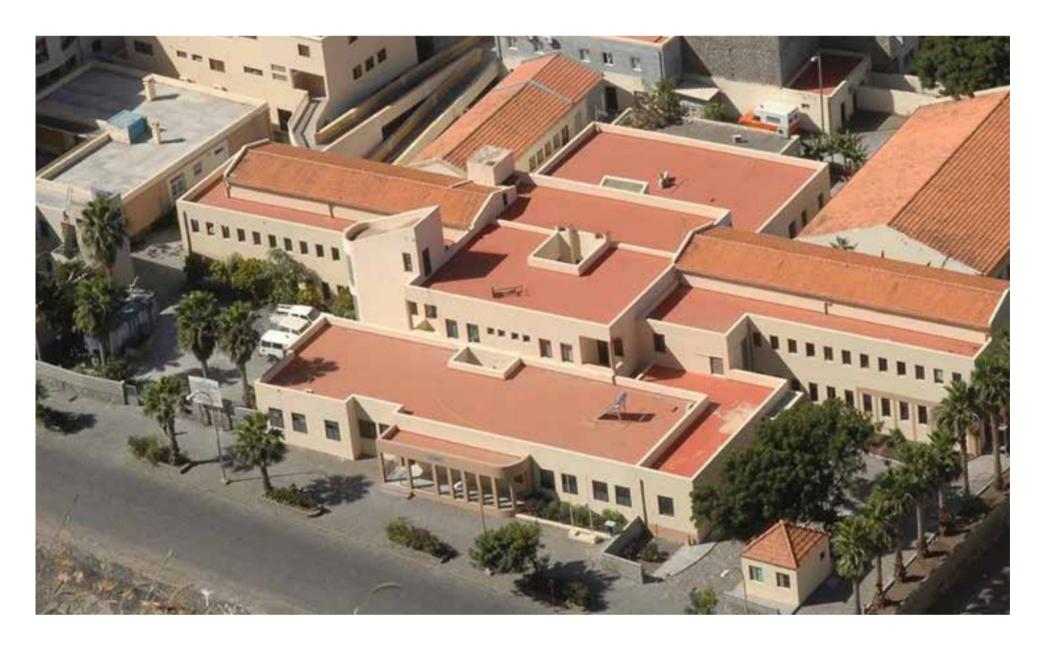
Quanto à vacinação de menores de 18 anos, Jorge Barreto diz que este tem sido um dos itens constantes na agenda de discussão do Governo e da direcão do Ministério da Saúde. mas que é algo que ainda deve ser discutido e que depende de vários factores.

"Havendo condições nós po-

SOCIEDADE

Ribeira Grande de Santo Antão

Hospital João Morais com carência regular de água



do Conselho de Administração do Hospital Regional João Morais, avança que a instituição tem enfrentado a falta de abstecimento regular da água.

Isto porque a água chega ao hospital de forma "deficitária e fraca", o que obviamente cria vários problemas e constrangimentos a essa unidade hospitalar, já que, ao meio-dia, o abastecimento é cortado.

Além disso, a rede que abastece o HJM serve também a zona de Penha de França, dificultando a chegada da água a esse hospital.

Rede independente para o hospital

Nilton Sousa defende que uma solução urgente para

O Hospital Regional João Morais (HJM), em Ribeira Grande, Santo Antão, tem enfrentado, com frequência, irregularidade no abastecimento de água através da rede. A denúncia é do director dessa instituição, Nilton Sousa, que defende uma ligação exclusiva para o abastecimento do hospital. Por enquanto, o responsável camarário, Daniel de Jesus, aconselha o HJM a consumir menos água.

Ricénio Lima

o problema seria através de uma rede única de abastecimento de água para o HJM.

"Estamos à procura de uma solução duradoura para este problema em parceria com a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Propomos a criação de uma rede independente porque o hospital não pode estar com carência de água. O hospital justifica o gasto por-

que temos de ter os doentes limpos e a estrutura limpa", afirma Nilton Sousa.

HJM deve reduzir consumo de água

No entanto, o director do Serviço Autónomo de Abastecimento de Água da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Daniel de Jesus, sugere, primeiramente, que o hospital reduza o consumo de água.

Conforme avança, o HJM tem um gasto de 600 toneladas, o que considera superior à capacidade da unidade.

"Gasta água para um hospital de 200 camas, quando não tem nem cem camas", destaca.

Para aquele responsável, uma rede única de abastecimento de água para a cidade implica custos que a Câmara Municipal neste momento não pode suportar.

"Algum trabalho depende de nós. Temos um reservatório para remodelar e outros trabalhos a fazer. Podemos fazer esse trabalho que estão a solicitar porque há essa possibilidade, mas é preciso fazer outras intervenções. É necessário fazer investimentos pelo que a Câmara Municipal, em parceria com o Ministério da Saúde, está a ver a melhor forma de resolver o problema", disse Daniel de Jesus.

A recomendação, por ora, é de o HJM "gerir a água disponível e evitar gastos".















DESPORTO

Liga dos Campeões de Futebol Feminino

Chegou a hora do Seven Star



Está aí a estreia das meninas do Seven Star no torneio de qualificação para a Liga dos Campeões da CAF (Confederação Africanad de Futebol) a nível femenino que arranca este sábado (24), no Mindelo. As campeãs nacionais recebem, na primeira jornada, as malianas do AS Mande.

Carlos Alves

s partidas eliminatórias da Zona A da União das Federações da África Ocidental (UFOA) para a Liga dos Campeões Femininos da CAF (Egito 2021), acontecem de 24 a 30 de Julho, no Estádio Adérito Sena, em São Vi-

A competição na Zona A conta com quatro equipas, sendo que as campeãs nacionais e anfitriãs, Seven Stars, terão a honra de abrir as hostilidades contra as campeãs do Mali, AS Mandé de Bamako, às 16h00 deste sábado, 24.

Na segunda jornada, no dia 27, Seven joga contra o AS Dakar Sacré Coeur, campeãs do Senegal, e fecha a terceira jornada a 30 de Julho diante das detentoras do título liberiano, as Determine Girls FC.

A competição será disputada na forma de um mini-campeonato, no sistema "todos contra todos" em apenas uma mão.

No final das seis partidas, ou seja, três partidas para cada equipa, o clube com maior número de pontos será coroado como o campeão da Zona A que representará a região na primeira edição da Liga dos Campeões Femininos da CAF a ter lugar no Egito em Novembro deste ano.

Esta será a primeira vez que Cabo Verde acolhe uma prova do futebol feminino da UFOA, que leva ao Mindelo cerca de 150 pessoas, entre jogadoras, oficiais, árbitros e membros da organização.



Tóquio'2020: "Todos os atletas vão estar presentes nos Jogos Olímpicos" - chefe da missão cabo-verdiana

O chefe da missão cabo-verdiana, Leonardo Cunha, garantiu que todos os atletas vão estar presentes nos Jogos Olímpicos, a acontecem a partir desde sábado, 24, até 8 de Agosto, na capital japonesa.

Depois da retenção em Lisboa, no último fim de semana, de parte de alguns atletas e membros da caravana, devido à greve da Groundforce, a principal empresa de handling em Portugal, o chefe da missão caboverdiana, Leonardo Cunha, garantiu que todos os atletas vão estar presentes nos Jogos Olímpicos.

Os primeiros desportistas nacionais a desembarcaram foram os nadadores Jayla Pina e Troy Pina que chegaram desde segunda-feira, 19, a Tóquio, juntando ao chefe da missão.

Os restantes atletas e os membros

da caravana, que inclui a presidente do Comité Olímpico Cabo-verdiano, Filomena Fortes, e o médico Humberto Évora, que também ficaram retidos em Lisboa, chegam a Tóquio nesta quinta-feira, 22. A única exceção é a ginasta Márcia Lopes, que vai competir no dia 6 de Agosto, e deverá seguir para Rússia para um estágio de dois dias.

Cabo Verde conta, pela primeira vez, com seis atletas confirmados em Tóquio'2020, sendo eles Márcia Lopes, o pugilista David de Pina, os nadadores Troy Pina e Jayla Pina, o velocista Jordan Andrade e a judoca Sandrine Billet. Esta é a maior delegação de Cabo Verde nos Jogos Olímpicos, denominada como "Team Cabo Verde".

C/Inforpress.



Ciclismo: José Pinto lidera campeonato regional em Santo Antão/Sul

O ciclista portonovense venceu a segunda etapa, no percurso Porto Novo/Janela/Porto Novo, e continua na liderança do campeonato regional de ciclismo de Santo Antão-Sul.

Na prova realizada domingo, 18 de Julho, José Pinto, ciclista natural da Ribeira das Patas, percorreu a etapa de 45 quilómetros, Porto Novo/Janela/Porto Novo, em 1h46'30.

O segundo posto ficou a cargo de Hernany da Luz, que fez o trajecto em 1h49'53. Lucas Bronze ocupa a terceira posição, tendo feito a etapa em 1h53'55, informou a Associação Regional de Ci-

clismo de Santo Antão – Sul.

Recorde-se que José Pinto tinha vencido, semana passada, a primeira etapa, de 5 km, entre Curraletes e Morro Tubarão.

A próxima e última etapa, será o percurso de 10 km, Porto Novo/ Fundão/Porto Novo, no próximo domingo.

O campeonato regional de ciclismo em Santo Antão/Sul é organizado pela associação local da modalidade em parceria com o Instituto do Desporto e Juventude (IDJ), a Câmara Municipal do Porto Novo e a Federação Cabo-verdiana do Ciclismo.

CA



Ténis: Evy Brito é tricampeã regional do Sal

Eveline Brito conquistou o seu terceiro título de campeã regional do Sal ao bater na final a tenista Adriana Lopes pelos parciais de 6/2 e 6/2.

Eveline entrou forte e esteve a vencer no primeiro 'set' por 4 a 0 e, depois, permitiu que Adriana ganhasse dois 'sets' para depois fechar a partida em 6/2. Já no se-

gundo jogo Eveline fechou a contagem em 6/2. Com esta vitória Evy sagra-se assim tricampeã regional do Sal em ténis.

A prova no escalão feminino contou com a participação de apenas três tenistas que jogaram entre si, sendo que duas primeiras classificadas apuraram-se para a final.



SOCIEDADE

Justiça dos EUA deixa de obrigar jornalistas a revelarem fontes

medida foi anunciada na segunda-feira, 19, em um memorando assinado pelo secretário de justiça do país, Merrick Garland. Isto, após a gestão de Joe Biden descobrir uma série de casos em que a administração de Donald Trump, presidente anterior, conseguiu acesso secreto a registo de comunicações de jornalistas na tentativa de descobrir as suas fontes.

Jornalistas que trabalham para o Washington Post, New York Times e CNN tiveram registos telefónicos e e-mails rastreados no mandato de Trump, caso que Biden disse que não deixaria acontecer por ser "simplesmente errada".

Proibições e exceções

Com o memorando assinado, os promotores federais ficam proibidos de obter registros de jornalistas, como telefonemas e demais comunicações electrónicas e os jornalistas deixam de ser obrigados a testemunhar em processos envolvendo a função.

Contudo há exceções. Caso o jornalista seja suspeito de ter cometido um ato ilegal, como abusar da informação privilegiada e usar métodos proibidos para a obtenção da informação, como a invasão de sistemas protegidos.

A nova regra é aplicada também a divulgação de informações confidenciais. O uso de artifícios legais contra suspeitos de serem fontes de fuga foi mantido, também com exceções.

E, para evitar a alteração do documento nos próximos governos, Merrick Garland solicitou a revisão de todas as regras para apresentação do memorando ao congresso norte-americano, com o objetivo de que se torne numa lei.



Os jornalistas norte-americanos deixarão de ser obrigados a revelar as suas fontes de informação. O departamento de justiça dos EUA determinou que o governo federal está proibido de identificar fontes de jornalistas por meio de mandatos judiciais e intimações. E em Cabo Verde, como é?

Ricénio Lima

Associação de jornalistas satisfeita

A Associação dos Jornalistas dos EUA enaltece a medida do governo Biden na proteção dos jornalistas e das suas fontes de informação.

"Esta é uma medida necessária e importante para proteger a liberdade de imprensa durante um período crítico", declarou o comité de repórteres para a liberdade de imprensa.

E continua, "esta nova política histórica permitirá que jornalistas façam seu trabalho de informar o público sem temer a interferência do governo federal no relacionamento com as suas fontes" acrescentou.

Antes, os registos dos jornalistas podiam ser entregues ao governo por empresas de telefonia e tecnologia sem que os profissionais sequer fossem informados.

Nos EUA a fuga de informações confidenciais é ilegal segundo a Lei da Espionagem de 1917. Até agora, os promotores federais podiam emitir mandatos, especialmente contra empresas telefónicas ou empresas de tecnologia, para rastrear a origem da fuga de informação ou mesmo acusar e

prender jornalistas para identificar seus perpetradores.

Merrick Garland

Casos emblemáticos

Esta lei já permitiu com que vários jornalistas fossem presos no país, por não revelarem a identidades de suas fontes. Um dos casos mais emblemáticos é o do jornalista Judith Miller, que passou três meses na prisão por não querer revelar suas fontes, em um caso de divulgação da identidade de um policial da CIA.

Depois de um novo escândalo em 2013,o governo de Barack Obama criou novas regras e estabeleceu a necessidade de autorização por altos funcionários do departamento de justiça para qualquer mandato contra jornalistas, sem renunciar definitivamente com a prática.

Em 2017, Donald Trump voltou atrás e, numa tentativa de limitar a liberdade de imprensa, intensificou os esforços para punir os responsáveis por fuga de informação, descritos por ele como traidores.

A nova medida apresentada pela administração Biden traz uma lufada de ar fresco para os jornalistas norte-americanos, que passam a exercer a função com mais liberdade e com proteção legal.

Você sabia que pode ler A Nação de qualquer lugar?

Baixe o aplicativo PressReader e aproveite!













Ministério do Turismo e Transportes

Nota Informativa

SOBRE A DIVULGAÇÃO DO DECRETO LEI N.º 54/2019, DE 10 DE DEZEMBRO FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS AÉREAS DOMÉSTICAS

Considerando que o Decreto-Lei N.º 54/2019, de 10 de dezembro, publicado no BO nº 123 I Série, regula o regime jurídico de fixação e atualização da estrutura das tarifas aéreas aplicáveis no transporte aéreo regular doméstico de passageiros de forma transparente e previsível.

O Governo, através da Direção Geral do Turismo e Transportes, vem a público divulgar os artigos mais relevantes do referido Decreto-Lei, para melhor conhecimento dos termos legais e melhor facilitar a relação entre os operadores aéreos, as agências de viagens e os passageiros de uma forma geral.

Tarifas aéreas:

A estrutura tarifária do transporte aéreo regular doméstico de passageiros abrange os seguintes tipos básicos de tarifas aéreas:

- a) Tarifa Base de Referência;
- b) Tarifa Promocional
- c) Tarifa Social; e
- d) Tarifa flexível.

1. Tarifa Base de Referência:

As tarifas base de referência para cada linha, nos trajetos de ida, ficam fixadas nos montantes estabelecidos (vide a tabela I abaixo), acrescido da taxa de embarque e da taxa de segurança aeroportuária, podendo ser alteradas por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e dos Transportes Aéreos.

TABELA I: TARIFA DE REFERÊNCIA (Voos diretos)

(1000 1111 1000)				
LINHA	CÓDIGO IATA OU OACI	TARIFA BASE DE REFEREN- CIA (IDA/CVE)		
Praia- São Vicente/São Vicente-Praia	RAI-VXE/VXE-RAI	9.000		
Praia-Sal/Sal-Praia	RAI-SID/SID-RAI	8.500		
Praia-Boa Vista/Boa Vista-Praia	RAI-BVC/BVC-RAI	8.100		
Praia-São Filipe/São Filipe-Praia	RAI-SFL/SFL-RAI	6.700		
Praia-Maio/Maio-Praia	RAI-MMO/MMO- -RAI	3.000		
Praia-São Nicolau/São Nicolau-Praia	RAI-SNE/SNE-RAI	8.200		
Sal-São Vicente/São Vicente-Sal	SID-VXE-VXE-SID	9.100		
Sal-Boa Vista/Boa Vista -Sal	SID-BVC/BVC-SID	4.600		
Sal-São Nicolau/São Nicolau-Sal	SID-SNE/SNE-SID	7.800		
São Vicente-São Nicolau/São Nicolau- São Vicente	VXE-SNE/SNE-VXE	5.600		

NOTA. Às tarifas acrescem as seguintes taxas

- Taxa de Embarque: 600\$00/embarque

- Taxa de Segurança Aérea: 150\$00/embarque

2. Tarifa Promocional:

As transportadoras aéreas licenciadas devem oferecer, no período de um ano civil e por cada linha, pelo menos, 20% dos lugares comercializados em tarifa promocional.

3. Tarifa Social:

As transportadoras aéreas licenciadas são obrigadas a comercializar, no período de um ano civil e por cada linha, pelo menos, 10% dos lugares em tarifa social.

As tarifas sociais estão sujeitas a um desconto mínimo de 40% relativamente à tarifa de referência e beneficiam, pelo menos, as seguintes categorias de passageiros:

Indivíduos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

Equipas desportivas inscritas nas Federações em competição oficial

Membros e famílias numerosas* com idade igual ou superior a 12 (doze anos;

Estudantes com idades compreendidas entre os 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) anos, inclusive.

* Entende-se por família numerosa aquela que esteja constituída por, pelo menos, 4 (quatro) filhos.

4. Tarifa Flexível:

O preço da tarifa flexível é fixado pelas transportadoras aéreas licenciadas, mas, em caso algum, pode exceder 25% da tarifa de referência, devendo, em contrapartida, oferecer ao passageiro prestações ou serviços adicionais, designadamente o transporte de dois volumes na cabine e franquia de bagagem máxima de 30Kg (trinta quilogramas).

5. Voos com escala de ligação:

No caso de voos com escala de ligação (permanência de menos de 24h no ponto de escala) a tarifa é determinada somando o preço dos diferentes segmentos de voos diretos que o passageiro deve tomar para chegar ao destino e multiplicando o resultado por 0,6, sem prejuízo do disposto no número seguinte:

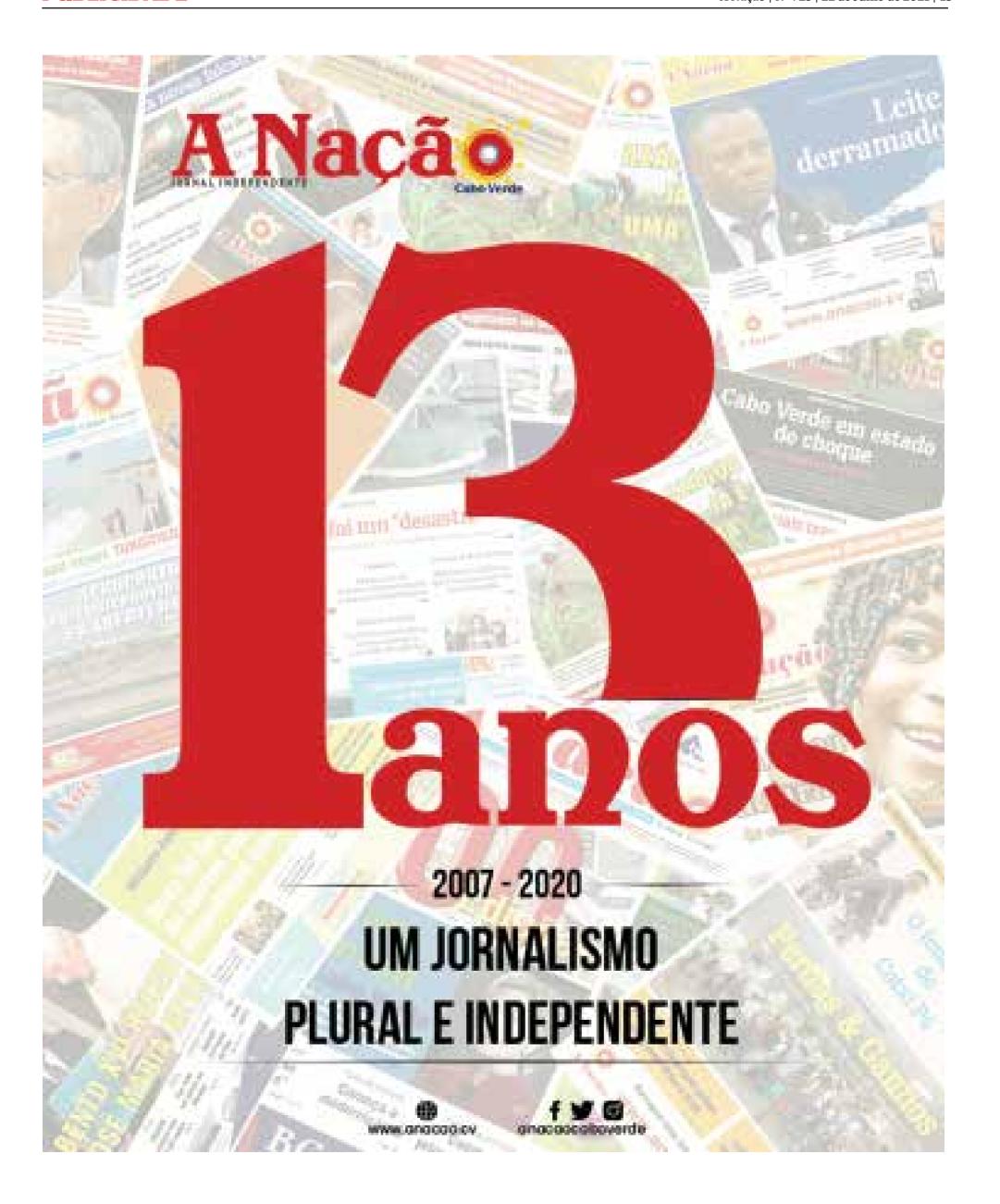
Se da aplicação do disposto no número anterior resultar um preço superior ao indicado na Tabela II, a tarifa máxima a pagar pelos passageiros, com origem/destino São Nicolau e que sejam cidadãos nacionais, é a constante da Tabela II abaixo indicada, nos termos do Anexo IV do DL 54/2019.

TABELA II: TARIFA MÁXIMA A PAGAR PELOS CIDADÃOS NACIONAIS NOS VOOS COM ESCALA DE LIGAÇÃO

	Voos com escala	Escala (s)	Tarifa máxima não bonificada (IDA)
1.	BVC-SNE	1 (RAI) 2 SID-RAI)	8.200
2.	MMO-SNE	1 (RAI) 2 (RAI-(SID)	8.700
3.	RAI-SNE	1 (SID)	8.200
4.	SFL-SNE	1 (RAI) 2 (RAI+SID)	8.500
5.	SID-SNE	1 (RAI) 2 (BVC+RAI)	7.800
6.	VXE-SNE	1 (SID)	5.600

Observação: Esta Nota Informativa não dispensa a consulta do Decreto Lei nº 54/2019, BO N.º 123, I Série, de 10 de dezembro e a Retificação n.º 166/2019, no BO N.º 128, I Série, de 26 de dezembro no website: www.governo.cv e https://www.facebook.com/ministeriodoturismoetransportes

Direção Geral do Turismo e Transportes Cidade da Praia, 19 de julho de 2021



OPINIÃO



Arsénio Fermino de Pina*

Ensaio

Das civilizações à volta do Mediterrâneo, pouco de real interesse nos falaram dos egípcios, fenícios e persa nas escolas que pudesse espevitar o nosso interesse e curiosidade para aprofundar conhecimentos

Algumas histórias que não nos contaram nas escolas ou foram deturpadas (2)

Muito antes de invenções como a escrita, na Mesopotâmia, de mapas e tecnologias que garantem a ida e volta a outros lugares por mar, houve exploradores, não menos ousados do que os primeiros navegadores portugueses, a explorar o desconhecido, entre os quais os fenícios, egípcios, vikings e, sobretudo, os polinésios, de que nunca nos falaram, que descobriram ilhas longínquas e as povoaram, utilizando jangadas e barcos de dois cascos com vela, semelhantes aos que usam actualmente, com dimensões suficientes para transportarem famílias, ferramentas e animais (galinhas, porcos e cabras). Os polinésios deviam ser originários de Taiwan ou Formosa. partindo daí há cerca de 3 mil anos, antes de desenvolverem a escrita. mas depois de se terem dedicado à agricultura. Levavam, além de animais, plantas e sementes como o fruta-pão, inhame, taro, bananeira e coco para plantar algures onde se fixassem. Foram os primeiros a chegar ao Havai, ilha de Páscoa e à Nova Zelândia, povoando todas as ilhas do maior oceano, o Pacífico, que Fernão de Magalhães viria a atravessar, em 1521, sem nunca ter encontrado uma única ilha, durante semanas, antes de chegar, já sem mantimentos nem água, sujeitos a comer peles fervidas e a disputar ratazanas, às bandas das Filipinas e Indonésia, às ilhas das especiarias, tão valorizadas na Europa. Presume-se que os polinésios se orientavam pelas estrelas, ou pelas aves migratórias e algumas fragatas que transportavam engaioladas e libertavam: se havia terra próxima voavam nessa direcção, se não, voltavam aos navios. O navegador inglês Cook, na sua primeira viagem ao Pacífico, recrutou um navegador polinésio chamado Tupaia que, embora nunca tenha visto um mapa, conseguia dar elementos para a localização da maioria das ilhas: das 130 ilhas deu o nome de 74. tudo isso de memória, utilizando cantigas para reter os nomes: Samoa, Tonga, Ilhas Cook, Marquesas, Havai, Nova Zelândia, etc. Há uma lenda maori da Nova Zelândia segunda a qual um grande navega-

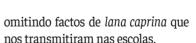
dor teria navegado para o Sul até

chegar a "um lugar de frio intenso onde estruturas se erguiam num mar sólido". Essa descrição parece corresponder à Plataforma de Gelo de Ross, ou possivelmente, à Antártida com icebergues flutuantes.

Quando os europeus descobriram a ilha de Páscoa, em 1722, encontraram 882 estátuas de cabeças gigantes, mas todas derrubadas, Jared Diamond explica, no seu livro Colapso, a razão por que o excessivo uso e abuso do ecossistema levou ao colapso da ilha. A luta pela sobrevivência, a destruição das florestas impedindo a construção de barcos e até o canibalismo, levaram a que, quando os europeus aí chegaram, encontrassem menos de 3 mil ilhéus. As doenças e a escravatura introduzidas pelos europeus reduziram-nos a 111 sobreviventes em 1877.

Os polinésios das ilhas Sunda, na Indonésia, embarcaram em viagens incríveis de mais de 5.500 Km na direcção oposta, explorando o Oceano Índico, desde a Malásia à Africa do Sul. Particularmente activos entre os anos 200 e 500 da nossa era (portanto, contemporâneos dos gregos e romanos), esses polinésios do Indico mantinham uma rede comercial que se estendia da África à Indonésia, portanto, muito antes dos portugueses, e já transportavam especiarias como canela e pimenta, cujo destino final era a Europa. O legado desses marinheiros e comerciantes encontra-se na grande ilha Madagáscar, que nunca antes tinha sido povoada por outro povo. Quando os seres humanos chegaram à grande ilha. encontraram animais desconhecidos noutras paragens, relativamente mansos, como uma ave-elefante com 3 metros de altura e uma tonelada de peso que punha ovos seis vezes maiores do que os ovos de avestruz e 160 maiores do que ovos de galinha. Como não temiam o homem, foram presas fáceis e extinguiram-se, devoradas pelos humanos. Um único ovo dessa ave daria, em forma de ovo mexido, para alimentar uma tribo pequena.

Deixemos os polinésios do Pacífico e Índico e vejamos o que se passou no **Mediterrâneo**, **na Antiguidade**, evitando repetições do que já escrevi, corrigindo algumas patranhas ou



O Mediterrâneo (significa mar no meio do mundo) foi outrora uma extensa planície cheia de sal. Há 6 milhões de anos, a Eurásia colidiu com a África, levando ao seu encerramento, isto é, deixou de se comunicar com o Oceano Atlântico. Um milhão de anos depois abriuse uma brecha repentina que deu origem ao Estreito de Gibraltar, e o Atlântico pôde assim comunicar-se

com o Mediterrâneo sob a forma de uma monstruosa cascata que, com o tempo, transformou essa planície de sal no que hoje é o Mar Mediterrâneo, facilitando assim um intercâmbio cultural entre os habitantes da África, Europa e Ásia. O **Mar Negro** teve uma origem semelhante, com rotura do Bósforo após uma tromba de água com inundação terrível que destruiu vilas e cidades, fazendo comunicar o Mar Negro com o Mediterrâneo. Pensa-se





que as lendas de dilúvios, incluindo a Bíblica, com Noé, teve origem nessa terrível inundação.

Das civilizações à volta do Mediterrâneo, pouco de real interesse nos falaram dos egípcios, fenícios e persa nas escolas que pudesse espevitar o nosso interesse e curiosidade para aprofundar conhecimentos. Falaram-nos mais de guerras, mitologias, da invenção da escrita, das Pirâmides e Esfinge - a maior estátua alguma vez talhada num

bloco de rocha -, deixando-nos intrigados como isso foi possível milhares de anos antes da nossa era, sem nunca nos falarem das viagens dos egípcios pelo interior da África e por mar até à zona do Corno d'África e mais além. A civilização do Egipto é anterior à maioria das outras civilizações, quando a Grécia ainda estava cheia de nómadas pastando cabras antes da Idade do Bronze, e a França e Espanha ainda mais atrasadas. Os egípcios in-

ventaram uma escrita (hieroglífica) que lhes permitiu transmitir grande parte da sua história.

Por volta de 1.200 a.C surgiu uma vigorosa civilização, a dos **fenícios no Mediterrâneo Oriental**, que criou a primeira talassocracia do mundo, um reino baseado numa rede de rotas marítimas. Muitas das normas culturais da civilização ocidental tiveram origem nos fenícios e espalharam-se através das suas rotas marítimas comer-

ciais. Quando os gregos adoptaram as tradições marítimas fenícias, as duas culturas dividiram o Mediterrâneo: os fenícios a dominar a costa meridional e os gregos as costas da Itália e sul da França, partilha que se manteve até a ascensão de Roma, que acabou por conquistar a Grécia e enfrentar a civilização fenícia de Cartago.

Por volta de 500 a. C, os fenícios já tinham entrado no Oceano Atlântico indo buscar estanho na Grã-Bretanha e percorrendo a costa ocidental africana até à região do actual Senegal; nessas rotas teriam estado na Madeira, Canárias e muito provavelmente nas Ilhas de Cabo Verde. Alguns dos feitos dos fenícios foram descritos pelo grego Plínio o Velho. O historiador Heródoto descreve uma viagem de circunavegação da África de fenícios e egípcios, com início no Mar Vermelho, contornando o Cabo da Boa-Esperança e regressando ao Mediterrâneo. Camões canta os feitos heroicos dos descobridores portugueses em Os Lusíadas dizendo, "por mares nunca dantes navegados foram além da Taprobana" (Ceilão ou Sri Lanka), quando outros, noutras eras - os polinésios, egípcios e fenícios – foram os primeiros, com muito menos recursos, a percorreram esses mares, e povoaram várias ilhas nos confins do mundo, sem com isso querer diminuir os feitos dos descobridores portugueses, por terem sido os primeiros europeus a se lançarem nessa aventura, também com poucos recursos, enfrentando tempestades, doenças desconhecidas, medos ancestrais, em barcos à vela, desconhecendo mapas, bússola, correntes marítimas e ventos. Nessa aventura portuguesa o génio maior foi do Infante D. Henrique, filho de D. João I, que se rodeou de intelectuais judeus com conhecimentos que o ajudaram a estabelecer uma estratégia audaciosa para se lançar à descoberta do desconhecido, de novos mundos, de contornar a África para chegar à India, que se julgava produtora das valiosas especiarias que chegavam à Europa, indo mesmo além da Taprobana (Sri Lanka), como escreveu Camões, para descobrir as ilhas onde se cultivavam as especiarias, dado que a India era um simples entreposto dessa mercadoria.

Falei da Biblioteca de Alexandria noutro texto, mas relembro que ela albergava cerca de 100 mil manuscritos, tinha sábios que aí trabalhavam, mas foi destruída numa série de saques e incêndios, e finalmente, sofreu a invasão muçulmana em 642 d. C

[continua] Parede, Julho de 2021 *Pediatra

OPINIÃO



José Valdemiro Lopes

Jornais Cabo-Verdianos, orgãos de formação & informação "SOS"

Garante da democracia, os "JORNAIS" e sítios de informações digitais são importantíssimos, para Cabo Verde, nação jovem e moderna, que precisa de "soluções", ao seu processo de desenvolvimento e a confrontação de opiniões é útil e indispensável e actua para amplificar visões, vencer ou fazer diminuir o choque das contradições, reencontrar ideias e as diferentes maneira de ser e de estar tipicamente cabo-verdiana e podemos mesmo afirmar, que entre nós, a comunicação social independente tem o impacto feliz de fazer reflectir sobre "certezas" estabelecidas, apresentando felizmente, opiniões e ideias diferentes...reforçando o seu papel socio educativo de informar e formar...

A liberdade de imprensa e seu pluralismo, são partes integrantes da democracia, todos os jornais devem ser incentivados. pelo poder publico – a não confundir, com influenciar – a ajuda estatal vinda do poder central e local, para ser eficaz, deve ser desigual, beneficiando mais, os jornais com poucos recursos publicitários, mais fracos e mais ainda, subvencionando assinaturas anuais, de todos os jornais impressos da praça, (e não são numerosos os que mantiveram--se impressos, são apenas "Terra Nova" e "Expresso das Ilhas", saindo nas bancas de vez em quando o "Artiletras"), em todos os estabelecimentos de ensino secundário, técnico profissional, universitários, associações culturais e bibliotecas municipais dos 22 municípios ...deve-se arranjar forma de intervenção financeira, junto às gráficas privadas, do pais, para impedir a impressão no exterior, evitando repatriação de divisas, fortalecendo a nossa classe empresarial da área e com ganhos para o fisco. sob forma de impostos legais e mais entradas a nível do imposto sobre valor acrescentado e impacto na criação de emprego.

Cabo Verde não tem diários impressos e o semanário e mensário acima mencionado, têm praticamente em média oito leitores para cada exemplar comprado e nenhum dos jornais cabo-verdianos especializou--se, em qualquer área definida, são simplesmente jornais cabo-verdianos e estão "online" e nas bancas, alguns sobrevivendo com grandes dificuldades financeiras. A estatística reza que apenas 1% dos cabo-verdianos leem jornais...

Independentemente do baixo poder de compra da maioria da população, queremos todos poupar e poucos se permitem ao "luxo" de investir na "formação e informação", de forma contínua, fidelizando-se á aquisição da assinatura de jornais quando têm possibilidade de acesso às informações de maneira gratuita na Internet, e consciente que geralmente a comunicação social em Cabo Verde, trata de maneira geral quase sempre os mesmos temas socioeconómicos e políticos do quotidiano das ilhas.

A cultura cabo-verdiana, está inserida, neste mundo de globalização, não somos, unicamente consumidores, participamos, activamente á cultura universal, os jornais cabo-verdianos devem continuar a divulgar ao mundo, a nossa cultura, a nossa memória colectiva, o social, o turístico, o ambiental e o económico de todas estas nossas nove ilhas habitadas, pelas duas vias habituais: impressa e na Internet.

A Internet, é incontornável, toda e qualquer pesquisa, mesmo de índole científica é impossível sem se recorrer ao sítio do maior centro de bases de dados relacionais, o Google. Nas redes sociais dedicadas á leitura, denominadas "Social Reading", os leitores discutem e partilham informações online a juventude cabo-verdiana, marcou presença activa, principalmente no "Facebook", "Twitter" e "Youtube", mas há mais, como: "Goo-

dreads", "Book-Clubs-Resource. com", "Babelio", etc., sítios que permitem partilha e análise de comentários, criando verdadeiros "redes gloses".

Se o numérico permite acesso fácil e muitas vezes gratuita a obras raras e mais, permito-me defender que o impresso, o papel, induz alguns comportamentos e impõe um ambiente particular: sinto o seu peso, posso cheira-lo, manipulo-o á vontade indo atrás ou voltando á frente, com precisão, posso inserir notas facilmente, dobrar os cantos inferiores ou superiores das páginas, inserir marcadores de leitura, sublinhar textos ou frases, inserir como marcador, foto ou flor seco e mesmo para secar...etc. É evidente que o impresso, é destinado a uma utilização solitária, mas, reconheço que uma boa noticia, cultural, social, económica, ambiental ou politica, estimula praticas colectivas: leitura para um grupo permitindo uma interactividade critica, sob a forma de comentário, critico e social, participando todas as partes...

"... Proteja Cabo Verde contra Covid-19 Vacinando-se! ..."

Visite: www.tabanca.epizy.

miljvdav@gmail.com

PUB





Só dá... Amadeu!

Em matéria de notoriedade Amadeu Oliveira é, inquestionavelmente, a Grande Figura do momento. A maior parte das notícias e dos comentários nas redes sociais está toda virada para as "últimas" do Senhor Deputado democrata e cristão. Todos os candidatos Presidenciais, a começar pelos putativos, receiam a entrada do célebre Amadeu na corrida de 17 de Outubro. Até lá, com a sua prisão preventiva, há quem preveja dias agitados na Ribeirinha. Aguardemos.



TIR

Ao contrário de outros criminosos, alegados ou reais (roubos, VGB, violação de menores...), que puderam aguardar pelo respectivo julgamento sob Termo de Identificação e Residência (TIR), Amadeu Oliveira nem a isso teve direito. Entre o TIR e o RIR, que venha o diabo e escolha...



Delegação

Nestes dias de muito calor e humidade, mas também de muitos desafios, Nuias Silva, o autarca de São Filipe, anunciou que vai criar uma Delegação Municipal em Brokton, nos EUA, o lugar na Diáspora com mais "fogueros" no mundo, para tratar de assuntos que dizem respeito aos emigrantes. A dúvida é se isso não é assumir competências do MNE. Se a moda pega são 24 delegações em Brokton, Lisboa, Paris, Luanda... Haja Delegação!

Efeito cintila

O Plano de Comunicação do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas para X Legislatura considera que o titular da pasta (e autor do panegírico, com sabor a vitupério) saiu "sobrevalorizado" na anterior Legislatura. O referido documento reconhece, no entanto, que o titular da pasta, Abraão Vicente, teve "alguns problemas" principalmente no seio da Comunicação Social e com "algumas figuras bem identificadas" da Cultura. Se não fossem esses probleminhas Abraão Vicente estaria hipervalorizado, isto é, Pesod e concentrod. Ulisses e Olavo que se cuidem porque o ZIG já viu aonde o rapaz quer chegar.



Casamento

"Casamento perfeito", proclamou JCF, em Luanda, a propósito do problema, como diriam os angolanos, "que a gente temos com ele então, a TACV". Segundo o casamenteiro, "a TAAG (Angola) tem aviões e a TACV (Cabo Verde) tem licenças internacionais". Resta saber se esta matemática está certa, isto é, se as licenças dependem do país ou se dos aviões. ZIG sabe que para dançar kizomba basta querer e saber dançar...

Pandemia

Contribuição do ZIG para cortar na raiz a "contra informação", a circular por aí, anti-vacinação Covid-19: "Não digas a ninguém, ouvi dizer que quem não for vacinado não apanha-praia".



Negócios

Em matéria de negócios aéreos, quem deve estar a fazer contas à vida é o Victor Fidalgo, economista de altos voos. Recebeu um telefonema do amigo Gilberto Barros, Secretário de Estado das Finanças, na altura, convenceu-se que era negócio da China e toca a comprar, a preço de amigo, 90 mil contos de acções das TACV, e agora é o que se sabe... Tem acções, mas não tem sequer um dos onze prometidos aviões na pista. No lugar do Victor, ZIG teria declarado



Coisas de irmãos

Um governante da Guiné Equatorial garantiu que "os direitos humanos são respeitados a quase 100%" nesse país irmão da CPLP. Isto em resposta a críticas do mano António Costa, lembrando a esse país equatorial para as suas obrigações com a Comunidade. Aliás, para não ter que ouvir sermões do tipo, o mano Obiang não foi à última cimeira dos chefes de Estado e do Governo, em Luanda, a mesma que aprovou o Acordo de Mobilidade, cozinhado e refogado por Cabo Verde. O Acordo, para entrar em vigor, terá agora de ser ratificado pelos parlamentos de todos os oito estados membros da CPLP. A expectativa do ZIG é que daqui a 50 anos tudo estará sob rodas...







Vadix e Six Bill

CULTURA

Jovens artistas homenageiam Ashley Monteiro, falecida por afogamento na praia da Laginha

altavam poucas horas para o funeral de Enely Ashley Monteiro, no domingo, 11, quando os dois artistas decidiram prestar homenagem à jovem que faleceu no dia 8, por afogamento, na Praia Grande, em São Vicente.

Evaldir Dias e William Costa, mais conhecidos por Vadix e Six Bill, respectivamente, aproveitaram dos materiais que dispunham e do talento para o desenho e a pintura para, assim, "fazer algo que eternizasse Ashley" e que "tocasse o coração de todos".

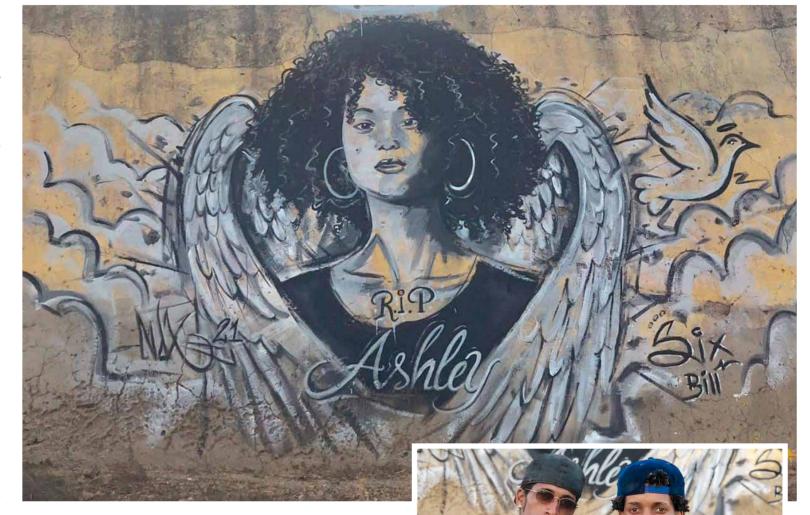
"Aquele dia nós estávamos juntos e Vadix já queria prestar uma homenagem a ela, mas seria um desenho no papel. E daí eu tive a ideia de fazer o desenho numa parede, bem localizada, para que todos pudessem ver. Saímos apressados de casa, com todos os nossos materiais. Passámos duas horas a fazer o desenho", conta Six Bill.

Local estratégico

O local escolhido para "eternizar" Ashley Monteiro foi a parede da antiga fábrica "Favorita", um local estratégico, tendo em conta que Vadix e Six Bill queriam que a arte fosse vista por todos. É ao lado daquela fábrica de panificação que quase todos os funerais da ilha passam a caminho do cemitério.

Apesar de não terem tido uma relação próxima com a vítima, os dois artistas explicam que a comoção que se viu nas redes sociais após a morte da jovem foi a motivação para prestar a homenagem, mesmo não a conhecendo.

"Ela era uma pessoa sociável, bastante conhecida pela camada mais jovem e foi comovente a onda de tristeza que se espalhou pelas redes sociais. Até quem não a conhecia sentiu a sua morte, pela forma como ela morreu", conta Vadix.



A imagem da jovem, que recentemente perdeu a vida na Praia Grande, em São Vicente, foi desenhada na parede da antiga padaria "Favorita". A arte foi feita pelas mãos de Evaldir Dias e William Costa.

Suíla Rodrigues

Projecto "Um parede de cada vez"

Evaldir Dias e William Costa, 31 e 18 anos, respectivamente, vivem da arte em São Vicente. Ambos tatuadores e pintores, já fizeram muitos trabalhos individuais e por conta própria e, também, são participantes no projeto "Um parede de cada vez".

Este projecto vem embelezando as ruas da cidade do Mindelo, onde muitos lugares já foram contemplados, como é o caso de algumas paredes na zona de Monte Sossego, o jardim Amílcar Cabral e o campo de ténis situados no centro da cidade.

Vadix e Six Bill almejam ver a sua arte reconhecida nacionalmente e levá-la além-fronteiras.

Laginha: duas mortes em menos de uma semana

Enely Ashley Monteiro estava num passeio com os amigos na Praia Grande, a norte da ilha, quando, durante um mergulho naquele mar, foi arrastada pela corrente, acabando por se afogar.

Logo os bombeiros foram acionados para socorre-la. Apesar das tentativas de reanimação, de acordo com as autoridades, não foi possível salvá-la, pois a jovem já estava sem vida quando resgatada. A modelo e bicampeã da modalidade de Taekwondo, em São Vicente, foi a segunda jovem

a perder a vida nos mares da ilha em menos de uma semana.

Evaldir Dias e William Costa

Na madrugada de sábado, O3 de Julho, Erikson Rocha, 22 anos, faleceu, também por afogamento, na praia da Laginha. Ele encontrava-se com um grupo de amigos e, por volta da meia-noite, decidiu dar um mergulho e acabou por desaparecer. O seu corpo foi encontrado pelas autoridades na tarde do dia seguinte.

Dóris Ferreira continua caminhando

sobre rodas

Uma fracção de segundos pode mudar a vida de uma pessoa quando se envolve num acidente rodoviário. As consequências são cicatrizes e traumas para quem sobreviveu. Mas para Dóris Christian Ferreira, de 39 anos, foi uma oportunidade de recomeçar a vida. Deu a volta por cima e hoje segue caminhando sobre rodas.

Criselene Brito

8 de Dezembro de 2015 seria um dia de alegrias, pelo menos foi o que Dóris Ferreira pensou. Nessa data, em plena quadra festiva, lá foi ela ao jantar de Natal do trabalho, onde dancou e festejou, mas a noite não terminou com um banho de piscina, como o planeado.

"Lá vamos nós, música alta, velocidade extrema, gritos, sirene. Quando dei por mim, estava no carro com mais colegas, alguns conseguiram sair, mas eu não, não conseguia mexer as pernas. Quando vi que não havia sangue eu disse 'Ah, vai ficar tudo bem!'", mas não ficou.

Paraplégica

Dóris estava paraplégica, com uma lesão completa na medula. Foi operada de urgência, no Hospital Agostinho Neto, e evacuada para Portugal, cinco dias depois, onde ficou internada e foi novamente operada.

"Depois da primeira operação de emergência em Cabo Verde, durante a qual lhe foram retirados os ossos partidos, para depois ser feito um ajuste, tive que esperar que passasse a época natalícia para ser efectuada a segunda

operação. A 29 de Dezembro foi feita a fixação e tive que ficar quase um mês deitada e só conseguia me virar com ajuda dos enfermeiros", faz saber.

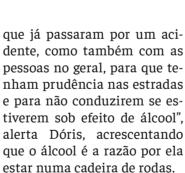
Entre o hospital de São José, em Lisboa, e o Centro de Reabilitação do Hospital Curry Cabral, Dóris enfrentou um longo processo de auto aceitação, de fisioterapia e de "cura".

"Ao saber que estava paraplégica, nunca perguntei aos médicos se voltaria a andar, estar viva bastava-me. E apesar de ter que desfazer-me dos meus pertences, da minha casa, de ficar longe do meu filho, comecei o processo de 'cura' em Portugal, e hoje entendo o que aconteceu e dou graças a Deus por ter conseguido ultrapassar essa fase. Faço de tudo, sou activa, considero-me independente e vou levando a vida sempre a sorrir", afirma.

Partilha de experiência

Depois de um ano do acidente, em 2016, Dóris resolveu criar o blog "Caminhando sobre Rodas", onde partilha as suas lutas, conquistas e fra-

"O blog nasceu da necessidade que eu tinha em tanto partilhar a minha vida com os



"Eu senti, eu vivi e vivo as consequências do abuso do álcool e isso me faz ter o dever de alertar sobre esse problema muito presente na nossa sociedade", confessa.

A jovem, que prima a visão positiva e a necessidade de consciencializar as pessoas, participa em campanhas sobre o uso abusivo do álcool e as suas consequências.

Hoje, seis anos após o acidente, Dóris Christian Ferreira, 39 anos, trabalha, faz tudo o que fazia antes. O ritmo é mais lento, diferente daquele andar apressado de 2015, mas ela continua a caminhar... sobre rodas.



Sinistralidade rodoviária apresentada em música de intervenção

Na semana passada, o grupo Rapaz 100 Juiz, em parceria com a Escola de Condução Prevenção Rodoviária, lançou o videoclipe "Strada". O tema conta a história de Bia, uma menina de oito anos que perdeu a vida num acidente, e relembra as outras vítimas de acidentes de viação em Cabo Verde.

"Strada" alerta ainda os pais para a importância de ensinar os filhos a atravessar a estrada e apresenta testemunhos de vítimas e de pessoas que perderam entes queridos.

A Escola de Condução "Prevenção Rodoviária" (ECPR), que procurou o grupo para apresentar a estatística anual de mortes na via pública no país. mostra-se sensibilizada e preocupada com a sinistralidade rodoviária no país.

"Por ano, mais de 50 pessoas morrem nas nossas estradas. Os números são graves considerando o nosso meio". alerta Joe Gonçalves, director da ECPR, na cidade da Praia.

O responsável por elaborar o Plano Nacional de Seguranca Rodoviária, que será socializado no mês de Novembro. data em que se celebra a memória das vitimas de acidententes rodoviários, diz que "se envolvermos todas as instituições no processo, a situação do país é ultrapassável e podemos sonhar com acidentes zero desde que trabalhemos para tal".

"Queremos que haja menos perda nas nossas estradas, principalmente de crianças. E espero que essa música de intervenção social sirva como material didático, passe a mensagem e que as pessoas tenham consciência do perigo", pontua Joe Gonçalves.

SOCIEDADE

Ciência/Educação

Impressão 3D: imprimir a imaginação

s impressoras 3D criam os objectos, camada por camada, com os mais variados tipos de matéria-prima, de forma semelhante a que as impressoras tradicionais criam imagens de pontos de tinta ou 'toner', mas em três dimensões.

Com esta tecnologia pode-se criar qualquer objecto, desde peças de foguetão, próteses, réplicas, óculos de sol, um carro de dois lugares, uma casa, um barco a remos, um protótipo de ouvido biónico ou até tecidos vivos.

O que antes parecia ter saído da ficcão científica é cada vez mais uma realidade. Realidade que a Casa da Ciência da Uni--CV, em São Vicente, possibilitou a um grupo de dez formandos na primeira edição do curso em "Modelação e Impressão 3D para Iniciantes".

O curso, que teve início a 18 de Maio e decorreu até 22 de Junho. com uma carga horária de 20 horas, foi ministrado pelo docente em ciências da computação e presidente da Casa da Ciência, Érico Fortes.

Em entrevista ao A NACÃO, Érico Fortes explica que o projecto visou estimular a curiosidade dos jovens sobre uma área muito promissora.

"Tentámos ser criativos e levar a ciência, nas mais diversas formas, à comunidade estudantil e não só. Não me considero um especialista em modelação 3D, mas sim um curioso, então, começamos a estruturar o programa e decidimos avançar com um curso", começa por explicar Érico Fortes.

Inicialmente pensado para alunos do ensino secundário, a formação acabou por ser alargada aos universitários e "todas as pessoas que tivessem o interesse em participar e o comprometimento em aprender para depois replicar o conhecimento adquirido". Devido às restrições impostas pela



TECNOLOGIA

O fabrico aditivo ou, simplesmente, impressão 3D ainda é um universo por explorar no país, mas já dá os primeiros passos através da Casa da Ciência do Mindelo, um projecto do Pólo da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), na ilha do Monte Cara.

Carlos Alves

pandemia de covid-19, a Casa da Ciência optou pelo número máximo de dez participantes.

O curso deu a conhecer aos jovens todo o processo de modelacão 3D. isto é. desde a fase de criação de um modelo em três dimensões das peças (o desenho), a fase de impressão e a pós-impressão.

Impacto da impressão 3D na sociedade

A impressão 3D, mesclada com pessoas motivadas a solucionar pequenos problemas do quotidiano, pode transformar completamente a vida das pessoas e até salvando vidas.

Segundo o docente, quase todos os objectos imagináveis são possíveis de se produzir, através da impressão 3D. Dependendo apenas do tipo da matéria-prima,

do tamanho da peça, da qualidade desejada, da velocidade de impressão, "e com várias aplicações no dia-a-dia, independentemente da área que serão utilizadas.

Para impressões de peças ou objectos 3D mais funcionais as indústrias especializadas utilizam matérias como ABS (acrilonitrilo butadieno estireno), o nylon, TPU (poliuretano termoplástico), a fibra de carbono, entre outros compostos mais variados de materiais.

Érico Fortes trabalha também com robótica e drones e devido à carência de peças específicas no mercado viu-se obrigado a arranjar uma solução, igualmente, válida para resolver o problema.

"Com algum conhecimento em modelação pode-se criar facilmente um objecto e imprimi-lo. Um objecto que é importado dos Estados Unidos da América ou da Europa demora dois meses chegar a São Vicente, mas é algo que posso fazer em muitos em impressão 3D. Isto é aplicável na área da saúde, da mecânica, da engenharia, da agricultura e de várias outras", fundamenta o professor de infor-

Neste sentido, Fortes diz acreditar que o curso de iniciação modelagem 3D é uma forma de incentivar as pessoas a criarem ideias, conceitos e objectos e lembra que a técnica pode, ainda, ajudar a reduzir "e muito" os custos, por exemplo, de importação de um objecto.

Empreendedorismo 3D

Com o advento da pandemia de covid-19 em Cabo Verde a impressão 3D, que já era uma ferramenta de trabalho de Érico Fortes, pôde transformar-se numa oportunidade de negócio.

Esse docente universitário conta que, com a chegada da covid-19 e com entrada do país em estado de emergência, no ano passado, deu-se uma rotura de estoque dos equipamentos de protecção individual (EPI's). Com o mercado, nacional e internacional, a apresentar dificuldades em suprir a demanda daqueles materiais. A partir daquela altura, Fortes começou a desenhar e imprimir as suas próprias viseiras e óculos de protecção. "Algo de péssimo", como uma pandemia, estimulou--o a "treinar ainda mais e a ser mais criativo".

"Num primeiro momento comecei a produzir viseiras para doação a algumas instituições, depois comecei a ser solicitado





pessoas particulares e comecei a vender viseiras impressas em 3D. Neste sentido, foi uma oportunidade acabou por se transformar num negócio", destaca o docente.

Relação custo/benefício

Apesar das vantagens já apontadas da impressão em 3D, Érico Fortes admite que em Cabo Verde os custos com a impressão em 3D ainda são um pouco elevados, pois, não são todas as pessoas que condições financeiras para comprar uma impressora 3D. Este equipamento pode variar de dezenas a centenas de contos. Além disso, há que contar ainda com os custos adicionais com a sua manutenção, bem como com a adquirir a matéria-prima.

Por exemplo, um rolo de 1 kg de poliácido láctico (PLA), sendo um material semelhante ao utilizado nas embalagens de plástico biodegradável, pode custar cerca de 4 mil escudos. Sendo que este um tipo de matéria-prima é mais utilizado para fins recreativos e um dos materiais utilizados na Casa da Ciência.

O Futuro

Com a impressão 3D, o consumo no futuro poderá ser "just in time", com qualquer pessoa a ter

a oportunidade de adquirir a "modelagem" do objeto ou coisa desejados e imprimi-los em casa quantas vezes quiser.

Às vezes, as novidades e tecnologias podem assustar, pelo facto de não sabermos com lidar com elas e nem mesmo de sabermos quais serão as consequências. Com a impressão 3D pode construir uma prótese para uma pessoa amputada e, enquanto se imprime uma arma de fogo completamente funcional. Aqui, o mais relevante será encontrar formas de controlar o possível - e previsível - lado negativo dessa tecnologia e aproveitar, ao máximo, as suas potencialidades.



Algo simples e muito divertido

Cleidy Cruz, 23 anos, universitária do curso de relações-públicas e secretariado executivo, está a fazer um estágio curricular na Casa da Ciência e, por curiosidade, aproveitou para se inscrever no curso de Iniciação Modelagem 3D para iniciantes.

"A modelagem 3D é uma ferramenta que tive o meu primeiro contacto aqui no curso. Tive algumas dificuldades no início, mas com o decorrer das aulas comecei a gostar e tornou-se algo de simples e muito divertido", conta a jovem natural de Santo Antão.

No curso a universitária

participou na produção de raiz de modelos em três dimensões, fez a impressão e a pós-impressão de bonecos. peças de "lego" e porta-cha-

Para Cleidy, fazer parte do primeiro curso de iniciação de modelagem 3D foi uma experiência muito "enriquecedora e interessante", por isso, a houve muito engajamento e vontade de aprender por parte dos formandos, o que tonou o curso num "sucesso". Agora, espera que no futuro possa aplicar os conhecimentos ora adquiridos na sua vida profissional.

CA



Achada Mato

Moradores clamam por uma esquadra policial



REPORTAGEM

liros nocturnos, brigas e barulho de pedras e garrafas tiram a paz, todas as noites, a quem vive na Achada Mato. Uma comunidade situada a escassos quilómetros do centro da cidade da Praia, entre os bairros de Castelão e Jamaica, perto também do Quartel Militar.

Maria do Rosário Alves, doméstica, 63 anos, lamenta o clima de vandalismo e criminalidade, associado à falta de respeito dos jovens para com os mais velhos.

"Antigamente, Achada Mato era um lugar óptimo de se viver, em tempo de calor deitávamos na rua até o amanhecer, hoje temos medo até de estar dentro da nossa própria casa. Há muito barulho de pedras e garrafas, tiros, à toda a hora. Além disso, estamos num tempo em que os jovens não respeitam os mais velhos, por isso precisamos de mais autoridade na zona para colocar ordem e segurança", apela.

Míriam Pires

Achada Mato está a tornar-se um perigo não só para os moradores, mas também para

quem trabalha no bairro, como é o caso de Renato Semedo, 53 anos, que presenciou de perto o desenvolvimento da comunidade e os problemas que vieram a surgir, posteriormente.

Devido à criminalidade reinante, os moradores da Achada Mato, na ci-

dade da Praia, clamam por uma esquadra de polícia. Com isso esperam

ter de volta a paz e a segurança que antigamente reinavam no bairro.

"Trabalho no bairro há 23 anos e, na minha opinião, ainda há muito que ser feito em Achada Mato, no entanto, a prioridade deve ser a criação de uma esquadra policial de modo a pro-

porcionar segurança a quem vive e trabalha aqui", sugere.

Semedo ainda afirma que a Polícia Nacional passa pela zona de vez em quando e nem sempre que é chamada aparece por causa do nível de criminalidade do bairro. "A violência está por toda a zona, os jovens ('thugs') vêm do Castelão e da Jamaica, fazem guerra e delinquência por todo o bairro", conta.

Na mesma linha, Kevin Alves, estudante de 19 anos, afirma que Achada Mato tornou-se um lugar perigoso para se estar e viver. "Não temos segurança e por isso pedimos pelo menos uma esquadra policial. A Polícia, quando chamada, vem, mas demora horas para vir, e quando chega os problemas, como guerras entre os gangues, já acabaram. À noite, os assaltos são frequentes", relata.

Polícia Nacional nega as acusações

Fernando Tavares, comandante da Esquadra de Polícia da Achada de São Filipe (responsável por fazer a cobertura na









Associação Comunitária na linha da frente ao combate a criminalidade

O presidente da Associação Comunitária da Achada Mato (ACAM), Eliseu Pires, afirma que a criminalidade e a violência juvenil estão a afectar tanto esse como outros bairros da capital.

"Eu digo que o problema são os próprios jovens, isto é, o que os leva a escolher o caminho da violência quando podem, com a mesma energia, seguir por uma outra via", começa por dizer.

"A ACAM deu a todos os jovens da zona várias oportunidades. Eu próprio, como técnico de construção civil, sempre chamo os jovens para irem trabalhar, portanto, não é só falta de oportunidade", revela.

"Para combater esses problemas a Associação tem estado a correr atrás, junto de parceiros, através de várias formações, mas são poucos os jovens que aderem. Muitos não ligam simplesmente e nós estamos cientes disso", sublinha.

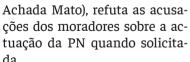
Eliseu Pires declara ainda que a criminali-

dade não está a diminuir, na Achada Mato nem em outros bairros, dado que o crime não é devidamente combatido pelo sistema judicial, e é que isso faz com que os criminosos não tenham mais medo ou respeito pelas autoridades.

"Mesmo que a presença da Polícia Nacional seja frequente, a criminalidade continua. As pessoas que estão no mundo do crime estão identificadas, o jovem que já entrou e saiu da cadeia quatro vezes ou mais, já não tem medo de nada, e o pior de tudo é que ele consegue colocar outros jovens no mesmo caminho", expõe.

Defendendo os interesses da comunidade, o presidente da ACAM diz que, apesar de tudo, a prioridade da associação é lutar contra aa criminalidade e tornar Achada Mato de novo num bairro de paz, tranquilo e seguro, onde as pessoas não têm medo de ir e viver.

A Associação Comunitária de Achada Mato é constituída por 17 voluntários e surgiu em 2000 e já conta com 21 anos de existência.



"Não é verdade que a PN não aparece nas ocorrências na Achada Mato, além disso, sempre fazemos ronda pela localidade. Quando muito, às vezes, pode haver um pouco de atraso até a Polícia chegar ao local do ocorrido, por causa de outras prioridades e casos mais urgentes", explica.

Tavares afirma ainda que a maioria das ocorrências para as quais a PN é chamada tem a ver com conflitos entre familiares ou vizinhos, do bairro, e nestes casos a PN pouco pode fazer.

Relativamente às guerras en-

tre as gangues, o comandante afirma que nos últimos tempos a PN não tem registado nenhum conflito do tipo, além disso, como salienta, quem responde por esse género de ocorrência é o serviço de Piquete, que está mais preparado e treinado para isso.

Fernando Tavares, além de comandante da Esquadra de Polícia da Achada São Filipe, é também morador da Achada Mato e reafirma não ter constatado nos últimos tempos guerras de gangues, porém, diz-se ciente dos assaltos que são feitos pontualmente no bairro e não só. Coisa, como deixa a entender, não é exclusivo daquela zona da capital.



CULTURA

Hilar prepara novo álbum

"As minhas maiores inspirações são as pessoas e as emoções"



MÚSICA

Motivado a seguir sempre em frente como premissa de vida, o cantor Hilar prepara um novo álbum. Após as sonoridades de "Boas Palavras", em 2016, o músico lança em breve "Bo t Amam", mais dançante e dedicado ao amor.

Ricénio Lima

sucesso de "Boas Palavras", em 2016, consolidou Hilário Silva no mercado musical cabo-verdiano.

O cantor, que alterou o nome artístico para Hilar prepara um novo álbum intitulado "Bo t Amam", que traz a mesma essência do cantor, com novas sonoridades, novas parcerias e uma nova forma do artista de sentir a música que faz.

Este novo trabalho, ainda sem data de lançamento, é dedicado às diversas formas de amor, com um registo mais dançante, segundo o artista, se comparado com o álbum de estreia.

Pandemia, tempo de inspiração

Durante a pandemia diz ter tido tempo suficiente para inspirar e produzir um novo álbum de originais e revela que tem "muita música" para lançar, inspiradas nos sentimentos, emoções e pessoas, fontes de inspiração do cantor.

"As minhas maiores inspirações são as pessoas, os sentimentos, as emoções. Gosto de contar estórias de forma musical, coisas que acontecem comigo ou com outras pessoas, estórias que tive o prazer de ouvir e descobrir", avança o cantor em entrevista ao A NAÇÃO.

Aliás, estar longe das pessoas e do público durante a pandemia tem-se revelado difícil para o cantor que se habituou com grandes públicos. No entanto, tem colocado no novo álbum a energia e o amor das pessoas roubados pela pandemia.

Estar perto das pessoas

"Bo t Amam", em princípio, terá 13 faixas e o lançamento acontecerá com a melhoria da situação epidemiológica e fim de algumas restrições. Isto porque, segundo Hilar, quer que o lançamento aconteça com concertos e perto das

"Quero o contacto genuíno com o meu público. Sinto falta do público e da vibração das pessoas", diz o cantor que nos últimos tempos fez pequenas apresentações e colaborações com outros artistas, para além de dar aulas de técnica vocal e violão.

Hilar carrega consigo os ritmos do World Music, abrangendo na sua arte o máximo de ritmos e estilos musicais que pode, o que tem, de certa forma, influenciado as sonoridades do artista que percorre o mundo nas notas do violão.

É assim desde o primeiro álbum e neste novo não é diferente. Ritmos do mundo são sentidos na música do cantor, do Brasil aos EUA, com ritmos africanos à mistura.

O novo trabalho marca uma nova fase do artista que está sempre em busca do progresso.

"Às vezes, com passos mais rápidos outros mais lentos, mas devemos caminhar sempre no caminho do progresso e procurar sempre melhorar a nível pessoas e profissional, tornar-se numa melhor pessoa e num melhor profissional", reflete

Hilar promete ser um artista um pouco diferente, regado de amor, tema principal do "Bo t

Bom Sucesso

«Brasiu, meu Brasiu, brasileiro»...

A telenovela BOM SUCESSO vale a pena analisar!

Bom Sucesso é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Está a 205 km da capital Belo Horizonte. E está a 18 km da Rodovia Fernão Dias, que liga Belo Horizonte a São Paulo e também uma ferrovia que liga várias cidades como Belo Horizonte a Cruzeiro no estado de São Paulo e à cidade de São Paulo, é um ramal ferroviário ligada à principal malha de estrada de ferro do Brasil, e tem acesso a várias outras cidades.

Com problemas de tráfico de drogas, deliquència juvenil bem retratado na telenovela a novela procura homenagear a literatura grátis para todos.

A novela que é de uma trama cultural tão bem conseguida, na personagem, uma das principais, Alberto Prado Monteiro.

Hoie acaba a novela e vou ter saudades dos extratos lidos sobretudo por Alberto. Leva a congratular-me pois os meus pais deram--me a capacidade de aprender, a ler e posso dizer que reconheci todos os trechos lidos durante a novela. Oue viva o conhecimento!

Tratando-se de um bairro com violência em assaltos, toxicodependência, encontro o porquê de celebrar a vida...a sorrir. A relacão de Paloma com Alberto é de uma intensidade vital para este e de aprendizagem dos dois. Um celebrando a vida com a candura de Paloma a proporcionar dias alegres a um doente na fase terminal.

Mas também a força que ela transmite a todos os personagens do seu círculo, aos filhos, os seus mais que tudo, ao Marcos, à Nana que aprendeu a conviver com Paloma pois percebeu que esta fazia bem ao pai.

Entusiasta na sua juventude não deixa que lhe pisem os pés. As intempéries conhece-as bem e luta pela superação. Bem escolhida esta atriz qque até tem o samba no pé e o coração nos «Unidos de Bom Sucesso». Sim ganharam no Carnaval com as notas mais altas em tudo. Mais interessante foi ver Alberto com Paloma a desfilar. Mais uma vez uma emoção que



Alberto levará para a eternidade. Primeira e única vez que sambou...em cadeira de rodas!

Paloma tornou-se para Alberto, um elixir da juventude, mais que dama de companhia é a sua amiga confidente, a pessoa, que com jeito ouvia deslumbrada as leituras de Alberto.

Em Bom Sucesso, a história de Paloma (Grazi Massafera), uma mulher batalhadora, que cria três filhos sozinha e tem o destino entrelaçado com o de Alberto (Antonio Fagundes). Após receber o resultado de um exame, o mundo de Paloma virou do avesso quando ela achou que tinha seis meses de vida. Esse foi o estopim para que a personagem tivesse mais ânsia de viver.

Mas depois de descobrir que tudo não passou de um engano, Paloma quis conhecer o homem que tinha pouco tempo para viver, por causa de uma doença terminal. Assim, nasceu uma bela amizade entre os dois. Paloma fez Alberto redescobrir o prazer da vida no tempo que restava, e ele, por sua vez, apresentou a ela um mundo cheio de histórias e novas experiências.1

1 Por Gshow - Rio de Janeiro - BOM SU-

13/11/2020 13h44 Atualizado há 8 meses

Segundo esta fonte a novela <u>Bom Sucesso</u> foi indicada a um prêmio internacional e disputa o título de melhor telenovela do mundo. A trama escrita por Rosane Svartman e Paulo Halm, com direção artística de **Luiz** Henrique Rios e direção geral de Marcus Figueiredo, é finalista do Rose D'Or Awards, e concorre a categoria Soaps or Telenovelas.

A violência contra a mulher é exibida todos os dias em Bom Sucesso, mas de forma tão mascarada e sutil que muita gente nem percebe. Essa situação é vivida pela personagem Nana casada com Diogo e ela é constantemente manipulada pelo marido. A atriz acredita que o sofrimento de Nana pode servir de alerta para outras mulheres que também passam por isso.

Em mais um plano diabólico de Diogo, que contratará bandidos para darem um susto na ex-costureira, a loira sofrerá nas mãos dos ladrões e ainda será sequestrada na trama das 21 horas.

Fora esse susto, a família da protagonista da história também será feita de refém e ela se desesperará ao ver todos que ama na mira dos capangas do advogado Diogo que odeia o fato de Paloma ter ajudado Alberto a se recuperar fisicamente.

Por conta disso, o genro do milionário arma esse plano mirabolante e perigoso para afastar de vez a mocinha da mansão dos Prado Monteiro. Claro sem sucesso!

Alice - filha de Paloma - fica traumatizada após abuso sexual de bandido e Paloma disse: "Esse safado tentou dominar seu corpo. mas não deixa ele dominar a sua cabeça e muito menos o seu coração".

Bom Sucesso² se despede da programação...com muito a comemorar. Sucesso de público e crítica, a história de Rosane Svartman e Paulo Halm conseguiu atrair a audiência com uma trama leve, divertida, inteligente e que, de quebra, fez uma justa e necessária homenagem à literatura. No entanto, não foram estes os únicos ingredientes que explicam o sucesso da obra. Foi a bela amizade entre Paloma (Grazi Massafera) e Alberto (Antonio Fagundes) que segurou a plateia. Uma prova de que a emoção é o elemento básico de qualquer bom folhetim que se preze.

21 de Julho de 2021



Elsa Fontes

Paloma tornouse para Alberto, um elixir da iuventude, mais que dama de companhia é a sua amiga confidente, a pessoa, que com jeito ouvia deslumbrada as leituras de Alberto

PUBLICADO HÁ UM ANO POR ANDRÉ SANTANA - BOM SU-

OPINIÃO



Filinto Elisio

Olhares de Lisboa

Flashes

À estival degustação da cidade que se diz Das Luzes, mas que para mim chão da Liberté, Egalité, Fraternité e de todos os sucedâneos da cidadania neste tempo da necropolítica, dor e susto. Ao longe, Quartier Latin, rizomáticas personagens - Cesaire, Fanon, Glissant e Cabral -, no meu filme, contaram outrora as águas de Heráclito...à beira do Sena. Degustação de um poema de Haideia Avelino Pires!

Já estamos em Paris, numa de "compte à rebours", para a homenagem à cantora Cesária Évora (sexta-feia, dia 23), evento com parceria ativa da Embaixada de Cabo Verde em França. Será ocasião para o lançamento do livro "Cesária Évora" (Rosa de Porcelana Editora, ed. portuguesa), da autora Elzbieta Sieradzinska. A próxima homenagem à nossa Diva Maior será no Mindelo, em data a ser anunciada em breve, mas provavelmente no Dia dos Pés Descalços, pois ela completaria 80

anos no dia 27 de agosto, se não nos tivesse deixado há 10 anos.

Outra homenagem (em tempo de grandes artistas a completarem 4X20 anos) é devida ao escritor Arménio Vieira, numa parceria da Rosa de Porcelana Editora, a Câmara Municipal da Praia e a Presidência da República, agora que o Poeta Maior, ele próprio persona poética singular, apresenta o seu 11º livro (58º do Catálogo da Rosa de Porcelana Editora), "Safras de um Triste Outono", um colosso de 410 páginas da melhor poesia. É Cabo Verde sendo sopro criativo do universo. como diria o escritor Jorge Carlos Fonseca...

Aplaudimos o gesto do artista Romeu di Lurdis pelo seu projeto de homenagem à escritora Dina Salústio, que este ano celebrou 80 anos. A programação pressupõe espectáculo no Auditório Nacional Jorge Bar-



bosa. Tão "desempoeirante" quando a sociedade civil, buscando parcerias mil, assume a dinâmica da insubmissa "causa criativa"!

Midnight in Paris, mais pre-

cisamente em Les Halles. Na esplanada, o murmúrio dos versos de Charles Baudelaire - "La rue assourdissante autour de moi hurlait." Olho para os meus familiares (Márcia, filhos, nora e primo) em riso e proponho um brinde à une passante...quiçá a Felicidade.

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo

Taxas de Juro			
Data	Tipo	Taxa (%)	
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500	
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500	
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000	
01/04/2020	Redesconto	1,0000	
09/07/2021	Taxa Base Anual	1,0264	
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500	

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
11/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
15/06/2021	Operação Monetária de Financiamento (2 Anos)	0,7500
17/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
23/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
01/07/2021	Operação Monetária de Financiamento (3 Anos)	0,7500
06/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
07/07/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
14/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emiss

Data	Tipo	Taxa (%)
18/05/2021	18/05/2021 Obrigações do Tesouro 3 anos	
21/05/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,9375
03/06/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	3,0000
11/06/2021	Obrigações do Tesouro 3 anos	3,0000
23/06/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	3,0000
01/07/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0625
08/07/2021	Bilhetes do Tesouro 150 dias	1,0000
14/07/2021	Obrigações do Tesouro 6 anos	3,0000

Taxas de Câmbio de 20-07-2021				
	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	93,614	93,816
INGLATERRA	GBP	1	128,193	128,496
CANADÁ	CAD	1	73,303	73,444
SUÍÇA	CHF	100	10 165,660	10 178,436
JAPÃO	JPY	100	85,440	85,567
DINAMARCA	DKK	100	1 481,170	1 483,859
NORUEGA	NOK	100	1 045,011	1 047,701
SUÉCIA	SEK	100	1 073,981	1 076,838
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,357	6,559
CHINA	CNY	100	1 444,318	1 444,318
BRASIL	BRL	1	18,132	18,132
SENEGAL	VOE	100	16 910	16 910

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

VARIEDADES

Prato cheio

Ovos rancheiros

Ingredientes

- 1 Gomo de linguiça;
- Calabresa:
- 1 Cebola;
- 2 Dentes de alho;
- 1 Molho pronto de tomate;
- Orégão a gosto;

- Sal a gosto;
- Cheiro-verde a gosto;
- 4 Ovos;
- Pimenta calabresa a gosto;
- 2 Colheres (sopa) de azeite de
- oliva;

Modo de preparação

- 1- Corte a linguiça em rodelas e reserve.
- 2- Corte a cebola em cubinhos e reserve.
- 3- Amasse o alho e reserve.
- 4- Em uma frigideira, aqueça o azeite e frite a linguiça dos dois lados.
- 5- Acrescente a cebola e o alho picados
- 6- Quando estiverem bem refogados, acrescente o molho

de tomate, o orégano, a pimenta calabresa e tampe a panela por uns minutos.

- 7- Acrescente os ovos ao molho com uma pitada de sal sobre cada um e tampe a panela.
- 8- Acrescente o cheiro-verde e deixe cozinhar até o ovo ficar
- 9- Esta receita acompanha muito bem macarrão a alho e



Caça-palavras

TXHDKBZCWABIÚSAGBSLF NAYBBVFYRSKAJMSKNPD YDNHGRHZERVEZASIWFM VACOETSWTORDJDHWS ENAKDECQNRLEFSGIF QSVIKIMEATUTUTANODV LHDEP Q V V E O B O L O D L I É O M Y V A T U I M Q P ANOYEESDDDVCUVFR I U LBNTNOMAT 0 NHRASIAUCFLL VLLIDEP YAMNNB TMKD MNLROISIRPEHJBS WSERAVATOINÉGUEWSMH PFRKKLUDGLXQHXO PAXOMHOBIZÃZXG FUMJTSYONLYOILKYQ OOZV VAZAXDADB EAXHJBDLIWUSEUXAUQ BLQHYTCYDBRUUNHINVZH

Encontre o nome de dez compositores cabo-verdianos :

SOLUÇÕES:

MANUEL DE NOVAS
JOTAMONT
CODÉDI DONA
DONA TUTUTA
EUGÊNIO TAVARES
ILDO LOBO
FERNANDO QUEJAS
LELA VIOLÃO
BIÚS

Anedota

O Censo

Dez anos depois, a técnica do censo voltou a uma cidade longínqua e constatou que a população não havia aumentado nem diminuído.

- Minha senhora perguntou ela à mulher mais velha do lugar , como isso pode acontecer?
- É simples. Toda vez que nasce um bebê, um rapaz foge da cidade.

Traz o shampoo!

Manuel está no banho, e grita para Maria lhe trazer um shampoo. Ela leva a embalagem, mas logo em seguida, ele grita novamente:

- Ô Maria, me traz outro shampoo.
- Mas eu já te dei um agora mesmo, homem!
- É que aqui está dizendo que é para cabelos secos, e eu já molhei os meus.

Talento

Nadine Évora, 24 anos, natural da Praia, apreciadora do lema "faça você mesmo", é uma empreendedora que decidiu criar a sua loja de acessórios capilares, a Hair by Ny. Esta jovem talento conta que sempre preferiu fazer em vez de comprar.

"Desde pequena foi despertado em mim o lado criativo através da minha professora primária, Isabel Garcia. Com o passar dos anos, sempre procuro algo para fazer e vender, e nisso acabei por criar uma página no Instagram em 2018, Hair by Ny, relacionado com dicas e cuidados capilares", narra.

Com a "Hair by Ny", Nadine começou a sentir necessidade de encontrar acessórios que a ajudasse nos cuidados do seu cabelo, o que despertou nela a vontade de começar a fazer as peças para tornar as dicas capilares mais completas para o seu público alvo.

"Daí surgiu a necessidade de ter uma touca de cetim e, pensei, porque não fazer com as minhas próprias mãos e vender? Mesmo não sabendo cozer na máquina de costura, criei em Outubro de 2020 a minha loja 'Hair by Ny store?'", alega.

Portanto, de uma página na rede social a uma loja, Nadine, além de ser uma blogueira, agora faz acessórios de cetim considerados "amigos" do cabelo, em especial do cabelo crespo e cacheado.

Dificuldades...

Nadine Évora aponta a falta de materiais como uma das dificuldades que tem de enfrentar no seu dia a dia profissional. "Em Cabo Verde, infelizmente, presenciamos a falta de materiais, por vezes, fundamentais para produzir, mas esta barreira faz com que o meu lado criativo esteja sempre a funcionar, tentando criar e encontrar outras alternativas possíveis", afirma.

Para o futuro...

Actualmente, Nadine Évora trabalha numa colecção de verão para a sua loja e pretende igualmente entrar na área de cosmetologia, fazendo a sua própria linha de produtos capilares.

"Para o futuro vejo a 'Hair by Ny' como uma empresa que representa o valor e o poder de ter um cabelo saudável, seja qual for a sua curvatura, e uma empresa reconhecida no mercado tanto a nível nacional como internacional", ambiciona.



AGENDA CULTURAL

São Vicente

Kavala Fresk Feastival decorre este fim de semana

onforme a organização, durante os três dias, de sexta a domingo – 23, 24 e 25 -, haverá várias actividades e a "essência", que caracteriza o festival desde a primeira edição, deve manter-se.

Para o primeiro dia, sexta--feira, 23, no Mercado de Verduras, está prevista a realização do "cavala no mercado de verduras", que consiste na realização de um "Show Cooking" em que participam duas personalidades que não são chefes, entre eles o artista Bau. No mesmo acto, segundo a organização, estarão presentes dois profissionais ligados às áreas económica, segurança alimentar e nutrição, para falar da importância de uma alimentação saudável e de que forma as pessoas podem contribuir para uma economia mais sustentável.

No mesmo dia, portanto, ainda na sexta-feira, os restauranA IX edição do Kavala Fresk Feastival acontece este fim de semana, na Avenida Marginal, no Mindelo. Este ano, apesar da covid-19, o evento decorre sob o lema "A Mesma Essência, Um Novo Formato".

Criselene Brito

tes entram no roteiro gastronómico que está a ser preparado, e vão participar num concurso para determinar o melhor prato de cavala desta edição.

Crianças presentes

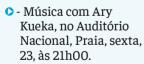
De acordo com o programa apresentado, no sábado, 24, está prevista uma aula de culinária para crianças. À tarde, o convite é para participar na atividade "Kavala na mei de mar", no catamarã Itoma. Em palco, durante a volta pela Baía do Porto Grande, o público será brindado com um concerto dos artistas Bau e Ga-

briela, enquanto degustam produtos relacionados com o mar.

O último dia do Kavala Fresk Feastival, no domingo, está reservado para actividades na praia da Laginha com a realização de competições de natação e atletismo.

Para a realização do evento, segundo a organização, tendo em conta a covid-19, a Delegacia de Saúde de São Vicente exigiu um plano de contingência, para que sejam seguidas todas as regras a nível de lotação nos restaurantes. Apesar disso, a expectativa é que tudo corra pelo melhor







• - Diva Barros, no Hotel Odjo d' Agua, Sal, domingo, 25, às 18h00.

O- Exposição "Abandonado por Lobos criados por Flores" de Nuno Martins, no Alliance Française do Mindelo, até sexta. 30 de Julho.



Acontece

 Concerto Musical, comemorando os 90 anos do Morgadinho, no Centro Cultural do Mindelo, sábado, 24 a domingo, 25 às 21h00.



 -Concerto de Rock com Cobju9 & Special Guests, no Palácio Cultura Ildo Lobo, Plateau- Cidade da Praia, sexta, 23. às 20h00.









CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO! ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL. AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!

ANUNCIE NO PPN!



Sociedade Imobiliária, SA



™ edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



T2 Esq $-5^{\rm o}$ Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2 9,880,000 CVE



T2 Esq – 6° Andar –Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2 9,880,000 CVE



T3 Frt – 6° Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2 13,300,000 CVE



EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

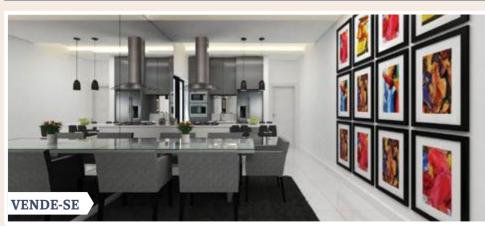
Não perca esta grande oportunidade!



T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 2 Quartos | 2 Casas de- Banho | Área 112 m2 10,080,000 CVE



T2 Dto – $4^{\rm o}$ Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2 10,640,000 CVE



T2 Dto $-5^{\rm o}$ Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2 10,640,000 CVE



T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2 10,080,000 CVE



- partamento T1 duplex em Terra Branca om dois pisos e terraço em cima da casa

- +238 985 16 89









ARRENDA-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condi-cionado em todos os cômodos.



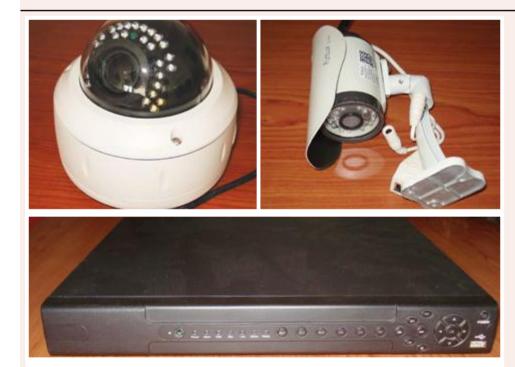








PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV







Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

Classificados



Chā d'Areia - Praia - Cabo Verde CP. 115 Cidade da Praia +238 261 89 84/ IP: (333) 7170 +238 261 75 11

ANÚNCIO "REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DE TARRAFAL" ILHA DE SÃO NICOLAU

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto-Lei 27/2010, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15° - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado "REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DE TARRAFAL" - ILHA DE SÃO NICOLAU do proponente ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos, SA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 14 de julho a 05 de Agosto nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Direção Nacional do Ambiente Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau;
- Delegação Regional da Agricultura e Ambiente na Ilha de São Nicolau. Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 12 de julho de 2021





REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

Anúncio 1ª publicação

Autos: Acção Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira registados sob nº 65/2020.

Requerente: Lúcia Aurida Brandão, divorciada, natural de freguesia de São Lourenço-Concelho de São Filipe.

Requerido: Belky Pereira de Pina, divorciado residente nos Estados Unidos de América.

0000000000000

A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos de 30 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, para no prazo de 10 dias, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divorcio Decretado pelo Tribunal cível de família da Comarca de Suffolk), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento a qualquer momento.

Mais se notifica a requerida de que

é obrigatória a constituição de Advogado nesta Acção, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de cinco dias a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5°, 55°, al. b), 61°, al d) e 66,° do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente afixados

Cidade de Assomada, aos onze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um.

A Juíza Desembargadora,

/ Rosa Carlota Martins Branco Vicente/
A Oficial de Justiça.

/ Nidia Santos/

- Ajudante Escrivao-



ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO

GESTOR DE LOGÍSTICA E FROTA TERRESTRE - CABO VERDE (m/f) Cod. 00137021/CVI2021

CV Interilhas pretende recrutar um Engenheiro Mecânico para a função de Gestor de Logística e Frota Terrestre, responsável pela gestão dos armazéns (logística) e pela gestão da frota terrestre da empresa. Reporta-se diretamente ao Diretor de Operações da empresa, devendo assegurar os processos logísticos de receção, consolidação/desconsolidação e expedição de mercadorias.

PERFIL

- Licenciatura em Engenharia Mecânica, Transportes Marítimos, Logística ou afins
- Experiência mínima de 3 anos na gestão de Armazéns, Transportes Rodoviários e conhecimentos de manutenção dos equipamentos afetos à atividade
- Iniciativa e espírito de liderança
- Boa capacidade de planeamento e organização
- Boa capacidade de comunicação e relação interpessoal
- Senso de logística, planeamento e métodos de trabalho. Capacidade para trabalhar sob stress
- Experiência de informática na ótica do utilizador (programas faturação, Excel, programas operacionais)

CONDICÕES

- Boas condições remuneratórias
- Trabalho a tempo integral
- Local de Trabalho Cidade da Praia

Os candidatos interessados devem enviar candidatura acompanhada de Curriculum Vitae, Carta de Apresentação e Certificados de habilitações literárias para o e-mail recrutamento@cvinterilhas.cv ou na página de recrutamento do site www.cvinterilhas.cv Candidaturas aceites até 25 de julho de 2021.



TRIBLINAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE,
-1ªJuízo Cível-

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Proc: Acção Executiva Comum Ordinária nr.94/2018.

Exequente: EXCLUSIVOS PINHEL, LDA.

Executada: DROGARIA PIKNIN, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. com sede em Mindelo.

= o =

O Sr. Dr. o Sr. Dr. **Nidianino Romerito Santana de Brito**, Juiz de Direito colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal de São Vicente, **faz saber** que no processo e Juízo acima indicados, correm éditos de **VINTE DIAS**, contados da data da fixação dos editais em que são citados os credores desconhecidos da executada para, no prazo de **DEZ DIAS**, posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado, abaixo identificado, sobre que tenham garantia real.

= BEM PENHORADO =

Prédio urbano, situado em Alto Santo António, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, S. Vicente, registado na conservatória dos Registos Predial de S. Vicente, extraída da Fracção nº 2236/20140224 - A, confrontando do Norte com lote nº 4, Sul com lote 6, Este e Oeste com Ruas, pertencente à executada. -





ANÚNCIO DE CONCURSO

1. O Banco de Cabo Verde (BCV) pretende recrutar para as seguintes funções:

e com as necessidades/interesses do Banco.

a) Departamento de Contabilidade e Controlo Financeiro (DCF):

I. Técnico Superior para a Área de Contabilidade e Controlo Financeiro (DCFACF);

b) Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas (DEE):

II. Técnico Superior para a Área de Estudos Económicos (DEEAEE); III. Técnico Superior para a Área de Estatísticas Monetárias, Financeiras e Cambiais (DEE AEM);

IV. Técnico Superior para a Área de Estatísticas Monetárias, Financeiras e Cambiais -Serviço da Central de Registo de Crédito (DEE - CRC);

c) Departamento de Auditoria Interna (DAU):

V. Auditor Informático;

VI. Auditor Operacional Financeiro;

d) Departamento de Supervisão Microprudencial (DSM):

VII. Técnico Superior de Supervisão Microprudencial;

VIII. Jurista para a Área de Regulação, Autorização e Registos (DSMARA); IX. Analista Programador para o Departamento de Supervisão Microprudencial;

e) Departamento de Património, Segurança e Administração (DPA):

X. Técnico Superior para a Área de Contratação Pública e Apoio Geral (DPAACP); XI. Técnico Administrativo de Compras e apoio geral para a Área de Contratação Pública e Apoio Geral (DPAACP);

XII. Técnico Administrativo de Pagamentos e apoio geral para a Área de Contratação Pública e Apoio Geral (DPAACP);

f) Gabinete de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e de Gestão do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo (GSF):

XIII. Técnico Superior do Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e de Gestão do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo;

g) Gabinete Microfinanças (GMF):

XIV. Técnico Superior de Microfinanças;

h) Gabinete de Comunicação Organizacional (GCO):

XV. Técnico Superior de Comunicação.

2. Informações Complementares

Para conhecer as atividades a desempenhar, os requisitos exigidos e as condições de ingresso, os candidatos devem aceder ao anúncio publicado no site www.bcv.cv (O Banco – Sala de Imprensa - Anúncios) do Banco de Cabo Verde.

3. Metodologia de Seleção

A seleção será feita por concurso, que abarcará os seguintes aspetos:

1ª Etapa - Carácter eliminatório

· Triagem curricular detalhada, em conformidade com os requisitos acima enunciados

2ª Etapa - Carácter eliminatório

- · Avaliação de âmbito psicológico/comportamental;
- · Dinâmica de grupo.

3ª Etapa – Carácter eliminatório

· Avaliação de conhecimentos através de prova escrita e/ou entrevista técnica; · Avaliação dos níveis de proficiência em línguas (oral e escrito).

4ª Etapa – Carácter eliminatório

· Entrevista individual.

5^a Etapa – Final

· Entrevista final de validação de perfil.

4. Condições de Ingresso

A admissão é feita em regime de contrato de trabalho por tempo determinado e a remuneração de acordo com a tabela salarial vigente no BCV, com inscrição no INPS.

5. Compromisso de Confidencialidade

Os intervenientes neste processo de seleção devem assegurar a confidencialidade dos dados e/ou informações a que tiverem acesso, abstendo-se, em particular, de divulgar a terceiros, designadamente, o nome e o número de candidatos, bem como os resultados obtidos no processo de seleção.

6. Outros

O Banco de Cabo Verde reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

7. Processo de candidatura

Os candidatos devem aceder ao site www.bcv.cv (item Anúncios) para conhecerem as especificidades de cada função e identificar a (as) função (ões) a que pretendem candidatar-se. Os interessados deverão:

- a) Submeter os seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, acompanhado de ficha de inscrição (ficha disponível no site do BCV, item Anúncios), carta de apresentação, uma foto tipo passe, fotocópias de bilhete de identidade ou CNI, de documentos comprovativos de habilitações literárias e respetivas equivalências (quando aplicável), comprovativos de experiência profissional;
- b) Os documentos referidos na alínea anterior deverão ser enviados para o email recrutamento@bcv.cv, com a referência da função ou funções que se está a candidatar;
- c) Apresentar a candidatura até às 16h30 do próximo dia 00/00/2021;
- d) Este anúncio está disponível também no site www.bcv.cv (O Banco Sala de Imprensa - Anúncios).

Avenida OUA, nº 2 · Caixa Postal 7954-094 · Telefone (+238) 2607000 · Fax (+238) 2607000 · Praia – CABO VERDE www.bcv.cv



Anúncio Público

"Concurso Público Nacional Nº 03/2021. Fornecimento de água engarrafada, consumíveis de higiene e limpeza, consumíveis de escritório e consumíveis informáticos para uso administrativo no Banco de Cabo Verde."

- 1. Entidade Adjudicante: Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida OUA, técnica com os requisitos previstos no anexo ao caderno de encargos. No 2, Achada Santo António, Código Postal no 7954-094, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa: Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do no1 do Art.o 4o da NAP 05/2016.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento: Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 7093 e (+238) 260 73 72 e-mails: sleite@bcv.cv e simonarodrigues@bcv.cv
- 4. Objeto do concurso: Fornecimento de água engarrafada, consumíveis de higiene e limpeza, consumíveis de escritório e consumíveis informáticos para uso administrativo no Banco de Cabo Verde, repartido em quatro lotes.
- 5. Local da execução do contrato: Sede do Banco de Cabo Verde.
- 6. Prazo de execução do contrato: Conforme proposta adjudicada, tendo em conta o prazo máximo definido no programa do concurso.
- 7. Obtenção dos documentos do concurso: Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: simonarodrigues@bcv.cv, e sleite@bcv.cv
- 8. Divisão em lotes: Concurso repartido por lotes, podendo os interessados apresentar proposta para um, ou mais lotes, sem restrição desde que em separado, da seguinte
 - a. Lote 1 água engarrafada: aquisição de água engarrafada para consumo humano diário:
 - b. Lote 2 consumíveis de higiene e limpeza: aquisição de produtos de higiene e limpeza para manutenção diária do edifício;
 - c. Lote 3 consumíveis de escritório: aquisição de materiais diversos de escritório de uso diário:
 - d. Lote 4 consumíveis de informática: aquisição de materiais diversos para impressoras e fotocopiadoras de pequeno e grande porte.
- 9. Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas: Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.0 do Código da Contratação Pública, devendo: Possuir licença e demais requisitos constantes do programa; Especificação, adequação e qualidade da proposta Praia, 16 de julho de 2021.

- 10. Modo de apresentação das propostas: i. Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda ii. Por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço simonarodrigues@bcv.cv, devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa do concurso.
- 11. Língua: As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
- 12. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas até ao dia 06 de agosto de 2021, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
- 13.Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de noventa (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 14. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa. O Modelo de avaliação das propostas será, para o Lote 1: qualidade técnica 60%, e preço 40% e Lotes 2, 3 e 4: qualidade técnica 50%, e preço 50%.
- 15. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede do Banco de Cabo Verde, no dia 09 de agosto de 2021, às 10 horas, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- 16. Cauções e garantias: caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, se aplicável, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
- 17. Identificação do autor do anúncio: Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
- 18. Lei aplicável ao procedimento: Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei no 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio

EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANCA AÉREA, S.A

ANÚNCIO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO - AOUISICÃO DE BENS MÓVEIS - GRUPODE GERADOR DE EMERGÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 13/ASA/DFA/2021 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direção Financeira e Administrativa - Núcleo de Compras, da ASA.

4. FINANCIAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da ASA, S.A.

5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente concurso tem por objeto a aquisição e instalação de um Grupo Gerador de Emergência, de acordo com as disposições constantes na Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aeroporto Internacional Cesária Évora, Ilha de São Vicente. República de Cabo Verde.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data de entrega integral dos bens objeto do contrato, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta vencedora.

8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

8.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através do Portal da Contratação Pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/ concursos-abertos.

8.2 As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no serviço de atendimento ao público da ASA, na morada indicada no ponto 1, entre as 08:00 e as 15:30 horas, apenas em dias úteis, bem como no endereço eletrónico da ASA, https://www. asa.cv (Campo: ASA - Publicações e Artigos).

9. PROPOSTA VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

10. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais e internacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com as normas estabelecidas no ponto 11 do Programa do Concurso.

12. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

13. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 12h00 do dia 12 de Agosto de 2021.

14. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Anexo III ao Programa do Concurso:

16. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos, ou pelo endereço eletrónico da da compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

18. ATO PÚBLICO

Considerando o contexto da pandemia Covid-19, e em atendimento às recomendações das entidades governamentais, o ato público de abertura das propostas realizar-se-á às 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2021, por VIDEOCONFERÊNCIA, através do Microsoft teams, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

- Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril Código da Contratação Pública.
- Diretiva da ARAP Nº 02/2020, de 16 de Julho Procedimento da Contratação Pública - Entrega de Candidaturas e Realização de Ato Publico - Medidas especiais de prevenção da propagação da pandemia de Covid19

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 15 de Julho de 2021

O Director Financeiro e Administrativo

- Emanuel Évora Gomes -



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL = ANÚNCIO JUDICIAL = REG. N°38 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 123/2021, movido pelo autor MANUEL ROSÁRIO PINA ROSA ARAÚJO, maior de idade, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MI-NISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de OUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado:

VERBA ÚNICA:

Um lote de terreno, identificado sob no 88, mapa 4, sito em Xaguate, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, medindo 122 metros quadrados, confrontando a Norte com Lote nº 3, Sul com Via Pública, Este com Lote 88 e Oeste com

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarça do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o beneficio de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de Julho de 2021.



S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 -Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL = REG. N°39_/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 126/2021, movido pela autora ROSALINA DE BARROS GONÇALVES, maior de idade, casada, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSA-DOS INCERTOS.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

<u>VERBA ÚNICA:</u>

Uma parcela de terreno, sito em Luzia Nunes, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, confrontando ao Norte com Ribeira, Sul com Via Pública, Este com Terrenos e José Gomes da Moeda e Oeste com Via Pública e Ribeira, possuindo uma área de 288.77 metros qua-

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o beneficio de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de Julho de 2021.



S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

- Anúncios 1ª publicação -

Autos: Acção Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira registados sob no 47/2021.

Requerente: Armindo Dias, maior, divorciado, trabalhador, natural de Santa Catarina, filho de Tomas Dias e de Virgínia Moreira, emigrante em Franca.

Requerida: Maria de Lourdes Lopes Vaz, maior, casada, nascida em 30 de Julho de 1959, emigrante em França, residente em 56 rue Raymond Lefevre 91260Juvisy Sur Orge com ultima residência conhecida em Cabo Verde Engenhos-Santa Catarina.

0000000000000

A Dr. Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos de 30 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, para no prazo de 10 dias, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição do presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divorcio Decretado pelo Tribunal de Grande Instancia de Evry), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta

Secretaria para levantamento a qualquer

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta Acção, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de cinco dias a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5°, 55°, al. b), 61°, al d) e 66,° do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos trinta dias do mês de **Junho** de dois mil e vinte e um.

> Adulza Desembargadora,
> Lox Ling bird
> / Rosa Carlota Martins Branco Vicente/ A Oficial de Justica. /Nídia Santos/ -Ajudante Escrivao-



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA 2.º JUÍZO CÍVEL Email. 2 juizocivel@gmail.com

- ANÚNCIO n.º 19/2021 -

O Dr. ANTERO CARLOS LUBRANO VA-RELA. JUIZ DE DIREITO deste JUÍZO CÍVEL e nos autos de PROCESSO EXE-CUTIVO N.º 12/2018, em que são:

EXEQUENTE: Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.; EXECUTADOS: CV Decor, Lda., Ana Cristina Simões Raposo Barros e Manuel Pinto Rios.

VALOR: 5.500.000\$00.

Faz saber, que fica citada a executada, Ana Cristina Simões Raposo Barros, maior, ausente em parte incerta, para no prazo de 10 dias, acrescida da dilação de 30 dias, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, querendo, querendo, deduzir oposição à execução, pagar a exequente supra, a quantia de 5.500.000\$00, acrescida de juros e custas prováveis, ou nomear bens à penhora, pelos fundamentos constante do requerimento de execução, cujo duplicado se encontra depositado neste juízo para os referidos efeitos, sob pena de se considerar devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora.

Faz saber à citada, de que é obrigatório a constituição de advogado nesta acção, que Caso deduzir oposição, deverá no prazo de CINCO (5) DIAS, efectuar o pagamento do preparo inicial, sob pena da cobranca deste acrescido de taxa de justiça de igual montante, nos termos do art.º 66 do CCJ, e que têm a faculdade para requerer, em requerimento autónomo, tanto para o Juízo como para a Ordem dos advogados de Cabo Verde, sendo para esta (Ordem), em caso de obrigatoriedade de constituição de advogado, o benefício de assistência judiciária, o qual em relação à Ordem, deverá ser no prazo máximo de DOIS (2) DIAS, a contar da data da citação, apresentando desde logo elementos comprovativos das suas insuficiências económicas.

Para constar se passou este anúncio que será entregue ao exequente, na pessoa do mandatário constituído para os devidos

O duplicado do requerimento inicial encontra-se neste Cartório à disposição do executado.

Cidade da Praia, 19 de Julho 2021.



Palácio da Justiça, Praça Alexandre de Albuquerque- 2º Tel. n.9 3336446/ 3336446 -Fax 2613880 C.P, nº 99



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL = ANÚNCIO JUDICIAL = REG. Nº 36/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 114/2021, movido pelos autores JÚLIO ALVES MONTEIRO E DILMA CELESTE MONTEIRO PINTO MONTEIRO, maior de idade, casados, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residentes em São Filipe, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL RO-QUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE JOSÉ JAIME MONTEIRO QUE TAMBEM USAVA O NOME DE JOSEPH JAMES MONTE.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE JOSÉ JAI-ME MONTEIRO, com as seguintes advertências legais:

a) Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Parte co prédio, denominado Funco Duarte, anteriormente inscrito sob nº 2002, que se achava inscrito sob nº 2005 da segunda zona, sito em Monte Barro, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, com uma área de 11.814 m2, confrontando a Norte com José Barbosa. Sul com José Barros Tintone. Este com Estrada e Oeste com Herdeiros de Caetano José Nasoliny.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110° do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o beneficio de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de **DOIS DIAS**, dias, contados da citação

São Filipe, 07 de Julho de 2021

S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

> JUÍZO CÍVEL =ANÚNCIO JUDICIAL = REG. Nº 37/JP/T|CSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 118/2021, movido pelo autor **TEODORO FONTES** ANDRADE RIBEIRO, maior de idade, casado, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Cova Figueira, com mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTERIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS

<u>São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS</u>, com as seguintes advertências

a) Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um prédio rustico de semeadura sito em Seadinha-Cova Figueira, freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, formado por duas parcelas, medindo um total de cerca de 9.375.25 m2, sendo que a primeira parcela tem uma área de 3.757.95 m2, confrontando a Norte com Terreno Privado, Sul com Propriedade Privada, Este e Oeste com Estrada Pública, e a segunda parcela com uma área de 5.617.30 m2, confrontando a Norte e Sul com propriedade privada, Este com Estrada publica e Oeste com propriedade privada

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida accão, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110° do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o beneficio de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de Julho de 2021.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Inibição do Exercício do Poder Paternal n.º 219/20-21.

Requerente - Marcela Helena Soares Brito, em representação do menor Diego Gonçalo Brito Paixão

Requerido - Goncalo Jorge Costa Paixão, residente em Portugal, em parte incerta.

FAZ SABER que, no processo e Juízo acima indicados, é por este meio citado o Requerido acima identificado, para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de TRINTA DIAS, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, cujo o pedido consiste em ser decretada a inibição total ou parcial do exercício o poder paternal que o requerido detém sobre o menor Diego Gonçalo Brito Paixão, por aquele ter vindo a infringir culposamente os deveres que lhe incubem para com este, conferindo a mãe os poderes totais, ou parciais, conforme se entender, de responsabilização, promoção e defesa do desenvolvimento integral e harmonioso do filho menor, designadamente poderes para autorizar a deslocação do filho para Portugal, responsabilização exclusiva pela estadia e educação do filho naquele país europeu; com advertência de que com a contestação se a apresentar deverá oferecer logo os meios de prova.





REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL = ANÚNCIO JUDICIAL = REG. N°40 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 130/2021, movido pelo autor ORLANDO LOPES RIBEIRO, maior de idade, solteiro, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Drs. SILVESTRE FONTES E ARTUR CARDOSO, advogados, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE ANTÓNIO JOSÉ DA LUZ.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE ANTÓNIO JOSÉ DA LUZ, com as seguintes advertências legais:

a) Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Prédio rustico, sito em Figueira pavão, sob o nº 2048/0, freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, confrontando do Norte com João José da Luz, Sul com Júlio Ledo de Pina, Este e Oeste com Lino Vieira Fontes, com uma área de 1.161 m2 e valor matricial de 19.991.00 (dezanove mil. novecentos e noventa e um escudos).

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110° do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação

São Filipe, 09 de Julho de 2021

S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

> JUÍZO CÍVEL = ANÚNCIO JUDICIAL = REG. N°41 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 129/2021, movido pelo autor ILDO VASCO MI-RANDA, maior de idade, solteiro, trabalhador, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Concelho dos Mosteiros, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, IN-TERESSADOS INCERTOS, AGUINALDO CENTEIO E CATARINA SOARES ROSA CENTEIO.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra descriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um lote de terreno, sito em Fonte Aleixo/São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, identificado pelo Lote nº 51, sendo que, sobre tal lote foi edificado um prédio urbano em construção, coberto de betão, tendo no rés-do-chão, uma sala comum, uma cozinha, um WC, dois quartos, um hall, uma garagem e uma escada de acesso ao primeiro andar. No primeiro andar, é constituído por uma sala comum, uma cozinha, um WC, três quartos, um hall e uma escada de da acesso ao terraço.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá--lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o beneficio de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 09 de Julho de 2021.

S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



ANÚNCIO Nº 01/2018

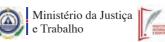
A Dr.^a <u>RUTH HELENA BARROS LIMA SANTOS</u>, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS MOSTEIROS

Pelo tribunal judicial desta comarca, correm termos uns autos de Ação Especial de Divorcio Litigioso registados sob o nº 20/18, que Ciede Leopoldina Resende Ribeiro move contra o réu António Monteiro Gonçalves Gomes, residente em parte incerta dos Estados Unidos de América, é este réu citado para no prazo de VINTE DIAS, a contar da data de afixação deste edital e finda a dilação de TRINTA DIAS, contestar, querendo, a referida ação, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que fica na Secretaria deste Tribunal à sua disposição, advertindo-se-lhe de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora, ressalvadas as exceções legais; De que toda a sua defesa deve ser deduzida na contestação;

De que é obrigatória a constituição de advogado na referida ação; De que caso contestar a ação, deverá pagar o preparo inicial dentro de CINCO DIAS, no valor de 10.000\$00; sob a pena da cobrança deste acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos

dos artigos 58°, 61° e 66° do Código de Custas Judicias, advertindo-se-lhe de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva; De que querendo necessário for, poderá requerer o beneficio de assistência judiciária, sendo este em requerimento autónomo dirigido ao Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca; De que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o beneficio de assistência judiciária no que toca a assistência judicial, por advogado, dentro do prazo de DOIS DIAS, a contar a citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e podendo aquela instituição.

Tribunal Judicial da Comarca dos Mosteiros, 09 de maio de 2018



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – I^a Série, que no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição José Carlos Brandão de Oliveira, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 72, de folhas 43 á 44 v a Justificação Notarial em que são justificantes Maria Rigaldina da Conceição Lopes, divorciada, Miguel de Jesus Rogério Dias Conceição, solteiro, maior e João Baptista da Conceição Lopes, divorciado, naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, se declaram com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores de um de um prédio de sequeiro, medindo 8079 m2 (oito mil e setenta e nove metros quadrados), situado em Ribeira de Poço - Corda, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o nº 1450/0, confrontando do Norte, com António José Mártir; Sul, com Simão António Fonseca; Este, com Miguel João dos Reis e do Oeste com Guilhermina Nobre Teixeira;

Os justificantes alegam na referida escritura que o prédio de sequeiro, lhe veio a posse da seguinte forma, antigamente pertencia a sua avó, Miguel Manuel Dias, que faleceu a muitos anos, e com a morte do avó, a mãe adquiriu por herança do seu pai, passando a totalidade do prédio e com a morte da mãe há alguns anos atrás, os justificantes adquiriram por herança da mãe, possuindo a totalidade do prédio que pretendem justificar e a ocupação tem sido pacifica, o posteriormente fizeram a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial veem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exercem uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 25 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

Valor: 1 200\$00 Registado sob o nº 1370/21



Este espaço é para o seu pequeno anúncio!





EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 9 a 10 do livro de notas para escrituras diversas número 3-A desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de Habilitação Notarial, com a data de oito de julho de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, na freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, faleceu JORGE **PEREIRA**, de oitenta e sete anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, residente que foi em Domingos Lobo, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos com Regina Monteiro Pereira, sua viúva

Oue o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

- a) Maria de Lourdes Fernandes Pereira, solteira, maior, natural da freguesia de santa Catarina, concelho de Santa Catarina, residente na cidade da Praia.
- b) Georgina Monteiro Pereira, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Cova Figueira;
- c) Maria Augusta Pereira, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, concelho da Brava, residente em Portugal.
 - d) Catarina Monteiro Pereira Mon-

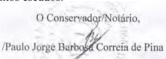
teiro, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente na Brava.

- e) Maria de Lourdes Monteiro Pereira, casada com José António Filénio Barbosa, no regime de comunhão de adquiridos, natural de São Tomé e Príncipe, residente em Cova Figueira.
- f) Marcelina Monteiro Pereira Miranda, casada com José Francisco Gomes Miranda no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Cova Figueira. Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer á heranca do falecido.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, aos quinze de julho de dois mil e vinte e um

Conta: Reg. Sob o nº 03/07

Artigo 20°. 4.2 1.000\$00 200\$00 Selo do acto Soma..... 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.



CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO CONSERVATORIA/CARTORIO DA REGI CLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO Cova Figueira - Telefone n°2821050





EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 73 a fls. 74 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTI-FICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual o Sr. ANTÓNIO LOBO JÚNIOR. com NIF 170384306, casado com Guilhermina Correia Silva Lobo, no regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dono e legitimo possuidor de um Lote de terreno para construção urbana identificado pelo número quarenta, situado em Xaguate, com área de duzentos e cinquenta e nove virgula vinte e dois metros quadrados, confrontando ao Norte com lote trinta e nove, Sul e Este com via publica e Oeste com Lote quarenta e dois, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 6486/0, com o valor matricial de cinquenta mil escudos, omisso no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por compra feita por escrito particular, na Sra. Marta Monteiro Prouth, herdeira de Vasco

Rodrigues Monteiro, no ano de mil, novecentos e noventa e nove, sem que pudesse, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e me nome próprio, de forma pacifica, de boa fé e ostensivamente com o conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdeiro proprietário e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de Julho de dois mil e vinte e um



Conta: Reg. Sob o nº 72/07 Artigo 20°. 4.2......1.000\$00 Selo do acto......200\$00

Mil e duzentos escudos





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Ribeira Grande, perante mim Djamila Rocha Delgado, Conservadora-Notária Estagiaria, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 72, de folhas 77 a 77v, a habilitação de herdeiros, por óbito de Senhorinha Ana Dias Oliveira, que também usava nome de Senhorinha Dias Oliveira, viúva, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, falecida no Hospital João Morais no dia oito de maio do ano dois mil e vinte, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, com a ultima residência em Chã de Pedras, Ribeira Grande de Santo Antão.

Na referida escritura foi declarado que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e sucedeu- lhe como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: a) - Neusa Dias Oliveira, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Portugal; b) - Laurinda Dias Oliveira, divorciada, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Bélgica; c) - Orlando Nascimento Oliveira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Chã de Pedras; d) - Ana Dias Oliveira, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Chã de Pedras, e) - Manuel Aristides Oliveira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Holanda, f)- João Evangelista Oliveira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Portugal; g) – Antónia Senhorinha Oliveira, casada com Jorge Fortes dos Santos, sem convenção antenupcial, natural da freguesia de Santo crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Portugal.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da falecida Senhorinha Ana Dias Oliveira.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Nova Ribeira Grande, aos 19 de julho de 2021.

CONTA:

Art°.20.4.2......1.000\$00 Imposto de Selo...... 200\$00

Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escu Reg. sob o nº 1479/2021

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande - Cidade da Ponta do Sol Tef :(+238)2251403 - email: Djamila.delgado@rni.gov.cv





EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 22.06.2021, de folhas 85 a 86 do livro de notas para Escrituras Diversas número 260, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de Dionisio Antônio Gomes dos Santos e Aida Gomes Alves dos Santos, nos termos seguintes:

PRIMEIRAHABILITAÇÃO

Que no dia onze do mês de Agosto do ano de mil, novecentos e noventa e seis, nos Estados Unidos da América, faleceu Dionisio Antônio Gomes dos Santos, aos vinte e três anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Silvestre António dos Santos e de Aida Gomes dos Santos, e que teve a sua última residência habitual em Brockton, Estados Unidos da América.

Que o falecido não fez testamento, não deixou descendentes ou cônjuge sobrevivo, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os pais: Silvestre António dos Santos, maior, viúvo, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Achadinha, Praia, -e Aida Gomes dos Santos, falecida

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia vinte do mês de Outubro de dois mil e dezanove, em Estados Unidos da América, faleceu Aida Gomes Alves dos Santos, aos sessenta e oito anos de idade, no estado civil de casada com Silvestre António dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, filha de Vital Alves e Luzia Gomes, e que teve a sua última residência em Georgia, Estados Unidos

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

Leonilde Antónia Gomes dos Santos, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da América.

Leonildo António Gomes dos Santos, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossas Senhora da Graça, concelho da Praia, residente Estados Unidos da América.

Sónia Maria Gomes dos Santos, solteira, maior natural da freguesia de Nossas Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América. Dionisio António Gomes dos Santos, falecido, identificado na Primeira habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ele possam concorrer à sucessão

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Marco

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 22 de Junho de 2021.

CONTA: 62 /2021 Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Catia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrad NIF- 353331112





/ José Manuel dos Santos Fernandes /

10 %

CERTIFICO, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia dois de maio de dois mil e vinte um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a folhas 25 á 25v, a habilitação de herdeiros, por óbito de OCTÁVIO GUILHERME DELGADO, natural da referida freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro, faleceu no dia vinte e dois de agosto de dois mil e treze, em Pena-Lisboa-Portugal, onde teve a sua última residência habitual em Corroios, Seixal-Portugal.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe como herdeiros legitimários, os seus filhos: a) - Fredson Jorge do Rosário Delgado, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; b) - Diego Marcel da Graça Delgado, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Bela Vista,

Oue não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Octávio Guilherme Delgado.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, três do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CONTA: Arto.20.4.2. 1.000\$00

Imposto de Selo......200\$00

Total 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)





EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 73 a fls 74 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual a Sra. OLGA RODRIGUES PINA, com NIF124072089, casada com Cristiano Fontes Rodrigues, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio coberto de betão armado, tendo rés-do-chão com: Uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, uma garagem e caixa de escada. Primeiro andar com uma sala jantar, uma sala visita, dois quartos, uma cozinha e caixa escada, situado em Fonte Aleixo, com área de noventa e dois virgula vinte e cinco metros quadrados, confrontando ao Norte com via publica, sul com lote duzentos e vinte e três, este com lote duzentos e vinte e cinco e oeste com lote duzentos e vinte e dois, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 4837/0, com o valor matricial de dois milhões, cento e noventa e um mil e doze escudos, omisso no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por o ter construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num lote de terreno, denominado lote duzentos e vinte e quatro, comprado por escrito particular na Sra. Antónia Glória de Barros Pereira, sem que pudesse, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacifica de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pagando todos os impostos e contribuições prediais municipais em nome dela justificante, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de julho de dois mil e vinte e um.

Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário, /Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATORIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílear Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154





EXTRATO

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no Artigo 86º -A do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45º/2014, de 20 de Agosto BO nº 50 - Iª Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 72, de folhas 80 a 80 V, outorgada no dia 08-06-2021, na qual, **Dulsalena Costa Fortes**, casada com José Domingos Ramos da Rocha, sob o regime legal de bens adquiridos, natural da freguesia de São Pedro Apostalo - Concelho da Ribeira Grande, contribuinte fiscal numero 169267008, portadora do passaporte no PA102986, emitido em 27-02-2019, pela embaixada de Cabo Verde em França, residente em França, se declara que é dona e legitima possuidora, com exclusão de outrem, de um prédio urbano, construído de pedra e barro, coberto de palha, com um compartimento, medindo 44.28 m2 (quarenta e quatro virgula vinte e oito) metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro Apostalo sob o número 351/0, confrontando do Norte com Fiel João Fortes, Sul com beco. Este com Rua, e do Oeste com Beatriz Maria Lima. Que, o dito prédio, lhe veio à posse, por compra que ela fez ao senhor Fiel João Fortes, no ano de 2005. No entanto não ficou a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória. Fez a inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo predial, mas sempre pagou os impostos devidos, agindo como proprietário do imóvel. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de dezasseis anos. Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, Cidade da Ponta do Sol, aos 14 de julho de 2013

CONTA: nº 1467/2021



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande - Cidade da Ponta do Sol Tef :(+238)2251403 - email: djamila.delgado@rni.gov.cv





Notária: Lic Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

-Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º do código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia oito de julho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim Lic Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **vinte e cinco a vinte e seis**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial** por óbito de **João Brito Santos** falecido no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezassete, no Hospital regional Santiago Norte, freguesia e concello de Santa Catarina, com última residência nesta cidade de Assomada, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Elina Semedo Gomes Sanches Santos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única universal herdeira a sua filha **Verónica Gomes Brito dos Santos** solteira, maior, natural da freguesia e concello de Santa Catarina, residente em França.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei prefiram a indicada herdeira, ou com ela possam concorrer a sucessão à herança do referido **João Brito Santos**.

Esta conforme o original -

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87% de Código Notariado podem os interessados querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros .

Cartório Notarial de Santa Catarina, 20 oito das do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um.

Emol 1.000.00 -Imp de sele: 200.00

-Total = 200.00 (mil e duzentos escudos

Conta nº_3327 2021







EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto--Lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 06.07.2021, de folhas 83 a 84 v° do livro de notas para Escrituras Diversas número 261, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de Ana Maria dos Reis Borges Dias E Ernesto dos Reis Borges, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia dezoito do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu, Ana Maria dos Reis Borges Dias, aos trinta anos de idade, no estado civil de casada com Miguel Mendes Dias, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de Miguel, filha de Ernesto Reis Borges e de Matilde Tavares Furtado Borges, que teve a sua última residência habitual em

Que a falecida não fez testamento, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os filhos

Anete Maria Borges Dias, maior, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

Silvia Maria Borges Dias, maior, solteira, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nos Estados Unidos da América;

Ivone Maria Borges Dias, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, residente em Holanda;

Carlos Manuel Borges Dias, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo;

Maria Isabel Borges Dias Furtado, maior, casada com Emerson Joseph, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Rui Miguel Borges Dias, maior, casado com Marisa Moreira Lopes Dias, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, Lisboa, residente em Várzea da Companhia, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, na freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, faleceu Ernesto dos Reis Borges, aos noventa e um anos de idade, no estado civil de casado com Matilde Tavares Furtado, natural que foi da mesma freguesia, filho de Nicolau dos Reis e de Leopoldina Correia e Silva, e que teve a sua última residência habitual em Calheta de São Miguel.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros o filho e netos dele:

Salvador dos Reis Borges, casado com Lourdes Tavares Silva Borges, natural da freguesia e concelho de São Miguel Arcanjo, residente em Achada São Filipe, Praia.

Os netos identificados na Primeira Habilitação como herdeiros, em representação da falecida mãe deles, Ana Maria dos Reis Borges Dias, já falecida, também identificada na Primeira Habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 07 de Julho de 2021 A notária

CONTA: 28/2021 Art. 20.4.21000\$00 Selo do Acto 200\$00

Cátia Sofia Teixeira Andrade

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112





EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 - Iª Série, que no dia dezasseis do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sete, de folhas cinquenta e três a cinquenta e quatro, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes

Que, no dia dez do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e um, em Copenhaga, Dinamarca, onde teve a sua última residência habitual, faleceu JUSTINO LUIS ALVES, aos setenta e dois anos de idade, com dupla nacionalidade, cabo-verdiana e dinamarquesa, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro.

Oue, o falecido não deixou descendentes e nem ascendentes vivos, e nem fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os irmãos germanos, a saber, a) Goncalo de Amarante Alves, casado com Joana

Baptista dos Santos Alves, sob o regime da comunhão de adquiridos; e b) Justina Brito Alves Livramento, viúva, ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde residem.

Oue não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Justino Luís Alves.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do

ESTÁ CONFORME. Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego. aos dezanove de Julho de dois mil e vinte

Art.20.°, 4.2 Selo do acto. 1.200\$00

Soma. Processo n.º 291783 Conta n.º 202119057

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte 9 - Monte Sossego (Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)

Aviso de Falecimento e de Funeral



É com profunda tristeza e consternação que o os trabalhadores do Grupo ALFA e do Jornal A NAÇÃO, recolhidos e com profundo pesar nesta hora de muita dor e imensa tristeza, comunicam o falecimento da sua sempre lembrada colega, amiga e companheira MARLENE DA CONCEIÇÃO MELO DE CARVALHO, familiar e carinhosamente tratada, por "Marly", ocorrida na tarde desta terça-feira, 20 de Julho, no Hospital "Dr. Agostinho Neto", na Cidade da Praia.

Mais avisam que o Funeral da inesquecida, amiga, colega e companheira de todas as horas, "Marly Carvalho", acontece nesta quinta-feira, 22 de Julho, pelas 14H30 (duas horas e meia da tarde), no Cemitério de Nhagar, na Cidade de Assomada (no Concelho de Santa Catarina).

O Colectivo de ALFA e do A NAÇÃO agradece, reconhecida e penhoradamente, a todas as manifestações de pesar, condolências e solidaredade que lhes estão a ser apresentadas pelas mais diferentes formas e vias

Aos Familiares, com destaque para o Filho Carlos Marly de Carvalho Fernandes, mais conhecido por "Denilson", apresentamos os nossos mais sentidos e sinceros pêsames, com a garantia de que a memória de "Marly Carvalho" será recordada, honrada e preservada, para sempre, com amor e saudade.





EXTRACTO PARA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50 – 1° Série, que no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Ribeira Grande, perante mim Djamila Rocha Delgado, Conservadora-Notária Estagiaria, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 72, de folhas 84 a 84v, a habilitação de herdeiros por óbito de Maria Cohen Almeida Vitória, natural da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, falecida no Hospital João Morais no dia cinco de Abril do ano dois mil e vinte e um, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, com a ultima residência na cidade da Ponta Do Sol Santo Antão

Na referida escritura foi declarado que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e sucedeu-lhe como herdeiro legitimário o seu filho, Valdir De Almeida Vitória Santos, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Luz, Concelho de São Vicente, resi-

dente em Luxemburgo.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, pretira ao indicado herdeiro ou com ele possa concorrer na sucessão à herança da falecida Maria Cohen Almeida Vitória

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, pode o interessado, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 21 de julho de 2021

> CONTA: Art°.20.4.2.... 1.000\$00 Imposto de Selo.....

Imposto de Selo.......... 200\$00 Total 1.200\$00 (Importa em mil

e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 1523/2021

Conservatória dos Registos o Cartório Notarial da Ribeira Grande - Cidade da Ponta do Sol Tel: (*238)2251403 - email Djamila.delgadoonigov.cv





TABELA DE PREÇOS*

Publicidade

- Publicidade, de preferência, em página ímpar.
- Concepção e produção de publicidade para o jornal impresso e online, <u>sem custos.</u>

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)				
1 página	25, 9 x 31, 5 cm	60.000,00				
1/2 página	25, 9 x 16, 2 cm	40.000,00				
1/3 de página	8, 6 x 31, 5 cm	37.500,00				
1/4 de página	12, 9 x 16, 2 cm	27.500,00				
1/6 de página	12, 9 x 11, 1 cm	20.000,00				
1/8 de página	12, 9 x 7, 8 cm	15.000,00				
1/16 de página	6, 5 x 8, 4 cm	9.750,00				
Rodapé - Capa	25, 9 x 3 cm	30.000,00				
Rodapé - Pg. ímpar	25, 9 x 4 cm	20.000,00				
Rodapé - Pg. par	25, 9 x 4 cm	15.000,00				
Contracapa	25, 9 x 31, 5 cm	70.000,00				
Condições especiais podem ser negociadas						

*Os preços não incluem IVA

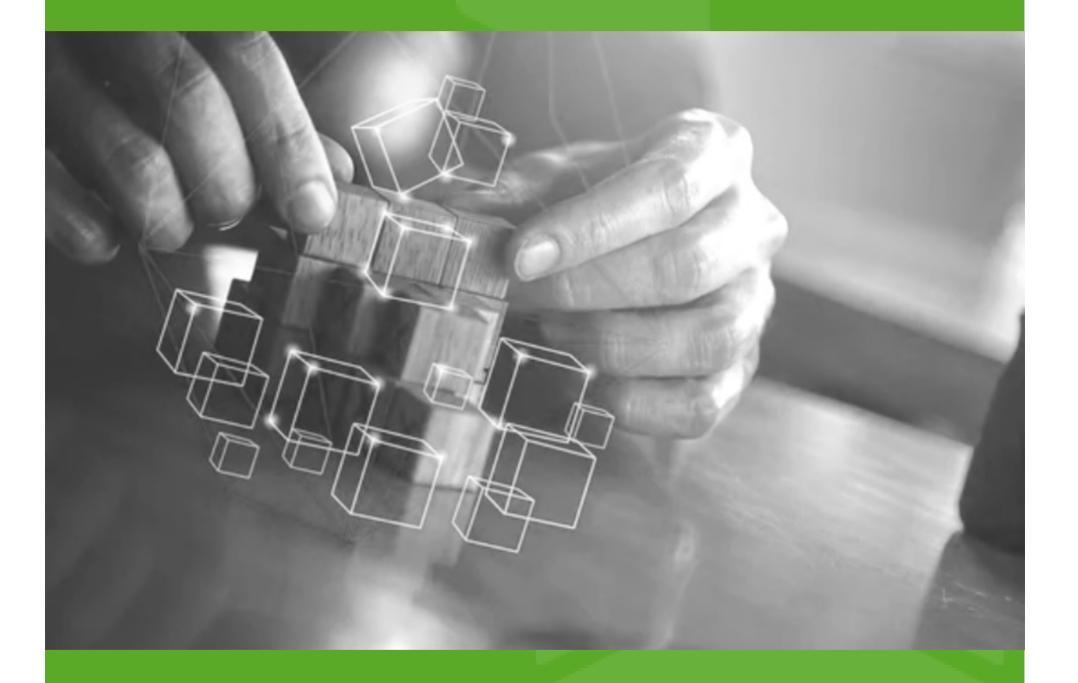
Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



Prudência, combina comigo



Relatório & Contas 2020



Relatório & Contas 2020



ÓRGÃOS **S**OCIAIS



Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Raquel Helena Lopes Spencer Medina

Vice-Presidente: Zilmar Darilson Silva Lopes

Primeiro-secretário: Dulce Sofia Dupret Fonseca



Conselho de Administração

Presidente: Jailson da Conceição Teixeira de Oliveira *

Vice-Presidente: Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Vogal: José Augusto Rocha Mendes Fernandes

Vogal: Yara Helena Semedo Craveiro Miranda Semedo

Vogal: António Carlos Moreira Semedo

Vogal: Célia Maria Barreto dos Santos

Vogal: Antão Miguel de Morais Lima Chantre

* A partir de julho de 2020



Conselho Fiscal

Presidente: Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes

Vogal: Sandra Marisa Semedo Monteiro

Vogal: João Augusto Barros Pina

Suplente: António Pedro Gomes Silva Barros Pina

CARTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Estimados Acionistas, Clientes e Parceiros,

A conjuntura externa do exercício de 2020 foi globalmente muito desfavorável, caracterizada por uma profunda crise económica provocada pela pandemia da Covid-19, tendo levado a uma forte contração do Produto Interno Bruto (PIB) em todo mundo, particularmente na Europa, principal parceiro de Cabo Verde e principal mercado emissor para a indústria turística nacional.

Persistiram as tensões comerciais entre os Estados Unidos e resto do mundo, especialmente a com a China e com a Europa, assim como as tensões geopolíticas entre os Estados Unidos e as duas outras potencias mundiais, ou seja, a Rússia e a China.

O comércio mundial de acordo com a Agência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) registou uma redução de 9,2% em 2020, como consequência das fortes medidas de restrição à circulação de pessoas, que paralisou o turismo internacional.

De acordo com o Outlook de janeiro de 2021 do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá contrair 3,5% em 2020. Contudo, os impactos negativos da Covid-19 nos principais parceiros de Cabo Verde foram ainda maiores. Estimam que a economia da Zona Euro registou uma redução de 7,2%, após ter crescido 1,3% em 2019. O Reino Unido, primeiro mercado turístico de Cabo Verde, entrou em recessão técnica, tendo registado uma contração do PIB em cerca de 10,0%. Para a Economia americana estima-se que a contração no nível da atividade económica foi de 3,4%.

A nível nacional, a pandemia representa um choque interno e externo sem precedentes, dada a grande vulnerabilidade da nossa economia e sua grande dependência do mercado externo, em especial o europeu, devido as atividades do turismo, o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e as remessas de imigrantes. A paralisação do turismo internacional devida à pandemia, levou ao encerramento total das principais unidades hoteleiras do país e que afetou toda a cadeia de valor associada ao turismo (os setores do alojamento, da restauração, dos transportes, das atividades recreativas, etc.). Após um crescimento das remessas de emigrantes em cerca de 27%



no primeiro trimestre, estas foram amplamente afetadas com a pandemia.

A gravidade da situação exigiu medidas de carácter urgente e um esforço considerável do Governo para contenção da propagação do vírus, assim como para a proteção das empresas e das famílias impactadas pela crise económica. Entre as medidas, destacam-se, a declaração do estado de emergência, o mecanismo de "lay-off", a concessão de facilidades fiscais como adiamento do pagamento das contribuições sociais e fiscais, o aumento das despesas com a saúde e programas de proteção social.

O Governo aprovou ainda linhas de financiamento com garantia do Estado com o objetivo de assegurar, através dos bancos comerciais, liquidez às empresas afetadas pela pandemia da Covid-19, além de concessão de moratórias do serviço da dívida, para as empresas e famílias afetadas pela crise económica.

Face à perda considerável de receitas fiscais e não fiscais, limitando severamente a capacidade de intervenção do Governo, aliada ao elevado nível de rigidez orçamental, este teve de recorrer a donativos e ao endividamento principalmente externo, para responder às necessidades urgentes em termos de cuidados de saúde e proteção social.

O défice orçamental e da dívida pública registaram um aumento significativo, tendo atingido em 2020 provisoriamente 8,9% e 151,1% do PIB projetado, respetivamente invertendo a trajetória decrescente desde 2017.

O PIB registou uma contração na ordem dos 14,8% nos primeiros nove meses do ano, em termos homólogos, contrastando com a dinâmica de crescimento verificado no primeiro trimestre ano, com um crescimento de 5,9% em termos homólogos;

A nível do sistema bancário nacional destaca-se a aprovação pelo Banco de Cabo Verde de medidas de política monetária visando aumentar a liquidez no sistema bancário face à crise económica causada pela pandemia da Covid-19. É de sublinhar, a uma redução significativa de todas as taxas de referência do Mercado Monetário, assim como a introdução de um instrumento novo de cedência de liquidez a longo prazo denominado Operação Monetária de Financiamento a Longo Prazo (OMF), ligado do valor da dívida pública detida por cada banco (colateral).

Foi ainda aprovada a Moratória, em condições especiais, nos contratos de créditos em carteira dos bancos, além da derrogação durante 2020 e 2021 do abate aos Fundos Próprios dos ativos improdutivos.

A Caixa, além de aderir a todas as medidas aprovadas pelo Governo e pelo Banco de Cabo Verde relativamente aos seus clientes, aprovou um plano de contingência interno, com limitação de deslocação dos trabalhadores, implementação do teletrabalho, Instalação de barreiras físicas de proteção

dos trabalhadores, disponibilização de equipamentos de proteção pessoal, medidas de isolamento para situações de risco e apoiou financeiramente as autoridades nacionais nos seus esforços de contenção da pandemia.

Verificou-se uma aceleração do processo de transformação digital e a utilização do teletrabalho, com o objetivo de limitar o contacto físico, face à crise sanitária provocada pela Covid-19, o que constitui uma mudança estrutural nos padrões de relacionamento entre as instituições e os seus clientes, bem como com os seus colaboradores.

Assistiu-se à persistência e agravamento da concorrência baseada no preço para a captação dos melhores clientes e das melhores operações de crédito, além da compra dos créditos habitação na da carteira dos bancos, contribuindo para a redução da taxa média das operações ativas.

Permaneceram no balanço dos bancos os ativos improdutivos e que já atingiram o prazo limite de permanência sem impactar o rácio de solvabilidade.

Registou-se uma intensificação ímpar da atividade de supervisão por parte do Banco de Cabo Verde. A nível regulamentar, destaca-se a publicação do Aviso 4/2020 sobre avaliação da solvabilidade dos consumidores e da Lei 95/ IX/2020 Reembolso antecipado de crédito.

Em termos de desempenho, não fossem as preocupações relativamente ao comportamento da carteira de crédito após o fim da moratória, o ano de 2020 seria equiparável a 2019.

Relativamente ao impacto da crise provocada pela pandemia da Covid-19 nas atividades e na carteira da Caixa Económica, estima-se que o efeito mais significativo será após o fim da moratória, portanto em 2021 e advirão em resultado de um aumento do risco de crédito, com efeitos incertos nos proveitos (margem), no crédito vencido, nas imparidades, e consequentemente na rentabilidade e na solvabilidade.

Com efeito, as medidas e facilidades de mitigação dos efeitos do Covid19 implementadas, traduzem-se num aumento efetivo do endividamento das empresas, num contexto de grandes incertezas quanto a normalização situação em termos da pandemia e quanto à retoma das atividades turísticas no país.

Esse aumento de endividamento poderá traduzir-se numa incapacidade efetiva das empresas em cumprir com o seu serviço da dívida quando a retoma verificar e a moratória cessar, o que poderá contribuir para a degradação da carteira de crédito dos bancos comerciais.

Admitimos como sendo inevitável a restruturação de operações de crédito em 2021, para a grande maioria das empresas afetadas pela crise económica e cujas dívidas estão em moratória.

O exercício 2020 foi globalmente positivo para a Caixa Económica, tendo



contribuído para o reforço da sua robustez como instituição de referência no sistema financeiro nacional, através dos seus principais indicadores económicos e financeiros.

O Ativo Líquido registou um crescimento de 2,51% (+1.954.955 contos) em relação a dezembro de 2019, atingindo 79.923.329 contos, explicado sobretudo pelo crescimento da rúbrica de Crédito.

Os Depósitos Totais, incluindo os Títulos, conheceram um crescimento de 2,0% (+1.423.743 contos) atingindo 72.755.621 contos em dezembro de 2020, contra 71.331.878 contos em dezembro de 2019.

O Crédito Bruto a Clientes, incluindo as obrigações "corporate", registou um crescimento de 6,73% (+2.697.595 contos), atingindo 42.761.103 contos em dezembro de 2020 contra 40.063.508 contos em dezembro de 2019.

O acompanhamento e a gestão do incumprimento, bem como a busca de soluções para os ativos recebidos em pagamento continuaram a merecer uma atenção reforçada da administração Caixa Económica, face às incertezas associadas à evolução da carteira de crédito após o fim da moratória prevista para setembro de 2021.

Os indicadores da qualidade da carteira de crédito, registaram uma ligeira melhoria em relação ao ano anterior, tendo o rácio de crédito vencido evidenciado uma diminuição de 0,54 p.p., passando de 13,58% em 2019 para 13,04% em 2020.

O Resultado Líquido do Exercício atingiu o valor de 702.311 contos em dezembro de 2020 evidenciando uma diminuição de 25,35% (-238.529 contos) em relação a 2019, em virtude do reforço prudencial das imparidades, com o objetivo de acomodar o impacto negativo duma eventual degradação da carteira de crédito em moratória após o prazo estabelecido.

Face às incertezas existentes relativamente à evolução do crédito vencido, as dotações de provisões e imparidades do exercício, foram significativamente reforçadas em 2020, tendo atingido o valor de 904.234 contos, registando com um crescimento de 106,44% (+466.225 contos) em relação a 2019.

A Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) em 2020 foi de 12,91%, evidenciando uma diminuição de 7,25p.p. em relação a 2019, explicado pela diminuição do resultado líquido.

Os Capitais Próprios da Instituição atingiram 5.793.080 contos em 2020, contra 5.090.768 contos em 2019, evidenciando um aumento de 702.311 contos (+13,80%), explicado pelos Resultados Líquidos.

O Rácio de Solvabilidade registou um aumento de 1,52p.p. passando de 17,37%, em dezembro de 2019, para 18,89% em dezembro de 2020, nível confortavelmente superior ao mínimo regulamentar em vigor que é de 12% e que no âmbito das medidas de mitigação dos impactos da Covid-19, foi reduzido temporariamente para 10%.

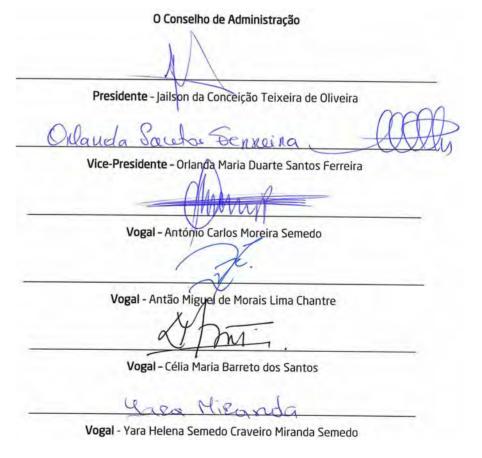
O rácio de "Cost to income", medida de eficiência dos bancos, fixou-se em 47,01%, evidenciando uma diminuição de 1,88p.p. em relação a 2019, nível historicamente baixo, explicado essencialmente pela diminuição dos Gastos Administrativos.

O Banco continua a enfrentar o desafio de encontrar oportunidades bancáveis para a aplicação do seu excesso de liquidez que continua elevado, traduzido num rácio de liquidez geral de 35,77% no final do ano.

O empenho, a dedicação e a competência de todos os Colaboradores constituíram os fatores determinantes de diferenciação e da melhoria do desempenho da Caixa, fato pelo qual expressamos aqui o nosso apreço e reconhecimento.

A Caixa continuará empenhada em criar as condições técnicas, organizacionais e humanas necessárias para a melhoria contínua do seu funcionamento e do seu desempenho.

Praia, 18 de maio de 2021





QUADRO I - PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade 2020 2019		2019	Variação	2020	
				Absoluta		
1. Dimensão						
- Ativo Líquido	Contos	79 923 329	77 968 374	1 954 955	2,51%	
- Recursos Próprios (Capital + Reservas + Resultado)	Contos	5 793 080	5 090 768	702 311	13,80%	
- Crédito s/ Clientes (Bruto)	Contos	55 226 838	51 931 061	3 295 777	6,35%	
- Crédito s/ Clientes (líquido)	Contos	49 525 789	47 089 056	2 436 733	5,17%	
- Recursos de Clientes	Contos	73 412 965	72 050 194	1 362 772	1,89%	
- Trabalhadores Ativos		362	356	6	1,69%	
- Agências e outras formas de Representação	Unid	37	37	0	0,00%	
- Balcões	Unid	34	34	0	0,00%	
- Delegações nos Correios	Unid	4	3	1	33,33%	
- Caixas Automáticas ATM's ativas	Unid	42	43	-1	-2,33%	
- POS	Unid	2 060	1 989	71	3,57%	
2. Rendibilidade						
- Resultados Líquidos do Exercício	Contos	702 311	940 840	-238 529	-25,35%	
- Cash Flow do Exercício	Contos	1 720 546	1 494 134	226 412	15,15%	
- ROA (Resultado Líquido/Ativo Liquido Médio)	%	0,89	1,25	-0,36		
- ROE (Resultado Líquido/Capitais Próprios Médios)	%	12,91	20,16	-7,25		
3. Prudenciais						
- Fundos Próprios (Aviso 3/2007)	Contos	5 511 496	4 807 066	704 429	14,65%	
- Rácio de Solvabilidade (Aviso 4/2007)	%	18,89	17,37	1,52		
- Rácio do Imobilizado Liquido (F.Próprios/Imobilizado Liq.)	%	257,06	220,83	36,23		
- Rácio Transformação (Crédito/Depósitos _ótica Liquidez)	%	65,93	64,51	1,42		
- Conversão Depósitos de Clientes em Crédito c/Títulos	%	76,28	74,12	2,16		
- Liquidez Geral	%	35,77	37,22	-1,45		
- Crédito Vencido/Crédito a Cliente (Bruto)	%	13,04	13,58	-0,54		
- Imparidades Crédito Vencido/Créd Vencido (s/Titulos)	%	102,42	88,99	13,43		
- Imparidades Crédito Vencido/Créd Vencido (c/Titulos)	%	107,00	93,74	13,26		
- Qualidade Crédito (Circular Série "A" n°195 de 20181221)	%	9,36	9,41	-0,05		
- Crédito em Risco (Circular Serie A nº 198 de 20181221)	%	13,58	12,58	1,00		
4. Funcionamento						
- Custos Operativos/Produto Bancário (cost to income)	%	47,01	48,89	-1,88		
- Produto Bancário/Nº Médio Trabalhadores	Contos	8 710	8 696	14	0,17%	
- Margem Complementar/Custo Com Pessoal	%	25,40	36,28	-10,88		
- Cash Flow/ № Médio Trabalhadores	Contos	4 793	4 263	530	12,43%	
- Cash Flow/ Recursos Próprios médio	%	31,62	32,01	-0,39		
- Cash Flow/ Ativo Líquido Médio	%	2,18	1,98	0,20		



Estrutura Accionista

Entidade	N Ações	%
Instituto Nacional de Previdência Social	657.200,00	47,21%
Estado de Cabo Verde	381.904,00	27,44%
Correios de Cabo Verde	210.749,00	15,14%
Outros Subscritores e Trabalhadores	142.147,00	10,21%
TOTAL	1.392.000,00	100,00%

1. SÍNTESE DA ATIVIDADE

Em 2020, o ritmo de crescimento contraiu a nível mundial, devido à eclosão do vírus COVID-19, o aumento das barreiras comerciais e das tensões geopolíticas. As medidas restritivas adotadas para combater a propagação do vírus trouxeram consequências nefastas para a economia cabo-verdiana e para os seus parceiros económicos. A Caixa, seguindo as suas orientações estratégicas, continua a apostar na melhoria contínua da sua oferta, com o objetivo de fidelizar os seus clientes, ganhar novos negócios e aproveitar novas oportunidades. Assim, de acordo com as normas aprovadas pelo BCV, aderiu às moratórias assim como ou outras medidas de mitigação do impacto da crise sobre a atividade bancária. Neste contexto, a carteira de clientes registou uma evolução positiva com mais 14.467 Clientes (+3,99%) face a 2019, totalizando, em dezembro de 2020, 377.140 clientes. O nível do desempenho da atividade da Caixa, de um modo geral, foi positivo.

A carteira dos Depósitos de Clientes, incluindo Títulos, totalizou 72.755.621 contos, registando assim um aumento de 2,00% (1.423.743 contos) relativamente a 2019. A carteira de Crédito a Clientes excluindo a dívida pública, também registou uma evolução positiva ao atingir 42.761.124 contos, em dezembro de 2020, ou seja, um aumento de 6,73% (+2.697.616 contos).

O Ativo Líquido totalizou 79.923.329 contos, em dezembro de 2020, evidenciando um crescimento de 2,51% (+1.954.955 contos), face à igual data em 2019, explicado sobretudo pela rubrica de Crédito Líquido a Clientes que registou um aumento, no total da rubrica, de 5,17% (2.436.733 contos). Por sua vez, o Passivo cresceu 1,72% (1.252.644 contos), devido essencialmente aos Recursos de Clientes que cresceu 1,89% (1.362.772 contos), totalizando 73.412.965 contos.

O Resultado Líquido do Exercício, que, em dezembro de 2019, tinha registado 940.840 contos, atingiu em dezembro de 2020 os 702.311 contos, evidenciando um decréscimo de 25,35% (-238.529 contos), derivado essencialmente do decréscimo da Margem Complementar em 29,36% (88,450 contos), por um lado, e por outro, do reforço das Provisões e Imparidades Líquidas que aumentou 106,44% (466.225 contos) por antecipação dos efeitos da pandemia Covid-19. Em consequência, a Rendibilidade dos Ativos (ROA), indicador da eficácia da Instituição, passou de 1,25%, em 2019, para 0,89%, em 2020. Igualmente, a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) também diminuiu comparativamente ao ano anterior, passando de 20,16% para 12,91%.

A Caixa, desde o aumento do seu capital social, em dezembro de 2009, mantém estável o nível dos rácios prudenciais, destacando-se o Rácio de Solvabilidade, que em dezembro de 2020 alcançou 18,89%, quando excecionalmente, até 31 de dezembro de 2021, BCV decidiu como medida para atenuar os efeitos da Covid-19 na economia nacional e no sistema financeiro reduzir o mínimo estabelecido de 12% para 10%. Por sua vez, o Limite de Concentração de Riscos de uma entidade que corresponde a 25% dos Fundos Próprios, situou-se nos 1.377.874 contos, refletindo o aumento dos Fundos Próprios, que passou de 4.807.066 contos, em dezembro 2019, para 5.511.496 contos, em dezembro

2020, em grande medida devido a mais um Resultado Líquido de 702.311 contos

Analisando a qualidade da carteira de crédito, medida pelo rácio de Crédito Vencido sobre o Crédito Total, apresentou melhoria em relação ao período homólogo, ao passar de 13,58%, em 2019, para 13,04%, em 2020, em grande medida justificado pelas moratórias aprovadas na sequência da crise provocada pela COVID-19 e que em certa medida impulsionou um ligeiro aumento da carteira por via da capitalização dos juros. No que concerne à cobertura dos Créditos Vencidos por Imparidade, a mesma atingiu 102,42%, em dezembro de 2020, apresentando um aumento de 13,43 p.p. face ao período homólogo. Se considerarmos a Imparidade de Títulos a cobertura alcançou 107,00%.

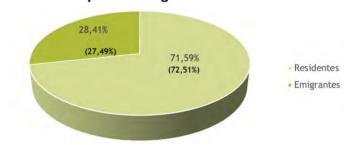
2. ATIVIDADE BANCÁRIA

2.1. Depósitos

Os Depósitos Totais, incluindo Títulos, que em 2019 atingiram os 71.331.879contos, registaram um acréscimo de 1.423.743 contos (2,00%), alcançando um total de 72.755.621 contos, em 2020.

Do total registado em 2020, o Depósito dos Residentes deteve um peso de 71,59% enquanto o dos Emigrantes, representava 28,41%.

Gráfico I - Depósitos Emigrantes e Residentes 2020



Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019

Os Depósitos de Residentes, incluindo os Títulos, que em 2019 somavam 51.719.500 contos, atingiram, em 2020, 52.083.731 contos, apresentando um acréscimo de 364.231 contos (0,70%), por conta dos Depósitos à Prazo, que registaram um aumento no valor de 1.432.491 contos (8,77%), passando de 16.338.526 contos, em 2019, para 17.771.017 contos, em 2020. Entretanto, há que destacar o decréscimo ocorrido nos Bilhetes de Tesouro, no valor de 572.730 contos (-48,84%), tendo o total passado de 1.172.730 contos, em 2019, para 600.000 contos em 2020, bem como, os Depósitos à Ordem que registaram uma redução de 495.531 contos (1,45%).

Os Depósitos de Emigrantes registaram um incremento de 1.059.512 contos (5,40%) relativamente a 2019, tendo passado de 19.612.378 contos para 20.671.890 contos. Neste segmento, os Depósitos à Ordem revelaram um incremento de 18,25% (673.914 contos), enquanto os Depósitos a Prazo aumentaram 2,42% (385.597 contos).



Quadro V - Evolução Depósitos Emigrantes e Residentes (contos) 1)

		•			•	•	
Designação	dez-2	dez-20		dez-19		Variação 2020	
Designação	Valor		Valor		Valor		
Residentes	52 083 731	71,59%	51 719 500	72,51%	364 231	0,70%	
Depósito à Ordem	33 712 714	46,34%	34 208 245	47,96%	-495 531	-1,45%	
Depósito a Prazo	17 771 017	24,43%	16 338 526	22,90%	1 432 491	8,77%	
Bilhetes Tesouro	600 000	0,82%	1 172 730	1,64%	-572 730	-48,84%	
Emigrantes	20 671 890	28,41%	19 612 378	27,49%	1 059 512	5,40%	
Depósito à Ordem	4 367 266	6,00%	3 693 352	5,18%	673 914	18,25%	
Depósito a Prazo	16 304 623	22,41%	15 919 026	22,32%	385 597	2,42%	
Depósitos Totais	72 755 621	100,00%	71 331 878	100,00%	1 423 743	2,00%	

1) inclui, Depósitos de clientes e Instituições de crédito, Títulos do Mercado Secundário. Não inclui, Outros Recursos e Juros.

Analisando os Depósitos por segmento de clientes, constatamos que os Particulares continuam a deter maior peso nos Depósitos Totais (60,00%), superior ao que detinha em 2019 (57,42%). As Empresas, em contrapartida, verificaram um decréscimo na sua quota-parte, passando de 42,58% em 2019 para 40,00% no ano de 2020.

(42.58%) (57.42%) Particulares Empresas

Gráfico II - Depósitos por tipo de Cliente - 2020

Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019

Enquanto os Depósitos dos Particulares passaram de 40.962.147 contos, em 2019, para 43.651.023 contos, em 2020, exibindo um crescimento de 2.688.876 contos (6,56%), os Depósitos das Empresas, por seu lado, apresentaram um decréscimo, tendo passado de 30.369.731 contos, em 2019, para 29.104.599 contos, em 2020, correspondendo a 4,17% (1.265.132 contos).

<u> </u>							
dez		0 dez-19		9	Variação	ariação 2020	
Depósitos	Valor		Valor		Valor	%	
Particulares	43 651 023	60,00%	40 962 147	57,42%	2 688 876	6,56%	
Empresas	29 104 599	40,00%	30 369 731	42,58%	-1 265 132	-4,17%	
Total	72 755 621	100,00%	71 331 878	100,00%	1 423 743	2,00%	

Quadro VI - Depósitos das Empresas e dos Particulares (contos)

2.2. Créditos

No que respeita ao crédito, conforme referido anteriormente, a carteira da Caixa evidenciou uma evolução positiva em 2020. O Crédito Bruto, incluindo os Títulos Empresas e excluindo os Títulos do Tesouro, as despesas de crédito vencido e juros, que em 2019 tinha registado o total de 40.063.508 contos, atingiu 42.761.103 contos em 2020, exibindo um acréscimo de 6,73% (2.697.595 contos).

O segmento Empresas, incluindo as Obrigações das Empresas, em 2020, representou 49,04% da Carteira de Crédito, superior a percentagem verificada em 2019 (45,67%). Relativamente ao Crédito a Particulares, passou a representar 50,96%, em 2020, percentagem abaixo dos 54,33% observados em 2019.

Realça-se que o crédito à habitação e o crédito ao investimento continuam a representar a maior fatia da carteira, com 34,28% e 40,99%, respetivamente, com o crédito Investimento a registar um ligeiro acréscimo face a 2019 que representava 39,74%. Igualmente, o crédito habitação reduziu a sua posição relação a 2019, em que representava 35,95% da carteira. Destaque-se, no entanto que, o Crédito Tesouraria, não obstante ter registado um crescimento de 45,01% (1.068.350 contos) em 2020, evidencia uma quota de apenas 8,05%, a menor de todas.

Gráfico III - Crédito a Empresas e Particulares



Particulares Empresas Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019



O Crédito às Empresas aumentou 14,61% (2.672.986 contos), passando de 18.295.055 contos, em 2019, para 20.968.041 contos, em 2020, explicado tanto pelo crédito investimento, como pelo crédito tesouraria.

No que concerne ao segmento de Particulares, registou um acréscimo de 0,11% (24.609 contos), ao passar de 21.768.453 contos, em 2019, para 21.793.062 contos, em 2020, explicado pelo Crédito Habitação que registou uma variação positiva de 1,78% (256.599 contos) ficando pelos 14.658.595 contos, comparativamente a 2019 que tinha registado 14.401.995 contos, enquanto o crédito "Outros Fins" decresceu 3,15% (-231.990 contos) atingindo os 7.134.468 contos, em 2020.

Para a evolução da carteira de crédito em 2020, para além da atividade creditícia normal do Banco, contribuiu o impacto das medidas excecionais de apoio e proteção das famílias e empresas, decretadas pelo Governo para mitigar os efeitos económicos negativos decorrentes da pandemia da Covid-19, nomeadamente a Linha de Crédito Covid-19 e a atribuição de moratórias no serviço da dívida.

No âmbito da implementação da Linha COVID a Caixa contratualizou 64 operações de crédito no montante de 370.366 contos, evidenciando um saldo ativo no valor de 357.677 contos em dezembro 2020, representando 13,3% do incremento da carteira.

Relativamente ao impacto da moratória na carteira de crédito, os juros capitalizados atingiram 256.210 contos em dezembro de 2020, representando 9,50% do crescimento da carteira.

Variação 2020 Créditos Absoluta **Particulares** 21 793 062 50.96% 21 768 453 54.33% 24 609 0,11% 0,91% Habitação <u>256 599</u> 14 658 595 34,28% 14 401 995 35,95% 1,78% 9,51% **Outros Fins** 7 134 468 7 366 458 -231 990 -3,15% 16,68% 18,39% -8,60% **Empresas** 20 968 041 49,04% 18 295 055 45,67% 2 672 986 14,61% 99,09% Investimento 17 526 210 40,99% 15 921 575 39,74% 1 604 635 10,08% 59,48% Tesouraria 3 441 831 8,05% 2 373 480 5,92% 1 068 350 45,01% 39,60% **Total Créditos** 42 761 103 100,00% 40 063 508 100,00% 2 697 595 6,73% 100,00%

Ouadro VII - Crédito às Empresas e aos Particulares (contos) 2)

2) Inclui, Carteira de crédito e Títulos Corporate. Não inclui, Dívida Pública, Juros a Re eber, Despesas de crédito, Receitas e Custos diferido

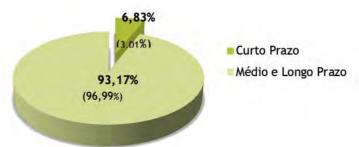
O peso do crédito ao investimento na carteira da Caixa, ao aumentar de 39,74% em 2019 para uma quota de 40,99%, em 2020, e o crédito à tesouraria que também cresceu de 5,92%, em 2019, para 8,05%, em 2020 resultou que o crédito à habitação reduziu de 35,95%, em 2019, para 34,28%, em 2020, assim como o crédito outros fins, diminuiu a sua posição, passando dos 18,39% observados em 2019 para 16,68%, em 2020.



Gráfico IV - Crédito por finalidade 2020

Analisando a distribuição do crédito em situação normal, por maturidade, constatamos que o crédito de médio e longo prazo (maturidade superior a 1 ano) continua a representar uma fatia significativa com 93,17% do total, em 2020, embora inferior a 2019 que tinha registado 96,99%. Por sua vez, o crédito normal de curto prazo aumentou a sua posição ao atingir 6,83%, em 2020, contra os 3,01% observados em 2019.





Os valores entre parêntesis referem-se ao ano de 2019



O Crédito Normal de Curto Prazo, em dezembro de 2020, acumulou 2.558.142 contos, demonstrando um acréscimo de 1.508.738 contos (143,77%) comparativamente a dezembro de 2019, em que tinha totalizado 1.049.404 contos. Por sua vez, o Crédito de Médio e Longo Prazo aumentou, registando 34.888.061 contos, mais 1.025.983 contos (3,03%) face a dezembro de 2019, em que tinha alcançado 33.862.078 contos.

Quadro VIII - Evolução de Crédito Normal por Prazos (contos)

dez-20		20	dez-1	Variação 2020			
Crédito							
	valor	%	valor	%	Absoluta	Relativa	
Curto Prazo	2 558 142	6,83%	1 049 404	3,01%	1 508 738	143,77%	
Médio e Longo Prazo	34 888 061	93,17%	33 862 078	96,99%	1 025 983	3,03%	
Total Créditos	37 446 203	100,00%	34 911 482	100,00%	2 534 721	7,26%	

2.3. Crédito Vencido

Em dezembro de 2020, o valor do Crédito Vencido (sem Juros e Despesas de Crédito Vencido) totalizou 5.314.898 contos, contra os 5.151.938 contos de 2019, evidenciando um acréscimo de 3,16% (+162.960 contos).

O segmento de particulares apresentou um rácio de crédito vencido de 13,61%, enquanto o segmento das empresas excluído Títulos "Corporate" alcançou um rácio de 12,39%. Se na carteira considerar os Títulos, o rácio desce para 11,27%.

Por sua vez, o rácio de malparado ou de crédito vencido (Crédito Vencido/Crédito Total, excluídos os títulos) passou de 13,58%, em dezembro de 2019, para 13,04%, em dezembro de 2020, em certa medida por conta das moratórias aprovadas no âmbito das medidas do Governo para atenuar os impactos da Covid-19.

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 38/2020, de 31 de março que definiu os critérios de elegibilidade dos clientes para beneficiarem da moratória Covid-19, a Caixa concedeu moratórias aos seus clientes elegíveis num total de 840 operações, por um valor de 5.007.003 contos, correspondendo a 12,3% da carteira de crédito não titulado do Banco em 31 de dezembro 2020.

Quadro XI - Moratórias de Créditos por Segmento

•		
Crédito	N° Créditos	Saldo
Empresas	165	3 909 637
Curto Prazo	0	0
M/LPrazo	165	3 909 637
Particulares	675	1 097 366
Habitação	156	583 616
Outros Fins	519	513 750
Carteira Moratórias Ativas	840	5 007 003

As empresas representaram 78,14% do montante das moratórias, enquanto os particulares representaram 80,4% do número de adesão à moratória. O quadro abaixo apresentado, apresenta a carteira de crédito em moratória por maturidade de crédito em 31 de dezembro 2020.

Quadro XI - Créditos em Moratória por Maturidade

Crédito	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	De 5 a 10 anos	superior a 10 anos	Total
Empresas	0	17 049	95 354	1 259 695	2 537 540	3 909 637
Particulares	0	401	74 712	195 937	826 316	1 097 366
Carteira Moratória	0	17 450	170 066	1 455 631	3 363 856	5 007 003



		Quadro IX -	Rácio Crédito	Vencido	(crédito não 1	titulado)		
	dez-20				dez-19			
Creditos	Normal	Vencido	Total	₩. Vencido	Normal	Vencido	Total	% Vencido
Particulares	18 827 054	2 966 030	21 793 083	13,61%	18 783 978	2 984 475	21 768 453	13,71%
Habitação	12 879 120	1 779 408	14 658 528	12,14%	12 610 030	1 791 965	14 401 995	12,44%
Outros Fins	5 947 934	1 186 621	7 134 555	16,63%	6 173 948	1 192 510	7 366 458	16,19%
Empresas	16 607 672	2 348 868	18 956 540	12,39%	14 015 561	2 167 462	16 183 024	13,39%
Investimento	13 959 579	1 555 130	15 514 709	10,02%	12 419 262	1 390 281	13 809 544	10,07%
Tesouraria	2 648 093	793 738	3 441 831	23,06%	1 596 299	777 181	2 373 480	32,74%
Total Créditos	35 434 725	5 314 898	40 749 623	13,04%	32 799 539	5 151 938	37 951 477	13,58%

O rácio Cobertura de Imparidade para Crédito e Juros Vencidos / Crédito e Juros Vencidos registou um aumento de 12,16p.p., tendo passado de 88,65%, em 2019, para 101,73%, em 2020, refletindo assim, um importante reforço da cobertura de crédito vencido por imparidade, na sequência do aumento das imparidades como medida prudencial da Caixa para fazer face a possíveis impactos da Covid-19 na carteira de créditos.

2.4. Atividades Financeiras

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia do vírus da Covid-19 que afetou e condicionou toda atividade económica, que consequentemente, ficou concentrada essencialmente nas medidas de mitigação, bem como nos planos de contingência, moratórias de crédito, financiamento à economia no âmbito da linha Covid-19, medidas sanitárias, logísticas e de adequação das instalações, reporte específico ao BCV, incluindo realização de testes de stress.

A gestão dos Ativos e Passivos da Caixa, em alternativa à atividade creditícia, à semelhança de 2019, em 2020, embora sob o espectro da pandemia, continuou a apostar ao máximo nos instrumentos de rentabilidade existentes no mercado, tanto nacional, como internacional, embora os atuais níveis de liquidez generalizada não permitam grandes rentabilidades, antes pelo contrário. Centrou-se em aplicações nos títulos disponíveis no mercado, como sendo os emitidos pelo Banco Central, no âmbito da política monetária, e os emitidos pelo Estado de Cabo Verde para fazer face ao financiamento das suas despesas. A Caixa durante os últimos sete anos, manteve níveis de liquidez adequados aos compromissos da Instituição, resultado da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

A nível das aplicações financeiras continuam em destague os tradicionais instrumentos do mercado monetário, referir, no entanto, com retornos em queda assinalável.

Em linha, também no que toca ao mercado bolsista continua a assistir-se a uma descida acentuada das taxas de juro, sendo as taxas médias para os leilões com maturidade de 6 a 10 anos fixaram-se em 3%, inferior as do ano 2019 que situaram em 3,8125, refletindo a situação de liquidez do mercado. A Bolsa de Valores de Cabo Verde tem constituído uma alternativa aos bancos no financiamento da economia, sobretudo nos projetos de grande dimensão e do sector público. O mercado primário registou um aumento significativo de subscrições face ao ano de 2019. Foram emitidos 28 títulos (entre eles os privados) dos quais 3 Bilhetes do Tesouro (menos 4 que 2019), num total de 1.200.000 contos, 25 de Obrigações do Tesouro (menos 2 que 2019), num total de 12.886.605 contos, evidenciando uma diminuição em relação ao período homólogo de 2019 em 2.100.000 contos e um aumento de 2.630.495 contos, respetivamente.

Realça-se que em 2020, do total emitido no mercado primário, 54,54% (7.682.574 contos) foram subscritos através da Caixa, dos quais apenas 1.925.031 contos ficaram depositados na própria carteira da Caixa, quando em 2019, na carteira da Caixa foram registados 2.418.616 contos do total subscrito no montante 8.589.485 contos.

De ressaltar que, não obstante os custos com a intermediação de bolsa, este serviço tem constituído um veículo de fidelização de clientes institucionais.

A gestão da liquidez tem sido feita na conjugação das oportunidades, quer do mercado doméstico, quer do internacional. Os objetivos continuam sendo a manutenção da capacidade da Caixa em obter fundos e fazer aplicações em melhores condições, solver os seus compromissos e manter controlados os riscos associados, condições imprescindíveis para a consolidação da situação financeira da instituição.

O Banco de Cabo Verde, no âmbito da atual conjuntura de emergência sanitária global devido à propagação do novo coronavírus, lançou também a 25 de março de 2020, uma série de medidas excecionais de política monetária, sendo de destacar a redução da taxa de juro diretora, bem como das taxas das facilidades permanentes de cedência de liquidez e das facilidades permanentes de absorção de liquidez para, respetivamente, 0,25%, 0,5% e 0,05%, baixou também, o coeficiente das disponibilidades mínimas de caixa de 13% para 10%. Neste âmbito, criou-se ainda um novo instrumento de cedência de liquidez a longo prazo denominada Operação Monetária de Financiamento a Longo Prazo (OMF), para financiamento à banco de prazos que podem ir até 3 anos e a uma taxa atrativa de 0,75%. Realça-se que, não obstante estes incentivos, a Caixa dada a sua situação muito confortável de liquidez, desde meados 2013, não tem tido necessidade de recorrer ao Mercado Monetário Interbancário (MMI). À semelhança, também as Outras Instituições Financeiras não têm revelado muita procura no Mercado Interbancário.

Conforme acima referenciado, a Caixa apresenta uma situação confortável de liquidez com os Recursos de Clientes e Outros Empréstimos que revelaram um aumento de 1,89% e o Crédito Líquido a Clientes 5,17%, face a dezembro de 2019. Em consequência, o rácio de transformação de Recursos de Clientes em Créditos, de acordo com a Circular nº 165/2012, cresceu de 64,51%, em dezembro 2019, para 65,93%, em 2020.

Decorrente ainda da situação de liquidez, durante o exercício 2020, a Caixa manteve a sua participação muito ativa nas operações do mercado aberto, nomeadamente, em aplicações nos Títulos de Regulação Monetária (TRM) e nos Títulos de Intervenção Monetário (TIM), conforme referido acima, até março 2020 foram remuneradas à taxa de 1,5% e reduzido para 0,25%, a partir de abril, com as medidas do BCV para mitigação do impacto de Covid-19.

Neste quadro, dada a situação de liquidez do sistema, durante 2020, das emissões TRM no total de 1.200.000 contos, menos 200.000 contos que 2019, a Caixa, apenas conseguiu subscrever cerca de 259.000 contos, representando aproximadamente 22% das emissões, menos 33.000 contos em relação a 2019, que alcançou 20,9% das emissões. A nível dos TIM, as emissões ascenderem a 12.800.000 contos, mais 1.300.000 contos em relação a 2019, tendo a Caixa registado uma participação de apenas 4.102.000 contos, aproximadamente 32,05%, mais 17.692 contos face 2019, em que tinha conseguido uma participação 3.932.000 contos correspondendo a 34% das emissões, embora registando um decréscimo dos juros devido a redução da taxa de 1,5% para 0,25%.

O Coeficiente das Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC), em março 2020, atingiu mínimos históricos passou de 13% para 10%. Por tratar-se de uma reserva não remunerada, a Caixa acompanhou a evolução da base de incidência, tentando manter sempre os excedentes de disponibilidade no mínimo.

Em 2020, as aplicações dos excedentes de fundos em Depósitos Overnight efetuados pela Caixa totalizaram 2.694.700.000 contos, mais 135,63%, em relação aos 1.143.600.000 contos realizados em 2019. De salientar, entretanto que, a grande intervenção da Caixa neste mercado justifica-se antes de mais pela



precariedade de instrumentos financeiros, apresentando-se como alternativa à manutenção dos valores em caixa e não propriamente pela sua rentabilidade, de facto pouco atrativa, com a taxa de absorção de liquidez que diminuiu de 0.1% para

3. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

3.1 RESULTADOS DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 702.311 contos, menos 238.529 contos comparativamente ao montante conseguido em 2019, o que representa um decréscimo de 25,35%. Esta evolução encontra-se fortemente afetada pelos impactos decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19, que se materializaram em grande parte na constituição de imparidades adicionais para risco de crédito.

A Margem Financeira, principal componente do Produto Bancário com um peso de 93,19%, situou-se nos 2.914.053 contos, apresentando um acréscimo de 167.548 contos (6,10%) face ao ano anterior, explicado sobretudo pela redução dos Juros e Encargos Similares no montante 142.983 contos (10,69%), enquanto os Juros e Rendimentos Similares aumentaram apenas 24.565 contos (0,60%).

Entretanto, o Produto Bancário registou uma evolução de apenas 2,60% (79.098 contos), em relação a 2019, tendo atingido os 3.126.908 contos em dezembro de 2020 por conta da Margem Complementar que diminuiu 29,36% (88.450 contos), em relação ao período homólogo, totalizando 212.854 contos.

Esta evolução deveu-se ao decréscimo dos Rendimentos de Serviços e Comissões Líquidas em 64.232 contos (38,93%), decorrente das Comissões Recebidas que registaram menos 75.668 contos (26,83%), pela redução dos Resultados em Operações Financeiras no valor de 61.695 contos explicado sobretudo pelas operações em USD decorrentes da redução dos influxos de divisas e bloqueio das

exportações de divisas, mas também a diminuição dos resultados de Alienação de Ativos em 18.202 contos (62,07%).

Os Gastos Administrativos que englobam os Gastos Gerais Administrativos e Custos Com Pessoal, decresceram 1,36% (18.645 contos), totalizando 1.356.033 contos, absorvendo assim 43,37% do Produto Bancário. Esta evolução é explicada pela descida dos Gastos Gerais Administrativos em 4,81% (26.196 contos), em grande medida devido ao decréscimo de algumas rúbricas destacando-se as Deslocações e Estadas, Eletricidade e Seguros, entre outras, enquanto os Gastos com Pessoal evidenciaram um acréscimo 0,91% (7.551 contos), situando nos 838.157 contos, decorrente essencialmente do aumento do valor da retribuição de base dos empregados e equipamentos de proteção pessoal, com vista a evitar a contaminação da Covid-19. As Amortizações reduziram 1,11% (1.284 contos), situando nos 114.000 contos.

Em consequência, os Custos Operativos diminuíram 1,34% (19.929 contos), resultando numa melhoria do Cost to Income que registou menos 1,88p.p. comparativamente ao ano anterior, situando-se nos 47,01%.

As Provisões e Imparidades Líquidas do exercício totalizaram 904.234 contos, mais 466.225 contos (106,44%) que em 2019, medida prudencial por antecipação dos efeitos da pandemia Covid-19, nomeadamente para atenuar possíveis impactos das moratórias aprovadas no âmbito da Covid-19.

Os Resultados das Participações em Empresas Associadas, ainda que de forma reduzida, contribuíram de forma positiva para o Resultado Líquido de 2020 ao alcançarem 8.292 contos, menos 16.532 contos (66,60%) que em 2019.

Os resultados parcelares (Amortizações, Provisões, Imparidades e Resultados) conduziram a um acréscimo do Cash Flow do Exercício na ordem dos 226.412 contos (15,15%), fixando-se nos 1.720.546 contos, explicado pela evolução das

	Quadro XII - Evoluçã	o dos Resulta	dos (contos)		
RUBRI	PAE	2020	2019	Varia	CatO
HOSKI	CHS	Valor	Valar	Abstiluta	Relativa
Juros e rendimentos similares		4 109 044	4 084 479	24 565	0,60%
Juros e encargos similares		1 194 991	1 337 973	-142 983	-10,69%
Margem Financeira		2 914 053	2 746 505	167 548	6,10%
Rendimentos de serviços e cor	nissões (líq.)	100 752	164 984	-64 232	-38,93%
Resultados em operações fina	nceiras	37 830	99 525	-61 695	-61,99%
Resultados de alienação de at	ivos	11 124	29 326	-18 202	-62,07%
Outros resultados de exploração	ão	63 149	7 468	55 680	745,53%
Margem Complementar		212 854	301 304	-88 450	-29,36%
	Produto Bancário	3 126 908	3 047 809	79 098	2,60%
Gastos com Pessoal		838 157	830 606	7 551	0,91%
Gastos Gerais Administrativos		517 876	544 072	-26 196	-4,81%
	Gastos Administrativos	1 356 033	1 374 678	-18 645	-1,36%
Amortizações		114 000	115 284	-1 284	-1,11%
	Total Custos Operativos	1 470 033	1 489 962	-19 929	-1,34%
Provisões e Imparidade (líq.)		904 234	438 010	466 225	105,44%
Resultado de Exploração		752 640	1 119 838	-367 198	-32,79%
Resultados em Empresas Asso	ociadas	8 292	24 824	-16 532	-66,60%
Resultado antes de imposto	os	760 932	1 144 662	-383 730	-33,52%
Impostos correntes		84 097	184 932	-100 835	-54,53%
Impostos diferidos		(25 476)	18 890	-44 366	-234,87%
	Imposto sobre lucros	58 621	203 821	-145 201	-71,24%
Resultado Líquido		702 311	940 840	-238 529	-25,35%
Cash Flow do Exercício		1 720 546	1 494 134	226 412	15,15%



3.2. Rendibilidade e Eficiência

Os principais indicadores de rendibilidade refletem em certa medida o desempenho da Caixa em 2020.

Assim, a Rendibilidade do Ativo (ROA) passou de 1,25%, em 2019, para 0,89%, em 2020 (-0,36p.p.) e a Rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE) atingiu os 12,91%, em 2020, após ter registado 20,16%, em 2019, (-7,25p.p.).

O rácio Cost to Income, indicador da eficiência da instituição, melhorou ligeiramente em 2020, tendo passado de 48,89% para 47,01%, em consequência do decréscimo dos Custos Operativos em 1,34% (19.929 contos), enquanto o Produto Bancário aumentou 2,60% (79.098 contos).

A Produtividade dos trabalhadores, medida pelo rácio Produto Bancário/ Nº médio de trabalhadores ativos, registou uma evolução positiva, passando de 8.696 contos para 8.710 contos, explicado pelo aumento do Produto Bancário.

Quadro XIII - Indicadores de Rendibilidade e Eficiência

Indicadores de Rendibilidade e Eficiência	2020	2019	Variação 2020		
multadores de Rendibilidade e Cifciencia	2020	2019	Absoluta	Relativa	
Resultado do Exercício/ Recursos Próprios Médios (ROE) (%)	12,91	20,16	-7,25		
Resultado do Exercício/ Ativo Líquido Médio (ROA) (%)	0,89	1,25	-0,36		
Cash Flow do Exercício/ Recursos Próprios Médios (%)	31,62	32,01	-0,39		
Cash Flow do Exercício/ Ativo Líquido Médio (%)	2,18	1,98	0,20		
Margem Complementar/Custo Com Pessoal (%)	25,40	36,28	-10,88		
Custos Operativos/ Produto Bancário (Cost to Income) (%)	47,01	48,89	-1,88		
Produto Bancário/ Nº Médio Trabalhadores (contos)	8 710	8 696	14	0,17%	
Cash Flow do Exercício/ Nº Médio Trabalhadores (contos)	4 793	4 263	530	12,43%	

3.3. Rácios Prudenciais

No que respeita à solidez e à sustentabilidade financeira, a Caixa tem cumprido os parâmetros prudenciais estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, com todos os rácios a situar acima dos mínimos exigidos.

Os Fundos Próprios da instituição atingiram 5.511.496 contos, em 2020, exibindo um acréscimo de 704.429 contos (14,65%) comparativamente ao período homólogo, explicado sobretudo, pelo Resultado Líquido que rondou os 702.311 contos.

O Rácio de Solvabilidade situou-se nos 18,89%, em dezembro de 2020, ressaltando uma margem de 6,89% sobre o mínimo exigido de 12%, evidenciando um acréscimo assinalável em relação a dezembro de 2019 quando alcançou 17,37%, não obstante, como medida excecional para atenuar os efeitos da Covid-19 na economia nacional e no sistema financeiro, BCV decidiu reduzir, até 31 de dezembro de 2021, o mínimo estabelecido para 10%. O Rácio de Cobertura de Imobilizado, por sua vez, alcançou 257,06%, situando-se igualmente acima do limite mínimo definido (100%).

Quadro XIV - Rácios Prudenciais

Rácios Prudenciais	2020	2019	Variação 2020	
Racios Fludenciais	2020	2019	Absoluta	Relativa
Fundos Próprios (contos)	5 511 496	4 807 066	704 429	14,65%
Rácio de Solvabilidade (%)	18,89	17,37	1,52	
Rácio Fundos Próprios/Imobilizado Líquido (%)	257,06	220,83	36,23	

3.4. Provisões e Imparidade

As Provisões e Imparidades Líquidas do Exercício, que em 2019 somaram 438.010 contos, atingiram 904.234 contos em 2020, registando uma expressiva subida de 466.225 contos (106,44%), explicado pelo reforço das imparidades da carteira de crédito em 583.790 contos (203,89%) com vista a atenuar possíveis impactos das moratórias registadas na sequência da crise provocada pela Covid-19.

Ouadro XV - Provisões e Imparidades líquidas

-				•		
Provisões e Imparidade Líquidas	2020		2019		Variação	
Provisões e imparidade Liquidas	valor		valor		Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes	870 111	96,23%	286 321	65,37%	583 790	203,89%
Imóveis	0	0,00%	179 646	41,01%	-179 646	-100,00%
Diversos	34 123	3,77%	-27 958	-6,38%	62 081	222,05%
Total	904 234	100,00%	438 010	100,00%	466 225	106,44%



3.5. Créditos e Juros Vencidos

Em 2020, a qualidade da carteira de crédito evidenciou uma melhoria do rácio Crédito Vencido/Crédito total de 0,54p.p., tendo diminuído de 13,58% para 13,04%, em grande medida justificado pelas moratórias aprovadas na sequência da crise provocada pela COVID-19, que em certa medida impulsionou um ligeiro aumento da carteira, por via da capitalização dos juros.

A cobertura de Crédito e Juros vencidos por Imparidade registou melhoria tendo o rácio passado de 88,65%, em 2019, para 101,73%, em 2020 e de 88,42% para 101,48% ao considerarmos os títulos.

Quadro XVI - Créditos vencidos, Imparidade e rácios de créditos vencidos

quadro 7.01 di					
Créditos e Juros vencidos	2020	2019	Variação 2020		
creditos e juros venciaos			Absoluta	Relativa	
Créditos e Juros vencidos*	5 350 503	5 171 661	178 842	3,46%	
Imparidade para Créditos e Juros vencidos**	5 443 262	4 584 497	858 765	18,73%	
Créditos vencidos / Crédito Total	13,04%	13,58%	-0,54%		
Créditos e Juros vencidos / Crédito Total***	12,50%	12,90%			
Imparidade Créditos e Juros vencidos/Créditos e Juros vencidos	101,73%	88,65%			

^{*}não inclui as despesas vencidas

4. Eventos Subsequentes

A profunda crise económica provocada pela pandemia do Covid-19, levou os Governos e os Bancos Centrais a nível mundial a tomar medidas excecionais de proteção para as famílias e para as empresas.

Essas medidas permitiram o adiamento do impacto da crise económica no sistema bancário para o período após a moratória.

Uma parte assinalável da carteira do Banco está em moratória e, portanto, o efeito da crise sobre as contas da Instituição, que será principalmente por via do eventual incumprimento do crédito, só será conhecido após o período da moratória em curso.

Esta estimativa não é facilmente quantificável à presente data, considerando as vulnerabilidades da economia cabo-verdiana e as incertezas ainda existentes quanto à evolução da pandemia e consequentemente quanto à retoma do turismo e da economia em geral.

A Caixa está a acompanhar de perto a evolução da situação, admitindo que as consequências económicas da pandemia sobre a sua carteira em moratória possam ser severas e que vão depender da duração da paragem da atividade turística, do ritmo da retoma e do impacto de eventuais medidas adicionais que possam vir a ser tomadas pelas Autoridades para resgate das empresas afetadas.

Para a determinação das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, a Caixa utilizou em 2020 o seu modelo de imparidade com os parâmetros agravados pelos efeitos da crise económica, designadamente os efeitos da restruturação de créditos associados à moratória, não neutralizando, portanto, o efeito de agravamento associado à restruturação resultante da moratória Covid-19 sobre o modelo de imparidade, conforme permitido pelo Banco Central.

A Caixa procedeu a um reforço prudencial das imparidades visando criar uma almofada para acomodar o eventual impacto da crise económica sobre a carteira em moratória.

Foi feito o exercício de simulação de choques sobre os indicadores do Banco segundo os cenários de um Plano de Recuperação, incluindo o choque Covid-19 admitido como provável, tendo constado um elevado grau de resiliência dos principais indicadores do Banco, nomeadamente os de solvabilidade e de liquidez.

É convicção do Conselho de Administração continuar a contar com o apoio dos seus acionistas.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando:

- i) Que o Resultado Líquido do exercício de 2020 ascendeu ao valor de 702.311.366\$00;
- ii) a necessidade do Banco manter um nível de Fundos Próprios adequado para fazer face às necessidades de capital resultantes do seu plano de expansão de negócio, das novas exigências regulamentares em termos de Rácio de Solvabilidade e suportar o eventual impacto dos ativos recebidos em pagamento;
- iii) O impacto espectável da crise económica sem precedente, causada pela pandemia do Covid-19, sobre os indicadores económicos e financeiros do Banco;
- iv) As recomendações da autoridade de supervisão em matéria de distribuição de dividendos referentes ao exercício 2019, na sequência da crise económica causada pela pandemia do Covid-19, justificáveis também para o exercício 2020;
- O Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta afetação dos resultados

Total	702.311.366\$00
Resultados Transitados (90%)	632.080.230\$00
Reservas Obrigatórias (10%)	70.231.136\$00

^{**} não inclui imparidade para títulos

^{***} Títulos Corporate incluídos



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Relatório da Atividade do Conselho Fiscal

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, dos Estatutos e dos Normativos do Banco de Cabo Verde, cumpre ao Conselho Fiscal emitir o relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e dar parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (Caixa), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos possível e adequada, a evolução da atividade da Caixa, nomeadamente:

- (i) tomámos conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração, lavradas em atas de reuniões desse órgão, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos
- (ii) verificámos a razoabilidade dos registos e documentação contabilística relevante numa base regular, com especial atenção para o processo de cálculo de imparidade e impacto da pandemia de COVID-19;
- (iii) verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais;
- (iv) analisámos o processo de controlo orçamental e de execução do plano de atividades;
- (v) procedemos a uma análise da razoabilidade e eficácia do sistema de controlo interno relevante:
- (vi) analisámos os relatórios emitidos pelo Gabinete de Auditoria Interna;
- (vii) analisámos os normativos de controlo interno emitidos;
- (viii) participámos da reunião do Conselho de Administração que apreciou o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020;
- (ix) analisámos a troca de correspondência com o Banco de Cabo Verde no âmbito do processo de supervisão;
- (x) acompanhámos os trabalhos realizados pelos auditores externos;
- (xi) verificámos a independência dos auditores externos;
- (xii) em resultado de encontros com a Comissão Executiva, Direção Financeira e Internacional, Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Gabinete Função Compliance, Gabinete de Auditoria Interna, com os auditores externos e outros elementos-chave, obtivemos todos os esclarecimentos que entendemos necessários e relevantes.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório do Conselho de Administração. incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Não obstante a pandemia de COVID-19 ter provocado um aumento do risco de crédito, com efeitos incertos sobretudo a nível dos rendimentos, no crédito vencido, nas imparidades, e consequentemente na rentabilidade e na solvabilidade, constatámos um desempenho animador da Caixa em 2020, destacando-se:

- (i) um resultado líquido de 702.311 milhares de escudos positivos em 2020, influenciado sobretudo com o prudente reforço das imparidades do crédito;
- (ii) aumento do valor do crédito, refletindo em parte o efeito das moratórias e dificuldades de algumas empresas em resultado da pandemia de COVID-19;
- (iii) ligeira diminuição da liquidez geral;
- (iv) diminuição dos custos operativos, mesmo tendo sido registado algum aumento do Produto Bancário;

- (v) ligeira melhoria do indicador cost to income (custos operativos / produto bancário) que reduziu de 48,9% para 47,01%;
- (vi) melhoria dos principais rácios prudenciais, nomeadamente os Fundos Próprios que registaram um aumento de 14,65%, comparativamente ao ano de 2019 e a Solvabilidade que aumentou de 17,4% para 18,9%.

Entendemos, no entanto, que a incerteza quanto à real extensão e profundidade do impacto da pandemia mantém-se significativa e merece especial atenção e acompanhamento.

Apraz-nos constatar que o ano de 2020 fica também marcado a nível de Governance pela implementação da Política de Remunerações e da Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização.

Apreciámos ainda o relatório de auditoria emitido pelos auditores externos, Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., com o qual concordamos. Verificámos que apresenta duas matérias relevantes de auditoria relativas à (a) Imparidade para Crédito de clientes que devido à materialidade e ao grau de subjetividade e complexidade dessa estimativa (complexidade dos modelos e o facto de requerer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis) e (b) valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos.

No desenvolvimento da nossa função fiscalizadora, verificámos que:

- (i) as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- (ii) as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados são adequados;
- (iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Caixa, evidenciando os aspetos mais significativos;
- (iv) a proposta de aplicação de resultados encontra se em conformidade com as disposições legais e estatutárias, bem como as recomendações da autoridade de

Entendemos que a análise efetuada proporciona uma base aceitável para expressar o nosso parecer sobre os documentos a serem apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Nestes termos, somos do parecer que:

- (i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- (ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- (iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Cidade da Praia, 16 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes O Vogal do Conselho Fiscal João Augusto Barros de Pina A Vogal do Conselho Fiscal

Sandra Marisa Semedo Monteiro Tavares



RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (a "Caixa"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 79.923.329 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCve") e um total de capital próprio de mCve 5.793.080, incluindo um resultado líquido de mCve 702.311), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Econômica de Cabo Verde, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e Anossa adutiona for efetuación de activado como si Normas intermaciónais de Audicióna (3Ay) e definals intermacións de activados de activados de activados de contactoras de activados de contactoras de activados de contactoras de activados de activados

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar ur base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente

1. Imparidade para Crédito a clientes

A conta do balanço crédito a clientes inclui imparidade acumulada que ascende a 5.701.049 milhares de escudos cabo-verdianos ("mCVE"), reconhecendo-se um impacto cabo-verdianos ("mCVE"), reconhecendo-se um impacto de 870.111 mCVE nos resultados do ano registados na linha de imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações. O valor bruto do crédito a clientes é de 55.226.838 mCVE, pelo que a imparidade acumulada representa 10% do valor do crédito. O detalhe da imparidade e as políticas contabilisticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no Anexo às Demonstrações Financeiras (nota 2.2, nota 9 e pata 3.2).

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluiram, nomeadamente:

- Obtenção do entendimento, avaliação do desenho e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;
- realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a



Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. Relatório de Auditoria 31 de dezembro de 2020

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Caixa da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2020. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão da Caixa estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada. Para exposições relevantes, recorreu a julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito da Caixa.

Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão diretamente disponíveis nos sistemas centrais da Caixa, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o oo risco de credito no momento da concessao, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados.

A utilização de abordagens, modelos ou pressupost alternativos podem ter um impacto material no valo

Imparidade estimada.

Em resposta à pandemia COVID-19, foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 38/2020, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 45/2020, de 21 de abril e posteriormente pelo Decreto-lei n.º 4/2021 de 15 de janeiro de 2021, o regime de moratórias sobre créditos hipotecários e a empresas, o que permitiu aos devedores adiar o pagamento de capital e juros sem que sejam considerados incumprimentos. A moratória suspende a contagem de dias vencidos, o que aumenta o julgamento inerente à identificação de créditos com aumento significativo do risco de crédito.

Adicionalmente a pandemia diminitiu a previsibilidade da

Adicionalmente, a pandemia diminuiu a previsibilidade da evolução da economia. Consequentemente, a determinação dos cenários e ponderações usadas para calcular a perda esperada da carteira de crédito a clientes

Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

clientes, comparando-o com o período homólogo e destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade:

- seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: a inspeção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; e, inquirição dos serviços da Caixa para entender a estratégia de concentração de finida o es pressuperates usual de servicios de concentração de finida e os pressuperates usual de servicios de concentração de finida e os pressuperates usual de servicios de concentração de finida e os pressuperates usual de servicios de servici recuperação definida e os pressupostos usados
- Análise dos impactos estimados pela Caixa para refletir a pandemia COVID-19 ao nível dos devedores individuais e de portfólios homogéneos;
- individuais e de portfólios homogéneos;
 Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliação da razoabilidade dos parâmetros utilizados no calculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2020 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) inquirições aos especialistas da Caixa responsáveis pelos modelos, e inspeção dos relatórios dos reguladores.
- obtenção do entendimento e avaliação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, testámos o cálculo, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras; e,
- Análise das divulgações incluídas nas notas do Anexo requisitos dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, os quais são baseados nas normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2/5





Caixa Económica de Cabo Verde, S.A Relatório de Auditoria 31 de dezembro de 2020

2. Valorização dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito

Periodicamente, a Caixa solicita a entidades independentes e registadas no Banco de Cabo Verde avaliações dos e registadas no Banco de Cabo Verde avaliações dos imóvels recebidos por recuperação de crédito. O valor de avaliação resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é consubstanciado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel.

Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Devido à pandemia Covid-19, a incerteza sobre a avaliação Devido à pandemia Covid-19, a incerteza sobre a availação aumentou devido a variáveis como (i) as transações de referência de ativos semelhantes e comparáveis, (ii) os prazos para concluir os ativos imobiliários em construção, (iii) os fluxos de caixa decorrentes de bens arrendados, (iv) as taxas de desconto consideradas, (v) a capacidade de arrendar ativos desocupados e (vi) o prémio de risco exigido por potenciais investidores.

Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica de Outros Ativos, tal como descrito na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2020 apresenta um montante líquido de 1.849,320 mCVE relativo a imóveis recebidos por recuperação de crédito.

Periodicamente, a Caixa solicita a entidades independentes e registadas no Banco de Cabo Verde avallações dos

- Obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido;
- Realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis recebidos em dação por recuperação de crédito, comparando-o com o período homologo, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas no valor de balanço e na imparidade associada;
- Realização de testes de detalhe aos movimentos ocorridos no exercício, incluindo a análise das escrituras de dação em cumprimento celebradas;
- Para uma amostra de imóveis, verificação da titularidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito e da existência de ónus, através da análise da certidão de identificação predial:
- Para uma amostra de imóveis, análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito;
- Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras, para testar a sua concordância com os registos contabilísticos, e das divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes; e,
- Análise das divulgações incluídas nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras, tendo por base os requisitos dos princípios contabilisticos geralmente aceltes em Cabo Verde para o setor bancário, os quais são baseados nas normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilisticos.

Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. Relatório de Auditoria 31 de dezembro de 2020

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da de acordo com os princípios contabilisticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emiltr um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nivel elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materials se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mant profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoría que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoría que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude pode envolver conluio, faisificação, omissões intencionals, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno:
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilisticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilisticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às susa stividades. Se concluimos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluidas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;



3/5

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública: e
 o declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 16 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por: